

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS
SOCIEDADES IBÉRICAS E AMERICANAS
MESTRADO**

IURI GOMES RAMOS

A ESTRELLA DO SUL E OS INIMIGOS DA FÉ CATÓLICA: 1862 a 1867

Profa. Dra. Sandra Maria Lubisco Brancato
Orientadora

IURI GOMES RAMOS

A ESTRELLA DO SUL E OS INIMIGOS DA FÉ CATÓLICA: 1862 a 1867

Dissertação apresentada como requisito parcial a obtenção de grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História das sociedades ibéricas e americanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Lubisco
Brancato

Porto Alegre
2008

R143 Ramos, Iuri Gomes,
A Estrella do Sul e os inimigos da fé católica: 1862 a 1867 /
Iuri Gomes Ramos. -- Porto Alegre: Pontifícia Universidade
Católica do Rio Grande do Sul, 2008.
131 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Sandra Maria Lubisco Brancato.
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul, 2008.

1. Estrella do Sul. 2. Igreja Católica – História – 1862-1867.
3. Liberalismo. 4. Política Riograndense. 5. Religiosidade.
I. Brancato, Sandra Maria Lubisco. II. Título.

A Ari e Sueli Gomes as pessoas que marcam a minha história.

Rosaura, José Roberto e Igor a família que eu amo.

A Angela por ser o que é na minha vida, te amo.

AGRADECIMENTOS

A CAPES pela concessão da bolsa de Mestrado, sem a qual não seria possível realizar o curso e dar continuidade às minhas pesquisas.

A Profa. Dra. Sandra Maria Lubisco Brancato meu muito obrigado pelo rigor e franqueza quando necessário e pela compreensão e o tempo que me dispôs durante o período deste curso.

Aos meus professores do PPGH da PUCRS. Agradeço pelas bem aproveitadas aulas.

Aos funcionários da PUCRS Carla Helena e Davi por toda atenção e competência. Meus agradecimentos!

A minha família, tios, primos muito obrigado por todo carinho e dedicação que sempre recebi desde a Graduação até o término deste Mestrado.

Ao prof^o Sérgio, diretor da Escola Adventista de Santa Maria, por ter entendido e me liberado para poder fazer o Mestrado em Porto Alegre. O meu grande abraço!

Ao prof^o Anderson e profa. Roseli, diretores do Colégio Adventista de Porto Alegre. Meu muito obrigado porque em três anos de trabalho conseguiram entender as dificuldades em se estudar e trabalhar ao mesmo tempo.

Ao prof^o Pasini, diretor do Instituto Adventista Paranaense, onde trabalho, meu muito obrigado pela ajuda na reta final, dando tranquilidade para poder terminar de escrever o trabalho.

Aos meus professores da UNIFRA onde tudo começou. Muito obrigado por terem me ensinado o valor da pesquisa e a dedicação que sempre tiveram em seus trabalhos.

Aos meus colegas de graduação, principalmente Carla Barbosa e Ana Paula Marquesini Flores por terem me ajudado no início dessa pesquisa. Meu sincero obrigado!

A professora Eliane Colussi e ao professor Astor, muito obrigado pelo incentivo ao tema da pesquisa.

Ao Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana na pessoa de sua funcionária Vanessa Gomes de Campos. Sem a sua atenção, a pesquisa ficaria bastante comprometida.

Meu muito obrigado aos funcionários do Instituto Histórico Geográfico por terem tirado algumas dúvidas ao longo da pesquisa.

Aos meus alunos, que foram muitos, no decorrer desse estudo, obrigado pela compreensão.

A professora Angela Ribeiro Vidal Cypriano Ramos pela Assessoria Lingüística, seu trabalho foi muito importante.

Ao Igor por toda ajuda tecnológica.

Ao meu pai, José Roberto Ramos, por ter me ajudado a me manter em Porto Alegre e pela melhor viagem de estudo que já tive na minha vida.

A professora e mãe Rosaura por nunca ter desistido de ver esse trabalho pronto.

À Deus por ter me dado saúde e condições de acabar essa pesquisa.

RESUMO

O confronto de idéias entre o Liberalismo, o catolicismo e as instituições protestantes no Rio Grande do Sul no século XIX foram objeto desta pesquisa. Para tanto, foi utilizada a hipótese do agendamento como ferramenta teórica para a organização documental que neste caso foi o Semanário *A Estrella do Sul*, primeira publicação oficial da Diocese de Porto Alegre. Esse Semanário possibilitou perceber as estratégias utilizadas pela Igreja Católica para manter o poder e o espaço político-religioso que lhe pertencia, tendo em vista o recorte histórico que compreende esta pesquisa entre os anos de 1862 a 1866. Nesse sentido será analisado três grandes agendamentos: o protestantismo no Rio Grande do Sul, a necessidade da formação de um clero romanizado e a política rio-grandense. Neste último agendamento percebeu-se os aliados e os inimigos da Igreja Católica através da publicação do Semanário. *A Estrella do Sul* foi um veículo importante no contexto de defesa do espaço da Igreja Católica no Rio Grande do Sul, porém, não havia sido feito ainda um estudo mais sistemático da obra. Através deste trabalho, os aspectos referentes à religiosidade católica através da *A Estrella do Sul* foram contemplados, marcando assim, um espaço de luta por poder entre a Igreja Católica e seus inimigos na segunda metade do século XIX, no Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

The confrontation of ideas between Liberalism and Catholicism, and also between them and Protestants institutions was the object of this research. In order to help this study it was utilized the agenda setting hypothesis as a theoretical tool to make a documentation organization that in this case was the weekly *A Estrella do Sul*, the first official publication of the Diocese of Porto Alegre , capital city of Rio Grande do Sul. This weekly enabled us to realize the strategies used by the Roman Catholic Church to keep the power and political-religious position that belonged to it, having in mind a historical stretch between 1862 and 1866. In this sense three major agendas will be analyzed: Protestantism in Rio Grande do Sul, the necessity to form a Roman Clergy and the policy of Rio Grande do Sul. In this last agenda we could perceive the allies and enemies of the Roman Catholic Church by the publication of the weekly. *A Estrella do Sul* was an important vehicle in the defense context of the position of the Roman Catholic Church in Rio Grande do Sul although, a systematic study has not been done yet. Through this study, the aspects with regard to the catholic religiosity through *A Estrella do Sul* were contemplated, beginning thus a struggle for power between the Roman Catholic Church and its enemies during the second half of the 19th century, in Rio Grande do Sul.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – D. Sebastião Dias Larangeiras.....	17
Imagem 2 – Assinatura de D. Sebastião Dias Larangeiras	18
Imagem 3 – Brasão de D. Sebastião Dias Larangeiras	18

LISTA DE SIGLAS

AHCMPOA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

IHGRS – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1	22
1 O PROTESTANTISMO E A ESTRELLA DO SUL	22
1.2 O LIVRE-PENSAMENTO.....	31
1.3 IGREJA CATÓLICA E OS PROTESTANTES.....	33
1.4 A IGREJA CATÓLICA E A MAÇONARIA.....	40
CAPÍTULO 2	45
2 A POLÍTICA E A ESTRELLA DO SUL.....	45
2.1 RAÍZES DA RELAÇÃO ESTADO E IGREJA NO BRASIL.....	45
2.2 O PROGRESSO.....	47
2.3 A CONDIÇÃO DO CLERO NACIONAL.....	51
2.4 DESCASO E OSTRACISMO	56
CAPÍTULO 3	70
3 ASSEMBLÉIA PROVINCIAL DO RIO GRANDE DO SUL E A IGREJA	
CATÓLICA.....	70
3.1 DISCURSOS.....	70
3.3 OS DISCURSOS E O BISPO.....	84
3.4 DISCURSO E A RELAÇÃO DO ECONÔMICO COM O RELIGIOSO	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
LOCAIS DE PESQUISA, REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS	112
Locais de Pesquisa.....	112
Referências Documentais.....	112
Referências Bibliográficas	113
ANEXOS	117
ANEXO 1 – INTRODUÇÃO DA A ESTRELLA DO SUL	118
ANEXO 2 – ÍNDICE DO PRIMEIRO ANO DA A ESTRELLA DO SUL	119
ANEXO 3 – ÍNDICE DO SEGUNDO ANO DA A ESTRELLA DO SUL	123
ANEXO 4 – PRIMEIRO NÚMERO DO ANO TRÊS DA A ESTRELLA DO SUL	128
ANEXO 5 – PRIMEIRO NÚMERO DO ANO QUATRO DA A ESTRELLA DO	
SUL.....	129

INTRODUÇÃO

Na obra “O Brasil Monárquico – Declínio e Queda do Império”, Roque Spencer M. de Barros faz a seguinte menção ao clero nacional:

desde os tempos pombalinos até as vésperas da questão religiosa, não se distinguia, com raras exceções por qualquer demonstração de ortodoxia. Mas freqüentadores das letras francesas do que das latinas, mais versadas na literatura profana do que nas obras pias, muitos de nossos clérigos estavam saturados dos ideais iluministas, das reivindicações democráticas e liberais da Revolução Francesa.¹

A informação do autor citado desenvolveu em mim uma curiosidade a cerca do tema tratado. Partindo do pressuposto colocado por Barros, busquei as fontes que respaldariam a idéia que defendo em um local determinado: o Rio Grande do Sul. Essa busca partiu dos anos que cursei a graduação na UNIFRA em Santa Maria, onde comecei a pesquisar sobre a influência da Igreja Católica na região Platina. Em Passo Fundo, já no curso de Pós-Graduação, entrei em contato com o tema da pesquisa da professora Eliane Colussi. A mesma fazia menção a um semanário – *A Estrella do Sul* – publicado pela Diocese de Porto Alegre que se encontrava no arquivo histórico da Cúria Metropolitana dessa mesma cidade. O referido arquivo possibilitou-me a pesquisa das edições do Semanário publicadas entre 1862 e 1867 bem como o arquivo do Instituto Histórico Geográfico.

Quando ingressei no mestrado em História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tive a oportunidade de ter um contato mais próximo com o citado Semanário e então me deparei com um fato inusitado: aquelas primeiras idéias que me fizeram pesquisar sobre a religiosidade e sua ligação com o liberalismo não conferiam com o material que estava em minhas mãos. Isso porque percebi que na *A Estrella do Sul*, publicada uma vez por semana para a sociedade católica no Rio Grande do Sul, a religiosidade proposta era contrária. Essa nova visão a respeito do Semanário me fez analisá-lo mais sistematicamente por encontrar uma das raras exceções que Roque Spencer M. de Barros faz referência no texto

¹ BARROS, Roque Spencer M. de. Vida Religiosa. IN HOLANDA, Sérgio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr. **História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 4 v, p. 321.

acima e por se tratar de uma exceção que não havia sido estudada de uma forma mais sistemática através da historiografia rio-grandense.

A sistematização dessa leitura foi realizada em duas etapas. Primeiramente através de uma leitura flutuante, para em seguida levantar os principais temas ou campos propostos pela publicação. Para essa análise, foi necessário analisar as principais características do Semanário. O mesmo tinha como cabeçalho a seguinte inscrição: “*Revista Consagrada aos interesses da religião sob os auspícios do Exm. Rev. Sr. D. Sebastião Dias Larangeira, Bispo do Rio Grande do Sul*”; nesse cabeçalho fica evidente, desde o início de cada uma das publicações, a função do mesmo e seu responsável. Ainda no cabeçalho havia o valor da assinatura anual, que era de dez mil réis por ano. O Semanário tinha oito páginas por edição e essa estrutura foi fixa até o ano de 1866. O recorte cronológico dessa pesquisa foi necessário porque no último ano, 1866-1867, não houve a mesma reincidência de artigos que se adequassem à pesquisa.

A diagramação do Semanário geralmente ganhava uma introdução, também chamada de parte oficial, que servia como um editorial de assuntos considerados importantes por seu responsável, D. Sebastião Larangeira. Geralmente os artigos analisados nessa pesquisa foram retirados dessa parte do semanário. Em seguida, havia a seção romance, histórias com moral religiosa, publicadas por partes, durante várias semanas. Essas histórias eram selecionadas para atender aos interesses de quem as publicava. A próxima era a seção de Variedades, seção flutuante, pois apesar de não aparecer em todos os exemplares do semanário, em determinados anos, aparecia com mais frequência. A seguir vinha o expediente do bispo que tratava das atividades semanais do mesmo. Por último o noticiário, que servia para informar aos leitores o que acontecia na Província. Aparecem também, bem mais esparsamente, poesias, anúncios, declarações, necrologia e provisória.

Vale lembrar que o Semanário foi escrito no século XIX e, portanto, há diferenças na grafia. Essas diferenças foram respeitadas nas citações.

O objetivo da *A Estrella do Sul* fica evidente desde sua primeira edição, já que indicava que iria combater “o mal gangrenoso da sociedade”. No decorrer desse trabalho, perceber-se-á qual era “o mal gangrenoso da sociedade” que visceralmente iria ser combatido pela Igreja e como este processo aconteceu através das páginas da *A Estrella do Sul*.

Para entender como ocorreu o processo de luta da *A Estrella do Sul* contra os inimigos da fé católica é necessário fazer uma breve retrospectiva histórica da religiosidade no Rio Grande do Sul.

Desde o início de sua história, a Igreja Católica se fez presente através da figura dos jesuítas que tinham interesses na região. No Rio Grande do Sul, a preação de gado, as lides do campo e a necessidade de colonizar para povoar fez do povo rio-grandense, segundo Isaia “*um tipo humano capaz de enfrentar as vicissitudes de uma época de incerteza e de revelar-se funcional aos interesses da coroa.*”² É importante ressaltar que esse tipo humano era extremamente militarizado decorrente da necessidade de defesa fronteiriça da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, dos estrangeiros platinos.

A guerra e o apego às armas era uma constante na vida do rio-grandense, o que fazia que esse se tornasse um ser um tanto indolente à rotina, e como diz Isaia “*capaz de pouco influir sobre a domesticação de seus hábitos.*”³ Esse fato proporcionou a esse homem o endurecimento às questões religiosas. Segundo Cardoso:

a ausência da observância de rígidos princípios axiológicos como norma de conduta marcou sobremaneira a formação do “ethos mental” do homem rio-grandense, colocando-o fora do controle que pudesse exercer uma instituição como a Igreja Católica. Em outras palavras, tratava-se de uma existência estruturada já na formação histórica do Rio Grande do Sul pelo recurso à violência e à falta de respeito às normas formalmente estabelecidas.⁴

Essas regras impostas pela Igreja tinham um agravante: vir de uma diocese distante, a do Rio de Janeiro. Isso fazia com que as regras já não fossem cumpridas com a devida

² ISAIA, Arthur César. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 30.

³ ISAIA, Arthur César. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 32.

COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003

⁴ CARDOSO apud ISAIA, 1998, p. 32.

fiscalização. Para deixar a situação cada vez mais complexa, as visitas pastorais do Bispo só foram efetivadas, pela primeira vez no Rio Grande do Sul, no ano de 1818, pelo Bispo José Caetano da Silva Coutinho. Nesse episódio, o mesmo, além de fazer sua função de Bispo e analisar as questões referentes à religiosidade de seu rebanho, fez uma análise da condição religiosa do Rio Grande do Sul dizendo ele que, nesse momento, não detectou o pensamento que incentivava os processos de independência e a formação dos estados nacionais na América hispânica, como vemos a seguir:

Apesar da vida de provação continuada não tenho descoberto o mais leve indício, nem nos pequenos, nem nos grandes de que êstes portugueses estejam tocados da mania francêsa, ou da mania castelhana, que ambas se têm manifestado tão desgraçadamente nos portugueses do Rio da Prata, que por isso estão hoje desolados, e perdidos. Posso assegurar na augusta presença de V. A. R. que o nome destes maus vizinhos castelhanos é tão aborrecido como as suas más opiniões e desordens revolucionárias. E o sentimento geral que tenho visto e ouvido, desde o General até ao mais pequeno vassalo, é uma certa impaciência de os não deixarem ir lançar para além do Rio da Prata esta canalha inquieta e apoderar-se de suas belas, mas quase desertas campinas.⁵

Porém, praticamente duas décadas depois, estourava, no Rio Grande do Sul, a Revolução Farroupilha, um movimento que lutava por uma maior atenção do poder central às necessidades da província e, principalmente, ressaltava os ideais liberais, sendo esses adaptados à realidade rio-grandense.

Outra visita pastoral que esteve presente no Rio Grande do Sul foi realizada pelo Bispo do Rio de Janeiro, D. Manuel de Monte Rodrigues de Araújo e pelo Cônego José Antônio da Silva Chaves. Vale lembrar que esse foi o ano do término da Revolução Farroupilha. Nesse momento já se cogitava a possibilidade da criação de um bispado na província do Rio Grande do Sul. Politicamente, após a Revolução Farroupilha, segundo Helga Piccolo:

como efeito imediato, após o seu término, seguiu-se um período de prostração das atividades de cunho político-partidário, o que era lógico após quase dez anos de

⁵ Transcrição da visita pastoral do Bispo José Caetano Coutinho à Madre de Deus da Vila de Porto Alegre retirado do arquivo histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

lutas. A Assembléia Legislativa Provincial era um ajuntamento amorfo de homens mais propensos ao conservantismo. A indefinição político-partidária caracterizou os anos de 1847/48. Não ocorrendo discussões polêmicas, desafiadoras, apesar de um ou outro pronunciamento onde estavam presentes críticas ao governo central.⁶

Ainda conforme Helga Piccolo, seguindo uma corrente do poder central, foi elaborado, no Rio Grande do Sul, a formação do partido conservador, então chamado Saquarema. Essa organização, nessa província, fez com que houvesse uma nova organização dos liberais, então chamado Luzias. Cada um em seus arcabouços ideológicos, a partir de 1849, podia ser detectado no pronunciamento da Câmara dos Deputados. O domínio dos Saquaremas duraria até a década de sessenta onde, a partir dessa data, o Partido Liberal⁷ começava a impor-se na província. Este assunto será abordado no capítulo 3 desse trabalho e versará sobre a relação política entre Igreja e Assembléia Provincial.

No campo religioso, como já citado, se fazia necessária a formação de um bispado no Rio Grande do Sul. Apesar de esse fato ter sido discutido por vários anos, em outubro de 1847, de acordo com Arlindo Hubert,

o Ministério dos Negócios da Justiça passou suas instruções ao encarregado e plenipotenciário do império Luís Murtinho de Lima Álvares e Silva para solicitar da Sé Apostólica as Bulas de ereção do Bispado do Rio Grande do Sul. Numa audiência com o Santo Padre, que já estava de posse da carta que o imperador D. Pedro II lhe escrevera a 7 de outubro, recebeu bem o encarregado e mandou encaminhar o projeto para a Congregação dos Negócios Extraordinários, com a ordem que “o mais depressa possível se dê lugar aos atos, que devem necessariamente preceder à ereção do Bispado em apreço”. Infelizmente, o documento do governo tinha diversas lacunas, o que veio retardar a concretização do projeto.⁸

Em 1853 é declarada a ereção do novo bispado. A diocese foi oficialmente instalada em três de julho do mesmo ano e tinha como seu primeiro Bispo D. Feliciano José Rodrigues

⁶ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf (Org.). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1998, v. 1, p. 12.

⁷ O Partido Liberal Progressista defendia a descentralização governativa.

⁸ RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, vol. II, p. 186.

Prates. Nota-se que, em um primeiro momento, o bispado é erigido de forma bastante precária. As paróquias eram deficitárias em recursos, principalmente na região da campanha, e boa parte desses recursos, para que a situação melhorasse, teria que vir do Estado porque está se falando de um momento em que o padroado era uma prática utilizada pelo governo imperial para manter o controle sobre a Igreja nacional.

Esse padroado tinha como princípio fazer da Igreja uma espécie de braço burocrático do Estado, pois além de fazer o serviço de cunho espiritual que lhes era peculiar, ainda fazia o registro de batismo, casamento, óbito e outros serviços que auxiliavam o Estado, sendo esses serviços pagos pelo mesmo. Devido este fator, o imperador, que nesse caso era Dom Pedro II, passava a intervir em questões antes inerentes apenas à Igreja e ao Papa. Relacionado a esse fator, será abordada a relação entre a Igreja Católica e o Protestantismo no Rio Grande do Sul, tendo em vista que a província teve forte colonização alemã trazendo preceitos religiosos distintos do catolicismo e será abordado no primeiro capítulo.

Outra situação que abordaremos é a condição do clero no Rio Grande do Sul durante a temporalidade escolhida, 1862 a 1866. Conforme analisamos anteriormente, esse estudo versará sobre a exceção do caso rio-grandense com relação a sua situação religiosa e os rumos que a religiosidade no Rio Grande do Sul seguirá, tendo em vista o contexto imperial. Após a morte do primeiro Bispo, D. Feliciano, o Rio Grande do Sul teve um período de vacância no bispado que durou de 1858 a 1861. Um dos principais feitos de D. Feliciano foi abrir, com recursos próprios, segundo Arlindo Rubert, o seminário com tendências tridentinas na diocese rio-grandense, apelando para a iniciativa do clero e dos diocesanos. Para o Rio Grande do Sul o seminário seria de suma importância, pois, como veremos no capítulo dois, havia a falta de sacerdotes na província. Durante os anos de vacância, o bispado ficou sob a responsabilidade do padre Juliano Faria Lobato. Este, através de uma procuração, tomou posse da diocese no dia 16 de fevereiro de 1861 em nome de D. Sebastião Dias Lorangeiras.

Para compreender o processo que envolveu esse trabalho foi necessário pesquisar a figura de D. Sebastião, pois o mesmo foi o responsável pelo objeto documental dessa pesquisa, *A Estrella do Sul*. D. Sebastião tomou posse da Diocese com apenas 40 anos e permaneceu Bispo do Rio Grande do Sul até os 68 anos, idade em que faleceu. A personalidade dele aparecerá através de praticamente todos os momentos do objeto

pesquisado. Isso porque, geralmente, as escolhas e os recortes dos artigos publicados, e que foram analisados, eram feitos por ele.

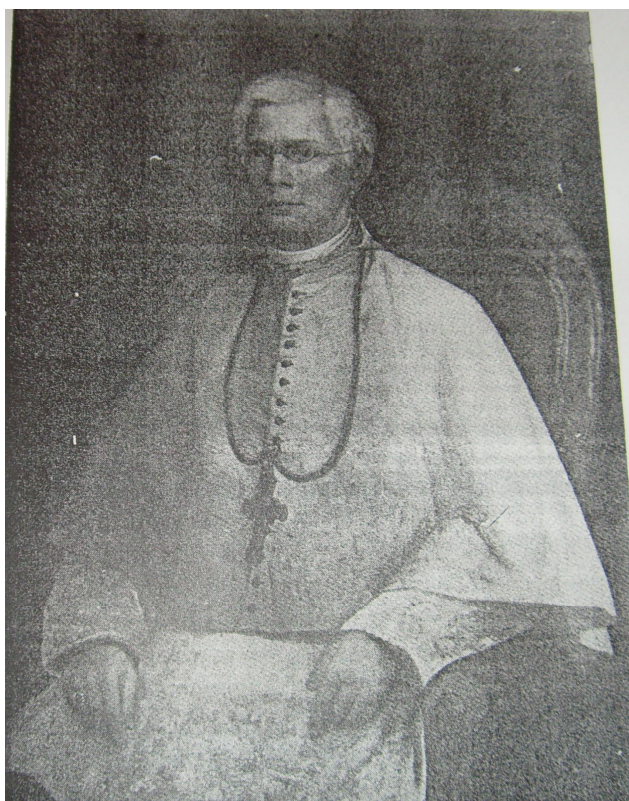


Imagem 1 – D. Sebastião Dias Larangeiras

Fonte: RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 201.

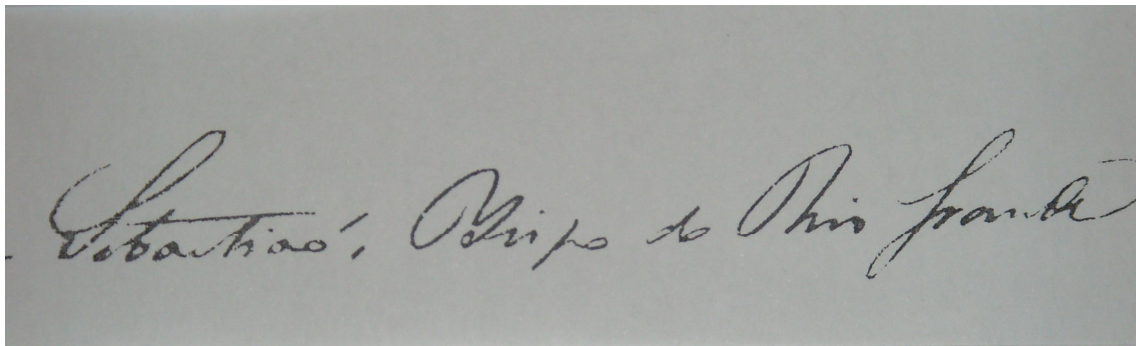
A black and white photograph of a handwritten signature in cursive script. The signature reads "Sebastião Dias Larangeiras" and is written on a light-colored background.

Imagem 2 – Assinatura de D. Sebastião Dias Larangeiras

Fonte: RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 208.

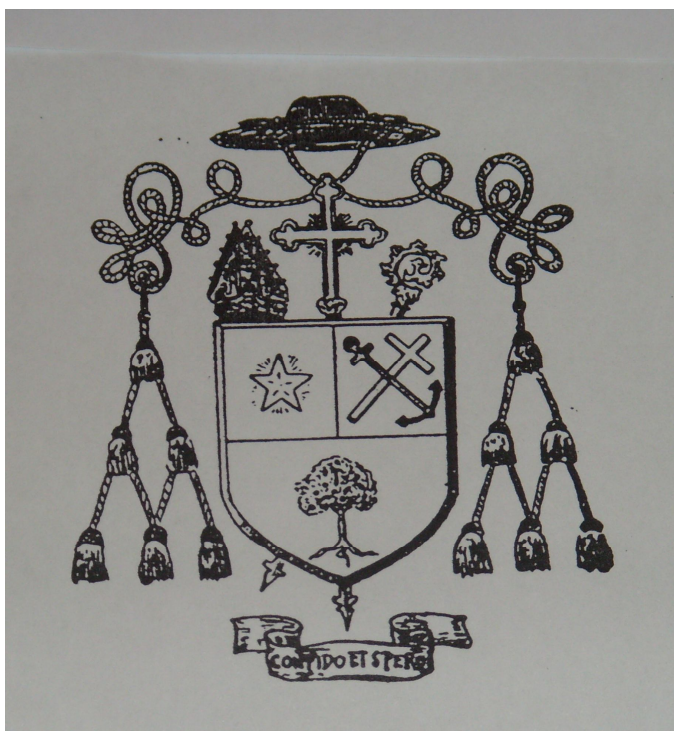


Imagem 3 – Brasão de D. Sebastião Dias Larangeiras.

Fonte: RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 206.

Uma das questões que ficará bastante clara no decorrer do trabalho é que um dos fatores de luta ou de embate ideológico entre D. Sebastião e os inimigos da fé católica estava relacionado ao Liberalismo. Nesse contexto histórico, a Igreja Católica e o Liberalismo não compactuavam com os mesmos pensamentos, pelo contrário, a Igreja via no Liberalismo a fonte das mudanças que eram nocivas à sociedade católica devido à liberdade religiosa e à separação entre Estado e Igreja. Esse confronto já vinha de muito tempo, como veremos no fragmento a seguir, onde Bobbio ressalta que:

As guerras de religião, possibilitando a afirmação da liberdade religiosa, são o berço da liberdade moderna; todos os clássicos do Liberalismo se mantêm fiéis a esta reivindicação da liberdade ética do homem. Locke, indo mais adiante, reivindica, no campo político, a autonomia da lei moral ou “filosófica” em relação à lei civil, ou seja, do poder espiritual do juízo moral que é atribuição da opinião pública.⁹

Nesse sentido, pode-se notar que o fator de individualidade no quesito escolha religiosa, não estaria ligado à oficialidade desta em relação ao Estado, ou seja, não era necessário que a religião do rei fosse a religião do povo. Desta forma a religião católica sairia perdendo, pois a união altar e trono sempre foi favorável à Igreja Católica.

Dentro do século XIX, percebendo que os tempos eram outros, muitos dirigentes políticos aderiram às monarquias nacionais que, de certa forma, faziam com que preceitos do antigo regime se ligassem a preceitos liberais para poder resistir aos novos tempos, tempos esses marcados por processos revolucionários de cunho liberal e, conforme cita Bobbio:

Temos assim os monárquico-liberais que, na firme defesa do ideal monarquista, admitiam formas limitadas de representação política; os liberal-nacionais que, por identificarem a causa nacional com a liberal, perdiam freqüentemente o significado liberal de uma organização federativa ou subordinavam a liberdade à unidade nacional; os católicos (ou os protestantes) liberais que, contra os clericais antiliberais e os anticlericais (às vezes liberais), defendiam a separação entre Igreja e Estado; os liberal-democratas que, contra uma visão limitativa do Liberalismo, encarado como mera garantia dos direitos individuais, salientavam o momento da participação democrática na direção política do país.¹⁰

⁹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. São Paulo: Editora UNB, 2004, v. 2. 701.

¹⁰ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. São Paulo: Editora UNB, 2004, v. 2, p. 688.

É justamente a separação do Estado e da Igreja e a democratização do Estado Liberal que a Igreja vai combater no processo dessa pesquisa. A cada menção do termo Liberalismo, ao longo do trabalho, leia-se o conceito citado. Demonstrar-se-á também que o processo do pensamento liberal partiu de um sistema macro para um sistema micro, pois o trabalho tratará também da entrada do ideário da Europa para o Brasil e do Brasil para o Rio Grande do Sul.

Outra questão a ser abordada na pesquisa é a falta de importância dada à figura de D. Sebastião pela historiografia brasileira, apesar desse ter sido um dos grandes líderes da resistência católica frente às idéias liberais.

Tendo em vista as fontes para a formulação deste trabalho e os campos elaborados, a leitura flutuante foi sistematizada através da hipótese do agendamento, ou agenda setting. Segundo Antonio Hohlfeldt essa hipótese foi elaborada pelos professores Maxwell E. McCombs e Donald L. Shaw. De acordo com Hohlfeldt a primeira diferenciação já vem pelo nome, hipótese, e não pela utilização de teoria simplesmente, isso porque para ele,

teoria é um paradigma fechado, um modo acabado e, nesse sentido, infenso às complementações ou conjugações, pela qual traduzimos uma determinada realidade segundo um certo modelo. Uma hipótese, ao contrário, é um sistema aberto, sempre inacabado, adverso ao conceito de erro característico de uma teoria. Assim, uma hipótese não se pode jamais agregar um adjetivo que caracterize uma falha: uma hipótese é sempre uma experiência, um caminho a ser comprovado e que, se eventualmente não der certo naquela situação específica não invalida necessariamente a perspectiva teórica.¹¹

Dentro da hipótese do agendamento, se elaboram alguns pressupostos que, segundo Hohlfeldt, seriam:

- a) o fluxo contínuo de informação;
- b) os meios de comunicação por consequência influenciam sobre o receptor não a curto prazo como as antigas teorias pressupunham, mas sim a médio e a longo prazo;

¹¹. HOHLFEDT, Antonio. Hipóteses Contemporâneas de Pesquisas em Comunicação. IN: HOHLFEDT, Antonio; MARTINO, Luiz C e FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 189.

c) os meios de comunicação embora não sejam capazes de impor o que pensam em relação a um determinado tema, como desejava a teoria hipodérmica, são capazes de, a médio e longo prazos influenciar sobre o que pensar e o que falar, o que motiva o batismo dessa hipótese de trabalho.¹²

Nesse sentido, utilizando os pressupostos anteriormente citados, percebe-se que no caso da *A Estrella do Sul*, o fluxo de informações foi contínuo. Analisou-se um acervo de quatro anos do jornal e uma periodicidade relevante para a aplicação dessa hipótese. Ainda com relação à periodicidade foi utilizado o termo Semanário devido à frequência de sua publicação - semanal. Perceber-se-á também que os assuntos levantados: os inimigos da fé católica, a formação do seminário para a formação de um clero católico ligado a Roma e os discursos na Câmara dos Deputados, foram constantes.

Outro aspecto importante do agendamento da *A Estrella do Sul*, que será analisado, serão as estratégias utilizadas pela Igreja para atender suas intenções como formadora de opinião a cerca de seus aliados e de seus inimigos e como esta, ao longo do tempo, construiu esse meio de influência. Por último, veremos como se demonstrou esse retorno do que pensar e falar através dos discursos da Câmara dos Deputados.

¹² HOHLFEDT, Antonio. Hipóteses Contemporâneas de Pesquisas em Comunicação. IN: HOHLFEDT, Antonio; MARTINO, Luiz C e FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). **Teorias da Comunicação**: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 190 e 191.

CAPÍTULO 1

1 O PROTESTANTISMO E A ESTRELLA DO SUL

“Somos espectadores de uma luta entre o bem e o mal, entre a virtude e o erro, entre Deus e o homem, e mudos não ficaremos”¹³

Assim inicia, em sua introdução, *A Estrella do Sul*, em 1862. A idéia citada percorrerá as páginas do Semanário até o final de suas publicações. A base do agendamento proposto pela *A Estrella do Sul* é demonstrar a tradição católica como sendo a forma certa de se encarar a religiosidade e apontar os inimigos da fé através de um veículo público. Esse veículo deixará bem claro qual é o posicionamento da Igreja de Pedro¹⁴ tendo em vista assuntos referentes à sociedade católica, sua espiritualidade e à política que envolve os privilégios da Igreja como uma Instituição oficial do Estado.

Muitos são os posicionamentos teóricos para se estudar cientificamente o fenômeno religioso. Segundo Hermann, para:

Durkheim toda religião é uma cosmologia e, como fator essencial de organização e funcionamento das sociedades primitivas, seria a base de toda a vida social; para Weber uma forma entre outras dos homens se organizarem socialmente; para Gramsci um tipo determinado de visão de mundo que se situa entre a filosofia (religiosidade dos intelectuais) e o folclore (religiosidade popular), não desligando-se, portanto, das estratégias de poder que organizam diferentemente as sociedades; para Lévi-Strauss, baseando-se no “pensamento selvagem”, a religião pode ser definida como uma “humanização das leis naturais, um antropomorfismo da natureza”; para Freud uma ilusão coletiva cujos objetivos é dominar o sentido de impotência que todo o homem experimenta frente a forças hostis; para Eliade a referência primordial, o sistema de mundo das sociedades tradicionais, berço privilegiado do “*homo religiosos*”. Portanto, seja através da sociologia, da

¹³ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, ano I, n. 1, 5 out. 1862, p. 1.

¹⁴ Algumas vezes a *Estrella do Sul* se refere à Igreja Católica como Igreja de Pedro.

fenomenologia, da antropologia, da política ou da psicanálise, segundo seus autores clássicos, a religião se definia entre uma dicotomia entre o sagrado e o profano, inscrita numa racionalidade em cuja proposta além de descritiva e classificatória, pouco se detinha na busca de explicações para o sentido específico das diversas formas de manifestações do que consideram “o fenômeno religioso”.¹⁵

Dentro dessa diversidade de abordagens teóricas, a que será utilizada como fio condutor para perceber o fenômeno religioso no Rio Grande do Sul é a ligação do político e do religioso. Claro que para entender esse fenômeno, em alguns momentos, ter-se-á que aliar-se às áreas citadas anteriormente para ter uma visão geral do processo religioso, pois o mesmo se vincula a outras áreas como: a filosófica, a psicológica e a econômica, demonstrando assim, a organização social e suas ramificações com as tendências políticas da época.

O método de abordagem documental será o agendamento, uma técnica utilizada para sistematizar o trabalho com fontes referentes à imprensa, para perceber como a mídia propõe certos assuntos. Esta pesquisa verificará como foi feita a defesa da Igreja Católica percebendo como essa mensagem chega à população, construindo assim, uma opinião pública alinhada ao seu pensamento religioso.

1.1 O PROTESTANTISMO E O MAL GANGRENOSO DA SOCIEDADE

A luta entre protestantes e católicos vem desde o período do Renascimento em que os católicos perderam a hegemonia religiosa na Europa Ocidental. Esse fator fez com que os católicos tivessem mais um inimigo dentro da cristandade. Porém, os protestantes geralmente detinham o poder econômico de uma burguesia, e muitas das doutrinas pregadas pelos seus líderes vão lutar arduamente para que o catolicismo deixasse seu território, como aconteceu na Inglaterra com os Anglicanos e Puritanos; nos principados da Alemanha com os Luteranos; com os Huguenotes franceses e outras denominações criadas na América.

¹⁵ Herman, Jacqueline. História das Religiões e Religiosidades. IN: Cardoso, Ciro Flamarion; Vainfas, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997. p. 337.

Em todas essas situações a Igreja já vinha lutando, desde o Concílio de Trento, para que não houvesse o crescimento dessas denominações dissidentes, e conforme a introdução do capítulo, utiliza algumas estratégias para isso.

A *Estrella do Sul*, envolta nesse contexto, vai elaborar uma postura de defesa dos ideais católicos bem como a necessidade de apontar os seus inimigos. Uma das principais preocupações desse semanário, em seus primeiros anos de publicação, foi demonstrar para a sociedade sul-rio-grandense a periculosidade em dar ouvido a essas doutrinas dissidentes da Igreja Católica.

O ataque, principalmente à religião luterana, foi muito forte devido ao fato de existir imigrantes alemães que confessavam essa religião. Em seu primeiro número *A Estrella do Sul* publica um artigo intitulado “*O Culto do Diabo*”. Nesse artigo, o semanário faz uma ligação entre os escritos de Proudhon, sua referência a Satanás e também uma alusão ao fundador do luteranismo, onde escreve:

Passemos a Lutero, o herói da liberdade de pensar. Ele se revolta contra o papado, e sujeita-se a Lúcifer; recusa as bulas de Roma, e recebe os oráculos do inferno. E por ele mesmo que conhecemos seus freqüentes entretenimento com Satanás, e é ele quem nos diz como, depois de uma discussão com o príncipe das trevas se decide abolir o Santo Sacrifício do Altar. Na realidade, Proudhon não foi mais que um plagiário e sua invocação ao demônio se acha desde muitos séculos nas obras do grande novador.¹⁶

Nessa mesma citação *A Estrella do Sul* continua fazendo alusão a líderes fundadores de outras denominações protestantes. Sempre utilizando a “demonização” como forma de agendamento, ou seja, mostrando aos seus leitores que toda igreja que saiu do berço primeiro da Igreja Católica tem uma ligação com o Diabo, demonstrando, desse modo, a nocividade de questionamento pela comunidade de certos dogmas da Igreja.

Um ponto a ser analisado na citação anterior, era o fato do redator colocar que a idéia de abolir o sacrifício do Altar teria sido uma idéia satânica. Sendo assim, o leitor seria

¹⁶ Auden Vida de Lutero, tomo I, p. 558 IN: **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul, Ano I. n. 2, 2 outubro, 1862, p. 12.

influenciado a pensar que tudo que fugisse dos dogmas propostos pela Igreja teria uma ligação com o Mal.

Continuando seu ataque às outras denominações, *A Estrella do Sul* argumenta que o apóstolo do liberalismo na Suíça, Zwinglio, o reformador de Zurique, aboliu a superstição da presença real, ou seja, o corpo e o sangue de Cristo, na Eucaristia, eram reais e não representavam os mesmos. Como podemos perceber, mais um dogma da Igreja Católica. Segundo o artigo, “*ele próprio declara que foi o demônio que lhe forneceu argumentos em apoio à sua tese; e fala das familiaridades das relações que tinha com o espírito das trevas.*”¹⁷

Vê-se aqui que novamente a Igreja, representada pela *A Estrella do Sul*, vai defender os seus dogmas questionados pelos protestantes, colocando essas teorias como Mal e tendo uma ligação com o poder das trevas. Portanto, não cabe aqui analisar se realmente Zwinglio falou que a sua tese teria sido influenciada pelo poder das trevas. Porém, este é o agendamento que o Semanário vai elaborar para influenciar os seus leitores, demonstrando assim, onde estava o acerto e o erro.

Fazendo uma análise mais aprofundada desse agendamento, percebe-se que poderia se utilizar a teoria do Monologismo de Bakhtin¹⁸ onde o discurso é autoritário, não dá margem ao embate das idéias, o que seria o Dialogismo. Percebe-se o discurso da Igreja como Monológico, pois os dogmas são colocados como indiscutíveis e a crítica a esses dogmas também. Se avaliarmos de acordo com Delumeau, na obra: *História do Medo no Ocidente*, a reforma protestante:

fez triunfar em uma parte da Europa a discordância na fé, assim como a ruptura com a comunhão hierárquica. Além disso, ela pôs em circulação as noções subversivas de “livre exame” e de “sacerdócio universal” que podia fazer de cada cristão o juiz de sua fé. A lógica dessas tomadas de posição, deveria conduzir a uma desvalorização

¹⁷ BOSSEUT, Jacques. **História das variações**. livro II. IN: **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. 14 dez. 1862, p. 35.

¹⁸ BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Aucitec, 1999.

da heresia e um abrandamento da atitude do Estado diante das diversidades doutrinárias.¹⁹

Como se observa na citação de Delumeau, pode-se dizer que era justamente contra esse abrandamento da visão herética pelo Estado e pela sociedade, que *A Estrella do Sul* estava utilizando o medo, ligado ao conceito de demonização, como forma de agendamento. Assim como Delumeau aponta que a reforma protestante fez com que noções subversivas na noção da Igreja Católica como “livre exame” e o “sacerdócio universal”, *A Estrella do Sul* também vai indicar esta “confusão doutrinária” como ponto determinante no que diz respeito à desagregação dos protestantes dizendo que a igreja protestante não é uma:

Os protestantes são divididos entre si até sobre os artigos mais importantes e mais essenciaes. Os luteranos reconhecem uma só pessoa em Jesus Cristo; Calvino e Beza admitem duas, como Vestoario.

Calvino diz que Deos é o autor do peccado; os luteranos dizem que isto é um erro abominável; Luthero affirma que o Christo, segundo a humanidade, está em todos os lugares; Zuinglio e Calvino negão.

Luthero acha na Escritura trez Sacramentos; o baptismo, a eucharistia e a penitencia; Calvino admite os dois primeiros, rejeita a penitencia, e admite a ordem rejeitada por Luthero.

Zuinglio nega a penitencia e a ordem, e reconhece o baptismo e a eucharistia etc.

Onde se acha, pois a unidade no meio de opiniões tão divergentes?

João Jacques Rousseau faz a seguinte pintura dos ministros protestantes. – Elles não sabem o que acreditão, nem o que querem, nem ainda o que dizem. Se se lhes pergunta si Jesus Christo é Deos, não ousão responder; se se lhes pergunta que mystérios admitem, não ousão responder. O interesse temporal é a única cousa, que decide de sua fé. Não se sabe nem o que acreditão, nem o que não acreditão, não se sabe mesmo o que fingem acreditar; a única maneira de estabelecer sua fé é atacando a dos outros.²⁰

O estratagema utilizado nesse caso é a confusão doutrinária. O agendamento feito pelo semanário vai abordar a base das várias doutrinas que fazem parte do movimento protestante, mostrando assim que esse movimento é totalmente desagregado e confuso. Para isso, o semanário vai usar os primeiros anos do movimento no século XVI, seus idealizadores e a divergência entre eles. Se analisarmos a realidade protestante desse período, não era interesse dos dissidentes protestantes terem uma unidade de pensamento, pois conforme o pensamento

¹⁹ DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente – 1300-1800**. Trad. Maria Lucia Machado. 4. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 401.

²⁰ A Igreja Protestante não é uma. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul.. Ano I. n. 12, 14 dez. 1862, p. 87.

luterano, por exemplo, a interpretação da Bíblia era livre, abrindo precedente para essas várias tendências religiosas.

Porém, um ponto exposto pela *A Estrella* é visível no período do século XVI: o forte apego das igrejas protestantes ao poder político. Essa questão específica fica presente no momento em que Lutero propõe a sujeição da Igreja ao Estado. Para a época, essa teoria teve um caráter revolucionário, pois durante a Idade Média e a Idade Moderna, Igreja e Estado estiveram juntas, contudo, em esferas diferentes. Essa assertiva vai ser discutida com mais profundidade no capítulo que abordará a ligação entre Estado e Igreja.

Verificando o término da citação, fica evidente que esses ataques à Fé, foram, no passado, sofridos pela Igreja Católica e continuavam sendo no século XIX, um problema a ser combatido, conforme é dito no início deste capítulo “o mal gangrenoso e progressivo, que corrompe este corpo”.

Outro mal que corrompe o corpo da Igreja Católica no Brasil, é o numero de propaganda feita pela igreja protestante. Essa propaganda, segundo o semanário, é realizada de forma indireta através de historietas de fundo religioso. Na citação a seguir, temos um exemplo de como é tratado esse tipo de propaganda:

O caminho perdido – Eis o titulo d’um livrete inserto na folhinha religiosa de Laemmert, em que, sob o véo de ridícula historieta, se pretende plantar a mais refinada heresia sobre as ruínas d’uma crença do quase sessenta séculos; d’uma crença que sementada no coração do homem de sair das mãos do Criador, fizera desde então parte da natureza, e fora como a pedra de toque do coração humano, e pela qual se chamara a imagem de Deos; em que, sob especiosas apparencias, se tenta destruir a mesma palavra divina, e tradição de desoito séculos (...) Nessa folhinha, acorbetado pela veneranda effigie do Soberano Chefe da Igreja, o magnânimo pontífice Pio 9º, para melhor illudir os incautos, e pouco instruídos na doutrina catholica, transparece o veneno do mais refinado protestantismo no romance ou legenda – O caminho perdido -, mistiforio de inépcias e sem saborias que ella transcreve.²¹

O agendamento proposto é alcançado através de um paralelo entre a tradição milenar da Igreja Católica e sua fonte sagrada com as inovações obtidas pelo homem, ou seja, as

²¹ O caminho perdido. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 16. 25 jan. 1863, p. 21.

religiões protestantes. Nesse caso, o ponto principal é a tradição, fazendo com que o leitor perceba a grandiosidade de uma Instituição através da História, não dando assim, ouvido a propagandas tão recentes e nocivas à sociedade católica trazendo o desagregamento da mesma.

Mas não foi apenas a literatura romanceada e as propagandas que ganham uma sutileza subversiva em suas informações. Outro ataque veemente feito pela *A Estrella do Sul* é contra as ditas Bíblias “truncadas” que estão chegando ao Brasil por intermédio dos protestantes. Essas Bíblias, em relação às Bíblias católicas, não possuem certos livros, e têm algumas alterações de tradução sendo consideradas pelo semanário, Bíblias falsas, como demonstra o artigo do Arcebispo da Bahia Dom Manoel Joaquim da Silveira:

Obedecendo ao preceito de Apostolo S. Paulo imposto á todos os Bispos na pessoa de seu discípulo S. Timotheo – de Vigiar, trabalhar em todas as cousas fazer a obra de um Evangelista, e cumprir com o seu ministério – apenas chegou aos nossos ouvidos, que nesta cidade se andavão vendendo Bíblias falsas, e livrinhos contra a Religião, os quais pella belleza da impressão, pelo pequeno formato, e módico preço erão vendidos com muita facilidade por um homem, que quando se lhe oppunha alguma duvida sobre os livros, que offerecia, declarava, que os vendia com autorisação nossa, e assim tinha iludido a muitos incautos, foi o nosso primeiro cuidado examinar, se o facto era verdadeiro: e inteirado infelicamente de que assim era; no intuito de desfazer sem demora o embuste, e ardil empregado, e de prevenir os males, que delles podião resultar, ordenamos aos Reverendos Parochos desta Capital, que estivessem de sobreaviso contra os erros, que contém essas Bíblias mutiladas, e adulteradas, e mais livros, que os inimigos da Religião Catholica não cessão de espalhar com o fim de induzir á seguir as suas falsas doutrinas, ou de pelo menos instillar-lhes no animo a duvida, que em matérias de Fé approxima da heresia, o que para os inimigos do Catholismo já é uma grande vantagem, e se abstivessem por bem de sua salvação de possuir, o de ler essas Bíblias, e esses livros, em que os erros se insinuão de um modo subtil de mistura com a própria verdade.²²

Segundo a estrutura da informação, a campanha contra as Escrituras adulteradas ganhou caráter nacional. Percebe-se assim, que o agendamento utilizado para o leitor mina, primeiramente, a doutrina protestante mostrando historicamente que as bases desse movimento eram controvertidas, e, por isso, não valeria a pena aderir ou dar ouvido ao proselitismo religioso anunciado pelos protestantes.

²² Carta Pastoral do Exc. Rev. Arcebispo da Bahia. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 16. 25 jan. 1863, p. 122.

Depois de uma profunda análise das ditas Bíblias adulteradas ou truncadas, o autor do artigo vai desenvolver, em vários números das publicações da *A Estrella*, argumentos que possibilitem ao leitor perceber as fraudes cometidas pelos protestantes, autores, segundo o Arcebispo, de uma heresia. Nessa primeira citação não há uma reação explícita aos reformadores, porém, no mesmo número de edição do semanário vai haver um ataque direto à conduta desses quanto a sua propaganda, e principalmente ao que está sendo feito com as Bíblias e quais os seus objetivos:

Exposição da doutrina da Igreja Catholica sobre as materias de controversia por Bossuet, - que no Rio de Janeiro fizera um Magistrado Brasileiro, diz o seguinte, que julgamos opportuno repetir, como partindo de uma fonte tão pura quanto respeitavel. – “Eis aqui – amados Filhos – a face horrível, com que o Protestantismo procura representar o Culto Catholico, não so nos seus livros, e tractados polemicos, como tambem nesses “ligeiros escriptos,” que com diversas e especiosas denominações se hão “arteiramente distribuido de envolta com as Biblias truncadas,” e manipuladas nas officinas dessas famosas sociedades, que os seus proprios escriptores são forçados á confessar que só se “encaminhão á propagar um vasto systema de indiferença fatal aos verdadeiros interesses do Evangelho; e que hão sido organizados sobre um plano incompativel com a pureza do christianismo, e perigoso para a unidade da Fé, tão instantemente recommendada por Jesus Christo, e seus apóstolos. –

As Sociedades biblicas não tem cessado de publicar Bíblias, umas inteiras, outras truncadas; as inteiras sem erros, e sem elles tambem algumas truncadas, e somente com falta de livros assim do antigo como do novo Testamento , e nisto é que está o artificio, a astucia, e o laço occulto para delle apanhar os incautos: a maior parte destas Bíblias truncadas achão-se adulteradas, e cheias de erros, que professão as Seitas, que dellas se servem, e as fazem publicar.

A Bíblia, que aqui se tem posto à venda por preço infimo, e se tracta de espalhar, traduzida em vulgar pelo padre João Ferreira A. d’Almeida, e Ministro pregador do Sancto Evangelho em Batavia, terra dos protestantes, esta com o antigo Testamento truncado; faltão-lhe os seguintes livros – de Tobias; de Judith; os capítulos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do livro de Esther; os livros da Sabedoria e do Ecclesiastico, que se não deve confundir com o do Ecclesiastes, que é um outro livro inteiramente differente; a profecia de Baruch; a Oração de Azarias e o Hymno dos trez Meninos, isto é, do verso 24 do capitulo 3º de Daniel ate ao verso 90, e os versos 98, 99 e 100 do mesmo Capitulo, sendo os versos, que se leem no Capitulo 3º de Daniel desta Bíblia de João Ferreira A. d’Almeida de 24 á 30 os de 91 á 97 da Vulgata latina; os Capítulos 13 e 14 do mesmo propheta Daniel; e os dous livros dos Machabeos.²³

A tradução de João Ferreira de Almeida foi a primeira feita para o português conforme a obra “*A Bíblia e a sua História*”²⁴ de Miller e Huber, editada pela própria Sociedade

²³ Bíblias Mutiladas, Bíblias Falsificadas. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 16. 25 jan. 1863, p. 123.

²⁴ MILLER, Stephen M. e HUBER, Robert V. **A Bíblia e sua história – o Surgimento e o Impacto da Bíblia**. Barueri, Sociedade Bíblica do Brasil, p. 226.

Bíblica. Almeida traduziu o Novo Testamento direto do original grego. Nascido no ano de 1628, em Portugal, converte-se ao protestantismo em 1644, sendo ordenado ao ministério na Igreja Reformada Holandesa em 1656. Foi missionário em algumas partes do mundo como: Ceilão, sul da Índia, e Java. Faleceu em 1691 sem conseguir acabar a tradução do Velho Testamento, que foi terminada por seu colega Jacoju Akker, e teve sua publicação em 1753. Essa ainda é, até os nossos dias, a tradução mais utilizada no meio protestante, porém, revista e atualizada.

Outra tradução que vai ser editada no Brasil é a versão do Padre Antônio Pereira de Figueiredo que traduziu a Bíblia a partir da vulgata, entre os anos de 1772 e 1790. Essa tradução foi publicada no Brasil em 1864, período de publicação da *A Estrella do Sul*. As notas dessa Bíblia, segundo Miller e Huber, foram condenadas por Roma pelo forte apego condescendente em dizer que os reis poderiam interferir em assuntos inerentes a questões religiosas, problema este que o Brasil estava passando no período do Império com o Padroado.

Segundo várias manifestações feitas pela *A Estrella do Sul*, esse ponto específico, o Padroado, tinha como característica a abertura política imperial às tendências liberais ou também chamadas de livre-pensamento. Esse pensamento já assolava a Europa fazendo com que Estados interferissem em assuntos religiosos, inclusive permitindo que houvesse certas aberturas para religiões protestantes, mesmo sendo essas nações oficialmente católicas.

É contra essa abertura política que o semanário vai lutar, trabalhando assim, através da imprensa, instigando o leitor, através do agendamento utilizado, a pensar na luta política entre católicos e protestantes, não estritamente na esfera político-religiosa, mas sim empregando a fé para demonstrar o bem católico e o mal protestante, evidenciando a raiz divina de um e a demoníaca da outra. Essa construção ideológica foi muito usada pela Igreja desde muito tempo, por pensar a salvação dentro da tradição católica.

Esse aspecto que lida com a censura de pensamento feito pela Igreja também é descrito por Delumeau, segundo ele, “*A instituição da censura previa um pouco em toda parte e a compilação dos índices de livros proibidos inscrevem-se no mesmo contexto*”

*inquietação de diante da escala da heresia e de sua crescente difusão pela imprensa.”*²⁵
 Conforme o pensamento de Delumeau, quanto mais heresia, mais a necessidade de censura.

A *Estrella do Sul*, como veículo da imprensa no Rio Grande do Sul, censura o pensamento da cristandade quando este for contrário ao da Igreja Católica. É justamente por isso que a linha editorial vai ser contra a política liberal e contra o Padroado como ligação do Estado com a Igreja. Isso porque a política liberal dificultava o controle da Igreja dando liberdade religiosa, infiltrando, assim, pensamentos doutrinários que concorriam com o catolicismo. Em contra partida, o Padroado relaxava ao braço secular decisões que minariam a pureza doutrinária da Igreja, pois as determinações religiosas não seriam dadas apenas pelo Papa, mas também pelo Rei, e esse poderia ter inclinações favoráveis às religiões de outras posições doutrinárias. Porém, essa luta da *A Estrella do Sul* contra o Padroado é uma questão paradoxal, pois quando a Igreja precisa demonstrar a sua legitimidade como Igreja oficial ela não se importa em utilizar o Padroado para respaldar essa posição.

1.2 O LIVRE-PENSAMENTO

Segundo Fernando Catroga²⁶, o termo “livre-pensamento” surgiu pela primeira vez na Inglaterra para caracterizar alguns discípulos da *Royal Society* de Londres. Esses pertenciam ao anglicanismo liberal, tendência muito criticada pela *A Estrella do Sul*, assim como seu país de origem, por seu posicionamento político-religioso. Essa escola inglesa era também seguidora do pensamento deísta, e tinha como princípio a tolerância religiosa e a separação do Estado e da Igreja. Essa tendência ganha características do racionalismo kantiano. Dentro de um caráter mais densamente filosófico, Catroga aponta que as religiões históricas são criticadas pelo fundamento do conhecimento ético, levado à efeito por Kant.

É importante notar que o livre pensamento, como o nome já diz, prezava pela liberdade de pensar e a individualidade de escolhas. Esse pensamento vai se alastrar pela

²⁵ DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente – 1300-1800**. Trad. Maria Lucia Machado. 4. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 400.

²⁶ CATROGA, Fernando. O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (século XIX – XX). In. **Revista História das Idéias**. Porto Alegre: Sinodal, 2001, v. 22.

Europa chegando também aos países católicos pelos seus intelectuais, movimentando a discussão da separação entre Estado e Igreja Católica e a elaboração de uma burocracia laica desvinculada do regalismo, que imperou nas nações oficialmente católicas do século XIX. Essas teorias filosóficas vão chegar ao Brasil principalmente por intelectuais que foram estudar na Europa, onde esses tinham o contato com a ideologia liberal.

O século XIX foi marcado por profundas mudanças com relação à secularização da sociedade. Difundia-se, em boa parte da sociedade ocidental, um espírito liberal que incorporara as principais reivindicações do Iluminismo do século XVIII, ou seja, de liberdade, igualdade e fraternidade. Esses ideais, colocados em prática pela Revolução Francesa de 1789, garantiam a liberdade e os direitos democráticos por meio de uma constituição que limitando os poderes do monarca, desse voz ao povo.

O liberalismo que vai chegar ao Brasil tem seus ideais adaptados à realidade brasileira, pois, mesmo que houvesse uma abertura na política nacional com relação à questão liberal dentro do Primeiro Império, além da divisão dos poderes entre Legislativo, Executivo e Judiciário, tinha-se o poder moderador. Esse poder dava uma governabilidade maior ao Imperador, pois o mesmo poderia intervir em outros poderes, e até mesmo na Igreja. Percebe-se assim que ao se consolidar o liberalismo no Brasil, o mesmo está passando por um processo de despotismo esclarecido.

Os chamados padres liberais, segundo Matos²⁷, confessavam um liberalismo teórico e às vezes, incoseqüente. Havia mais um ideário do que um plano orgânico de ação. Não há como negar que o clero ocupava um lugar de destaque na política: dos cem deputados da Assembléia de 1823, quase um quarto era eclesiástico.

Durante a época do Império, vemos surgir duas tendências reformistas da Igreja em franca oposição ideológica. De um lado o movimento que pode ser chamado de regalista, nacionalista e liberal, dirigido por um grupo muito ativo e expressivo do clero paulista entre os anos de 1826 e 1842 em direção a formação de uma Igreja nacional. Do outro lado os clérigos ligados a Roma respeitando as diretrizes do Concílio de Trento. Seus integrantes

²⁷ MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando Pela História da Igreja**: uma orientação para iniciantes. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 1996.

propunham uma Igreja mais centralizada com nítidas compreensões doutrinárias e disciplinárias. Alguns dos seus mais destacados representantes foram: Dom Romualdo Antônio de Seixas, arcebispo da Bahia; Dom Antônio Ferreira de Souza, bispo de Mariana; Dom Joaquim de Melo, bispo de São Paulo, e Dom Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará. Todos esses bispos são ferrenhos defensores da ligação com Roma. Eles aparecem citados algumas vezes na *A Estrella do Sul* e Dom Sebastião Larangeiras, que é o editor da *Estrella*, mantém um contato bem estreito principalmente com o bispo da Bahia e o bispo do Pará, mostrando assim que a linha editorial da *A Estrella do Sul* era ligada ao clero que privilegiava o contato com Roma.

Usando o pressuposto de que esse clero liberal estava aceitando outras tendências, como os protestantes, e que o clero ligado a Roma não podia demonstrar esta fragmentação entre o clero nacional e o clero romano, este preferiu atacar o protestantismo, pois essas concepções religiosas, que já assediavam o Brasil desde o período da colônia, ganhavam força para alcançar sua entrada no cenário nacional brasileiro. Por esse motivo a Igreja Católica estava perdendo sua hegemonia político-religiosa e também seus fiéis.

1.3 IGREJA CATÓLICA E OS PROTESTANTES

A constituição de 1824 previa que os não católicos teriam liberdade de culto desde que fosse praticado em lugar privado, sem aparência externa de templo, atendendo o bom número de protestantes que vão entrar no Brasil, a partir de 1810, com a vinda da família real e também com a abertura dos portos às nações amigas. Porém, onde mais se intensificou a entrada de protestantes no Brasil foi em Nova Friburgo, Rio de Janeiro, e em São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Os dois casos tiveram imigração alemã.

Em geral, o protestantismo não pretendia angariar para si novos adeptos, mas sim ganhar fator de unidade cultural, para que os colonos se sentissem unidos pela fé trazida de sua terra natal.

Por volta de 1850, a presença protestante no Brasil, conforme Matos²⁸, ganha impulso com a chegada dos missionários voltados à propagação de suas convicções religiosas. No período em que *A Estrella do Sul* é publicado, além dos luteranos, temos no Brasil a Igreja Congregacional que foi primeiramente estabelecida pelo doutor Robert Raid Kaley, médico amigo de Dom Pedro II. Em 1855 ele criou uma escola dominical em Petrópolis, e três anos depois, fundou a Igreja Evangélica Fluminense, núcleo da Igreja Evangélica Congregacional Cristã do Brasil.

Outra denominação religiosa que chegou ao Brasil no período do Império, em 1859, foi a Igreja Presbiteriana, com Ashbel Green Simonton. No Rio de Janeiro foi fundada a primeira igreja Presbiteriana em 1862, ano de início da *A Estrella do Sul*. Esta tornou-se a denominação que mais rapidamente se expandiu no século XIX, em particular na província de São Paulo. Seu primeiro pastor brasileiro foi o ex-sacerdote católico José Manoel da Conceição. O presbiterianismo criou uma extensa rede de ensino, fundando, entre outros, a Escola Americana em São Paulo, hoje Universidade Mackenzie. É nesse sentido, atacando o fundador dessa igreja, que *A Estrella do Sul* utilizou o sistema de colocar todas as pessoas que contradiziam os preceitos religiosos da Igreja Católica, como ligadas ao demônio, pois um dos fundadores da igreja Presbiteriana é Calvino que, ao lado de Lutero, foi muito criticado pela *A Estrella do Sul*.

A Igreja Metodista, que se fixou também no Rio de Janeiro em 1867, se instalou nas cidades e sua base de expansão foram os colégios com novas tendências pedagógicas, o que foi muito bem aceita na elite comercial brasileira. O missionário metodista Daniel Parish Kidder foi o primeiro correspondente da Sociedade Bíblica Americana. Justamente contra essa sociedade, que a Igreja Católica, alertada pelo bispo da Bahia, lutou contra as Bíblias truncadas ou mutiladas.

Com relação à abertura religiosa feita pelo Império, *A Estrella do Sul* se posicionou veementemente contra essa situação. A linha editorial do semanário começa a publicar trechos de pronunciamentos no plenário da Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul. Esses pronunciamentos demonstravam o conflito entre forças políticas que apoiavam essa nova

²⁸ MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando Pela História da Igreja**. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 1996.

condição religiosa que entrava no Brasil, e aqueles que se mantinham fiéis às determinações da Igreja tendo a mesma como oficial do Estado. A seguir, temos um desses discursos feitos por Sr. Barcellos, deputado alinhado à oficialidade da fé católica:

Sr. presidente, pouco direi na questão, porque além de não estar habilitado para entrar no essencial della que foi trasido á casa, accresce que o acho inconveniente. Limitar-me-hei, pois, Sr. presidente a argumentar, com a letra e espírito de nossa Constituição; e o faço, posto que tivesse tenção de votar silencioso: só porque o nobre deputado achou-me em contradicção á vista do meu procedimento...

O “Sr. Martins: - Contradicção não: pelo menos grande egoísmo.

O Sr. Barcellos: - ainda peor; mas eu mostrarei que não é egoísmo nem contradicção.

Diz a nossa Constituição, Sr. Presidente, no artigo 179§ 5º o seguinte: (lê) Ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado, e não offenda a moral publica. – Tendo disposto no art 3º - A Religião Catholica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permittidas com o seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.

Vemos, pois, Sr. Presidente, que a nossa Constituição, respeitando em grande parte os princípios tão brilhantemente sustentado pelo nobre deputado acerca da liberdade religiosa, estabelecendo a do Estado, permittiu todas as outras; determinou positivamente que todas ellas fossem permittidas, e que ninguém podesse ser perseguido por motivos de religião, não offendese a moral publica. Mas, Sr. Presidente senão está na protecção que o Estado deve dar á Religião Catholica Apostólica Romana a distincção principal que a Constituição faz entre ella e as outras religiões; em que consistirá essa differença? Como é que nós poderemos chamar a Religião Catholica Apostólica Romana Religião do Estado, uma vez que todas as outras são permitidas, e a nação as subvenciona da mesma maneira que o do Estado?²⁹

A grande questão discutida no discurso do Sr. Barcellos remonta o problema da oficialidade da Igreja Católica pensada por ele como sendo a única a ser publicamente cultuada no Brasil, devido o fato de ser ela a Igreja oficial e de que as outras igrejas deveriam ficar na clandestinidade e principalmente não serem subvencionadas pelo Estado. Essa discussão aconteceu porque havia um projeto de lei para ajudar os colonos protestantes a terem um pastor que pudesse atendê-los nas questões religiosas na colônia. Visivelmente, o Sr. Barcellos foi um dos nomes que defendeu a Igreja e seu espaço para que o Estado não viesse a fazer concessões contrárias à Constituição de 1824, aqui no Rio Grande do Sul.

²⁹ Discurso do Sr. Barcellos. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 9. 30 nov. 1862, p. 66 e 67.

Se ponderarmos o contexto geral em que esse fato foi elucidado, percebe-se, nitidamente, que havia uma luta de forças não apenas no âmbito religioso, mas também no meio político. Em um dos pronunciamentos feitos na Assembléia, e publicados pela *A Estrella do Sul*, um dos deputados vai dizer que os colonos que eram protestantes também pagavam impostos, portanto, o Estado tinha como obrigação ajudá-los no que diz respeito às questões religiosas, assim como os católicos também recebiam esses direitos. Segundo Dreher esses:

protestantes eram tolerados mas inelegíveis e passíveis de prisão caso fizessem propaganda do seu credo, os protestantes viram-se confrontados com a situação de serem de fato cidadãos de segunda categoria. Como obter carta de identidade se só o catolicismo era a religião oficial e se só seu batismo seria reconhecido? A solução mais simples foi, muitas vezes pressionar os imigrantes para que se tornassem católicos.³⁰

Justamente devido o fato dos protestantes terem que se tornar católicos, que *A Estrella do Sul* vai mostrar que os protestantes que voltam à fé católica, nada mais fazem do que voltar novamente ao seio do cristianismo verdadeiro. Ainda segundo Dreher, os problemas dos protestantes aqui no Brasil, especificamente no Rio Grande do Sul, não acabavam por aí. Além de não terem registro civil, a única maneira de conseguirem um matrimônio válido, era realizá-lo na presença de um sacerdote católico. Aquele que não fizesse isso viveria em concupiscência e seus filhos seriam considerados ilegítimos, e conseqüentemente, não herdariam seus bens. Casando-se na presença de um sacerdote abjuravam a fé. Conforme o autor, o casamento protestante foi finalmente definido por lei, decreto de 21 de outubro de 1865, e exigiu que filhos de matrimônios mistos fossem realizados na Igreja Católica.

Se avaliarmos o contexto da época, mesmo com essa cláusula, de acordo com Dreher, concorda-se que “*esse decreto foi um avanço pois permitia que os não católicos casassem perante um pastor e sua união tivesse todos os direitos civis que o Império atribuía a um casamento católico.*”³¹

³⁰ DREHER, Martin N. **População Rio-Grandense e Modelos de Igreja**. Porto Alegre: Edições: Sinodal, 1998, p. 25.

³¹ DREHER, Martin N. **População Rio-Grandense e Modelos de Igreja**. Porto Alegre: Edições: Sinodal, 1998, p. 26.

Muitos foram os artigos publicados pela *A Estrella do Sul* sobre o casamento misto e a relação com o protestantismo e o relaxamento por parte do Estado, que de acordo com o *Semanário*:

De há muitos annos que o protestantismo busca implantar-se e propagar-se no Brasil; e diz-nos a philosophia da historia que, não podendo elle vencer o povo pelas armas, dos huguenotes e dos batavos, tem buscado conquistar o governo pelas artimanhas da colonização.

E o governo tem sido conquistado pelo protestantismo, graças ás doutrinas do regalismo, professado por quase todos os nossos ministros, deste ou daquelle outro matiz político.

Não há ainda muito, um ministro da coroa, por influencia do protestantismo, propoz o casamento civil, que não é hoje lei do estado, graças á voz enérgica de dous ou três Prelados, que protestarão altamente contra essa lei subversiva da paz das famílias, e da dignidade do contracto matrimonial. Nós vemos, com profunda magoa, levantarem-se no Brasil e com dinheiro dos catholicos, casas de oração para protestantes; em quanto as nossas velhas matrizes desabam em ruínas; e no budget do estado se paga a ministros protestantes cõngruas superiores ás dos nossos parochos.

Nós vemos que, em quanto os nossos frades por ahi se anniquilão, missionários protestantes, affrontando a Religião do estado e as próprias leis do Paiz, pregam publicamente suas heresias, espalhão seus livros perversos, em que se combatem não já sómente os cânones da disciplina ecclesiastica, mas até os próprios dogmas da Religião: e esses missionários do erro são escutados pelas bayonetas da policia contra a indignação publica.³²

Isso representava um perigo muito grande para a Igreja Católica, pois permitia que o protestantismo se infiltrasse no seio das famílias, em sua maioria católicas, aumentando, dessa forma, o proselitismo religioso. Esse fato recebeu um tratamento muito especial por esse *Semanário*:

Examinando pois com cuidado todos os factos dos povos desde seo berço, a – *Estrella do Sul* – conseguirá provar, que a felicidade para o homem não se encontra senão no seio da religião catholica, e que as doutrinas destes fingidos apóstolos, por toda parte por onde passão, derramão sangue e só deixão ruínas, oppressão e desgraças, sendo-lhes o caminho da paz desconhecido; que estas doutrinas pregadas contra a Igreja, são falsas (indignas) e heréticas; causão desordens no estado, levão o pranto no seio das famílias; plantão a anarchia; aterrorisão os fracos; abalão as consciências e são contrarias as leis e consituiçoens que regem os povos.³³

³² Protestantismo no Brasil I. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 13. 03 jan. 1886, p. 98.

³³ Introdução. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 1. 5 out. 1862, p. 3.

Devido o fato dessa dita “desordem” é que Dom Sebastião Larangeiras, bispo do Rio Grande do Sul, vai à região de colonização alemã. Larangeiras se preocupou muito com essa região, pois, por ser um ultramontano não aceitava que entre suas responsabilidades espirituais, ou seja, entre seu rebanho, tivesse um foco tão grande do protestantismo.

Dentro da abordagem que foi dada ao livre pensamento e ao protestantismo, na visão da *A Estrella do Sul*, esses dois temas são colocados no mesmo contexto, pois não haveria a oportunidade de sua entrada, principalmente no Brasil, assim como foi no mundo, ou pelo menos sua ampliação, se não fosse pelo pensamento liberal. Então, liberalismo e protestantismo são encarados como sinônimos pela *A Estrella do Sul*, porém, um no âmbito político e filosófico e o outro, o protestantismo, em seu braço religioso.

Segundo Pimentel³⁴ falando sobre esse período na Europa, especificamente em Genebra, é feito o Congresso Internacional pela Paz, iniciativa tomada por antigos inimigos da Igreja. Entre eles estavam os protestantes, os livre-pensadores presididos por Garibaldi, um notório anticlerical e anticatólico. Ousaram estar também nessa reunião os padres liberais Graty e Jacinto, agregando-se e formando a Associação dos Amigos da Democracia e da Liberdade, cujo encargo principal seria construir uma confederação de democracias livres ou Estados Unidos da Europa.

O contexto abordado na Europa também pode ser detectado no Rio Grande do Sul, pois, segundo *A Estrella do Sul*:

O Simples exame do corpo social manifesta claramente em todas as suas partes o mal gangrenoso e progressivo, que corrompe este corpo. O Homem despreza a crença em Deus; escuta doutrinas perversas; atende o interesse de um instante como a única e suma idéia que o regula.³⁵

O medo de *A Estrella do Sul* era que esse pensamento se alastrasse. É justamente tentando conter esse mal gangrenoso que se estendia, que vão ser feitas as críticas. Primeiro, defendendo a tradição da Igreja Católica, uma instituição milenar. Segundo, demonizando

³⁴ PIMENTEL, Mesquita. **O Liberalismo Ontem e Hoje**. Petrópolis: Vozes, 1951, p. 61, v. 23

³⁵ Introdução. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 1. 5 out. 1862, p. 1.

tudo o que fosse contrário à mesma, utilizando também o seu poder ideológico para fazer com que seus fiéis se mantivessem no seio da Igreja e não aderissem ao proselitismo religioso dos protestantes e às tendências políticas dos liberais.

O agendamento, transmitido pela *A Estrella do Sul*, foi muito sólido, ou seja, ela minou a base de seus inimigos, transferindo para eles os problemas religiosos demonstrando assim a unidade da Igreja Católica e a confiabilidade dessa Instituição. Essa técnica fica evidente, pois, em um período de oito meses, do dia 14 de dezembro de 1862 a 16 de agosto de 1863, houve dezessete artigos referentes à religiosidade católica e às ditas novas concepções religiosas, leia-se: protestantismo e sua relação com a Igreja. Nesses dezessete artigos não estão contabilizados os pronunciamentos da Câmara dos Deputados sobre a relação protestante e a política da província. Esse estilo de agendamento será abordado no terceiro capítulo.

Analisando quantitativamente esse período perceberemos que são dois artigos por mês sem contar os pronunciamentos da Câmara que versam sobre o assunto: relação política e religiosidade. Levando em conta que *A Estrella do Sul* é um periódico semanal, teremos uma boa relação de agendamentos sobre esse assunto.

Dentro do agendamento geral desse capítulo – os inimigos da fé católica e o mal gangrenoso da sociedade - a relação da Igreja Católica com outros credos, além do protestantismo, também se faz presente. A tática utilizada pela Igreja para trazer a descredibilidade destes foi a demonização dos contrários à fé católica. Essa tática era usada como meio de defesa de seu espaço político e social, como já abordado anteriormente. No decorrer dos anos, em suas páginas, percebemos que os ataques a essas instituições passam de um caráter subjetivo para um caráter objetivo e bastante palpável, exemplo disso foi o artigo publicado na *A Estrella do Sul* pelo Papa Pio IX, o grande adversário no campo religioso e social da maçonaria no mundo. Nesse artigo, Pio IX ressalta a necessidade dos fiéis se manterem alerta com relação a essa sociedade secreta, como se examina a seguir.

1.4 A IGREJA CATÓLICA E A MAÇONARIA

Pio IX, no artigo referido na seção anterior, ressalta a necessidade dos fiéis se manterem alerta com relação à maçonaria:

Alocução do Sanctissimo Padre Pio IX no ultimo consistorio celebrado em Roma

<<Veneraveis irmãos.

<<Entre as numerosas machinações e artificios com que os inimigos do nome christão teem ousado atacar a Egreja de Deos, pretendendo abala-la e sitia-la por meio de esforços, na verdade superfluos, deve, sem duvida contar-se essa sociedade perversa de homens, vulgarmente chamada maçônica, que contendo-se de principio nas trevas e na obscuridade, conseguiu depois manifestar-se á luz do dia, para ruina da religião e da sociedade humana.

<< Desde que os nossos predecessores, os Pontífices Romanos, fieis ao seo officio pastoral, descobriram as suas traições e fraudes, só pensaram em que não deviam perder um momento em combater, com a sua auctoridade, e sem ferir, fulminar com uma sentença condemnatoria, essa seita de aspirações criminosas, e que é adversaria das causas sanctas e publicas.

<<O nosso predecessor Clemente XII, pelas suas lettras apostolicas, proscreevo e reprovou aquella seita, e dissuadio todos os fieis não só de se associarem a ella, mas de a promoverem e animarem, de qualquer maneira que fosse, attendendo que simlhantes actos eram castigados com a pena de excommunhão, a qual só pôde ser levantada pelo Pontífice.

<<Benedicto XIV confirmou pela sua constituição esta justa e legitima sentença de condemnação, e não deixou de exhortar os principes soberanos catholicos a que consagrassem todas suas forças e toda sua solitudine na repressão d'aquella seita tão immoral, e a que defendessem a sociedade contra o inimigo commum.³⁶

Novamente, assim como ocorreu com o protestantismo, a maçonaria ganha o mesmo grau de periculosidade para a sociedade católica sendo também utilizado o sistema de demonização para trazer à tona a criminosa atuação dessa sociedade para com os preceitos católicos. Porém, a maçonaria tem um agravante, por ser secreta, era mais difícil de ser detectada no meio social diferente do protestantismo que brigava para ter seu culto público.

No campo do agendamento, percebe-se que a imposição da demonização para tentar manter o domínio da atenção dos fiéis foi utilizada por vários assuntos no decorrer do processo das publicações feitas pelo Semanário. Ainda sob a maçonaria, fica presente que

³⁶ Allocução do Sanctissimo Padre Pio IX no ultimo consistorio celebrado em Roma. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 10. 10 dez. 1865, p. 81 e 82.

durante a história do Rio Grande do Sul ela teve um papel político bastante forte. É importante ressaltar que o *Semanário* se posiciona claramente contra a maçonaria apenas em um artigo. Contudo, esse artigo foi publicado a partir dos escritos do Papa elevando-o a um grau de importância ainda maior. Nesse contexto, percebemos que por vários artigos essa relação entre Igreja e Maçonaria é presente, porém, não é dado o nome específico e direto de maçonaria, mas sim ressaltando os pressupostos liberais.

Segundo Colussi, “*desde a Independência e do primeiro império, a participação deles na vida política ocorria com naturalidade, de tal forma que muitos padres assumiram posturas liberais, o que facilitava uma aproximação com a maçonaria*”³⁷. Nesse caso, evidencia-se que uma parcela da sociedade sacerdotal católica ligada ao clero nacional tinha uma proximidade com a maçonaria e devido este fato, era necessário que os órgãos defensores da Igreja se pronunciassem, o que vai ser feito pela *A Estrella do Sul*. No terceiro capítulo, aprofundando um pouco mais esse assunto, ficará evidente que D. Sebastião, nos anos posteriores ao fim da publicação da *A Estrella do Sul*, foi um árduo inimigo da maçonaria no Rio Grande do Sul, porém este não é o foco privilegiado neste trabalho.

A técnica do agendamento, em relação à maçonaria, mostra que mesmo as críticas sendo bastante subjetivas, pelo menos um artigo foi claramente exposto contra essa sociedade secreta. Além disso, fica evidente que esse agendamento estava dentro de outro maior que ressaltava os inimigos da fé católica. Perceberemos assim, que o problema entre a Igreja Católica e a maçonaria não ficava estritamente no campo ideológico, mas sim, no campo político, como veremos abaixo:

<<Prouvera a Deos que esses monarchas houvessem prestado attenção ás palavras do nosso antecessor! Prouvera a Deos que em questão de tal importancia houvessem procedido mais energicamente. Não teriamos, de certo, nem tambem nossos paes, que deplorar tantos movimentos sediciosos, tantas guerras incendiarias, que pozeram toda a Europa em fogo, nem tantos males amargos que provaram e ainda hoje provam a Egreja.

<<Mas estando longe de extinguir-se o furor dos máos, Pio VII, nosso predecessor, ferio de anathema uma seita de origem recente, *o carbonarismo*, que se tinha propagado principalmente na Italia; e Leão XII, inflamado do mesmo amor pela salvação das almas, condemnou, pelas suas letras apostolicas, não só as sociedades secretas que mencionamos, mas tambem quaesquer outras, sem distincção de nomes, que conspirassem contra a Egreja e poder civil, e prohibio-as a todos os fieis, sob a gravissima pena de excommunhão.

³⁷ COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003, p. 368.

<<Todavia, estes esforços da Sé Apostolica não tiveram o exito que se esperava. A seita maçônica de que fallamos não foi vencida nem aniquilada; pelo contrario tem-se de tal maneira desenvolvido, que n'estes dias tão difficeis, campeia ella por toda a parte, com impunidade, levantando com altivez a frente audaciosa.

<<Temos, portanto, pensado que nos devemos occupar novamente d'este assumpto, tendo em vista que, talvez pela ignorancia dos criminosos manejos que se agitam clandestinamente, poderia surgir a falsa opinião de que a natureza d'essa sociedade é inoffensiva, e de que essa instituição não tem outro fim mais do que socorrer os homens, e ir em seo auxilio na adversidade, e de que a igreja de Deos nada tem a temer com essa sociedade.

<<Quem não vê comtudo quanto essa opinião está longe de ser verdadeira? Que quer para si essa associação de homens de todas as crenças, de todas as religiões? Para que servem essas reuniões clandestinas, e esse juramente tão rigoroso, que os iniciados prestam, e que os obriga a nada revelarem do que possa dizer respeito á associação? Para que serve essa atrocidade inaudita de penas e castigos a que se sujeitam os iniciados no caso de faltarem á fé jurada? Por certo deve ser impia ou criminosa a sociedade que assim foge do dia: <<O que procede mal, diz o apóstolo, aborrece a luz.>> Quanto são diferentes d'essa associação, as piedosas sociedades de fieis, que florescem na igreja catholica! N'ellas não ha retencias, não ha obscuridades: a lei que as rege é clara para todos; claras são tambem as obras de caridade que praticam segundo a doutrina do Evangelho.

<<Assim, não podemos ver sem dor que sociedades catholicas d'essas, tão salutaes e beneficas para excitar a piedade e auxiliar os pobres, tenham sido aggreddidas e mesmo destruidas em alguns logares, em quanto, pelo contrario, é favorecida, ou pelo menos consentida a tenebrosa sociedade maçônica, tão inimiga da Igreja de Deos, tão perigosa até para a segurança dos reinos!³⁸

A relação da política brasileira com a maçonaria já vinha de longa data. Essa relação fica evidente, por exemplo, na disputa entre os dois partidos no período imperial – o Conservador e o Liberal. Geralmente os políticos liberais tinham um forte apelo maçônico. Na história rio-grandense também é clara a importância da maçonaria na Revolução Farroupilha. Um dos pontos relevantes da citação acima é a luta de Pio IX contra os carbonários, uma sociedade italiana que teve um importante papel na unificação desse país e que também influenciou de certa forma a política rio-grandense, pois no processo da Revolução Farroupilha houve a influência de Giuseppe Garibaldi, um conhecido carbonário que lutou juntamente com os farrapos contra o poder central da coroa brasileira.

Outro ponto importante do texto é sobre a desconfiança da Igreja Católica com relação a essas sociedades por serem sociedades secretas. Esse fator trazia dificuldade à Igreja na análise delas, já que nesse período os membros dessas sociedades dificilmente expunham publicamente os detalhes internos das mesmas. Nesse caso, a Igreja agenda que se fosse algo bom não precisaria ficar secreto e que se era secreto era porque algo errado estava sendo feito

³⁸ Allocução do Santissimo Padre Pio IX no ultimo consistorio celebrado em Roma. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 10. 10 dez. 1865, p. 81 e 82.

e por isso poderia existir uma ligação com os poderes das trevas. Por esses motivos os fiéis deveriam se afastar dessas sociedades que tinham como princípio destruir a Igreja Católica.

Prosseguindo a citação:

<<Veneráveis irmãos, experimentamos o maior pesar e amargura, vendo que algumas pessoas, quando se tracta d'esta seita reprovada segundo as constituições de nossos predecessores, se mostrem tão frouxas, quase avassalladas, quando n'um tão grande negocio as exigencias das suas funcções e do seo cargo determinavam que mostrassem a maior actividade.

<<Se essas pessoas pensam que as constituições apostolicas, publicadas sob pena d'anathema, contra as seitas occultas e seos adeptos e fanores, não teem nenhuma força nos paizes onde as ditas seitas são toleradas pela acutoridade civil, essas pessoas estão seguramente n'um grandissimo erro.

<<Como sabeis, veneráveis irmãos, já temos reprovado e reprovamos hoje de novo e condemnamos a falsidade d'essa má doutrina. O poder supremo, poderá effectivamente, para apascentar e dirigir o rebanho universal, que na pessoa do bemaventurado Pedro, os Pontifices Romanos acceitaram de Christo, e o poder supremo que devem exercer na Egreja, depender do poder civil, ou poderiam por qualquer razão ser constringidos e violentados por elle?

<<N'estas circumstancias, com receio de que homens imprevidentes e a mocidade se deixem perder no principio; e com receio de que o nosso silencio não dê auxilio ao erro, resolvemos, veneráveis irmãos, levantar a nossa voz apostólica. E confirmando aqui, perante vós, as constituições dos nossos predecessores, pela nossa auctoridade apostólica, reprovamos e condemnamos essa associação maçonica e as outras sociedades da mesma especie, que, embora sendo de fórma differente, tendem para o mesmo fim, e conspiram aberta ou clandestinamente contra a Egreja e os poderes legítimos, e queremos que as citadas sociedades sejam havidas por proscriptas e reprovadas por nós, sob as mesmas penas que as que estão especificadas nas constituições anteriores dos nossos predecessores, e isto para todos os fieis em Christo, de qualquer condição, cathegoria, dignidade, e por toda a terra.

<<Agora só nos resta, para satisfazer aos votos e á solicitude do nosso paternal coração, advertir e excitar os fieis que se tiverem associado a seitas d'esta natureza, a que devem obedecer a mais sabias inspirações e abandonar esses funestos conciliabulos, para que não sejam arrastados no abysmo da vida eterna.

<<Quanto aos outros fieis, cheio de solicitude pelas almas, exhortando-as com força a que se guardem contra discursos pérfidos de sectários, que, sob apparencia honesta, estão inflammados de odio ardente contra a religião de Christo e a auctoridade legitima, e que só teem um pensamento unico: derrubar todos os direitos divinos e humanos; fiquem sabendo que os filiados em taes seitas são como esses lobos que Christo, Senhor Nosso, predisse deverem vir, cobertos de pelles de cordeiro, para devorarem o rebanho; fiquem sabendo que são do numero d'aquelles, cuja sociedade e acesso de tal modo nos prohibio o apostolo, que elegantemente prohibio que sequer lhe disséssemos: Ave (Deos te salve). Permitta Deos, rico de misericórdia, ouvindo as preces de nós todos, que com o auxilio da sua graça, os loucos voltem á razão, e os homens illudidos entrem no caminho da justiça! Permitta Deos, que depois do castigo dos homens pervertidos que, por meio das sociedades acima mencionadas, se entregam a actos impios e criminosos, a Egreja e a sociedade humana possam ver-se desaffrontadas algum tanto de males tão numerosos e inveterados!

<<Para que os nossos votos sejam ouvidos, oremos tambem á nossa intercessora juncto de Deos clementissimo, á Sanctissima Virgem, sua mãe immaculada desde o nascimento, á qual foi dado esmagar os inimigos da Egreja e os monstros do erro; imploremos igualmente a protecção dos bemaventurados apóstolos Pedro e Paulo, a cujo glorioso sangue se consagrou esta cidade.

<<Confiamos em que, com o seu auxílio e intercessão, alcançaremos mais facilmente o que pedimos á bondade divina.>>³⁹

Se analisarmos a concepção de crime e de erro, exposta a partir da citação acima, perceberemos que essas duas palavras estão relacionadas negativamente às sociedades que são contrárias às concepções da vida religiosa católica, ou seja, são criminosas e erradas todas as seitas, religiões, sociedades secretas que estavam fora do seio da Igreja, isto é, só há acerto e só há salvação se as pessoas estiverem dentro do seio da Igreja Católica Apostólica Romana e que nada mais traz a verdade, senão ela.

Dentro da concepção geral desse agendamento, percebe-se que era necessário fazer dos leitores pessoas fiéis aos preceitos católicos, alertando a estes os problemas que poderiam advir das novas tendências religiosas e de condutas morais proclamadas nos meios seculares da sociedade. O retorno desse agendamento ficará mais evidente nos pronunciamentos dos políticos na Câmara dos Vereadores, no terceiro capítulo, pois perceberemos o que estava sendo cogitado na elite política do Rio Grande do Sul referente à religiosidade.

³⁹ Allocução do Santíssimo Padre Pio IX no ultimo consistorio celebrado em Roma. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 10. 10 dez. 1865, p. 81 e 82.

CAPÍTULO 2

2 A POLÍTICA E A ESTRELLA DO SUL

Este capítulo se propõe a aprofundar o estudo da relação Estado e Igreja no Brasil, abordando o posicionamento da *A Estrella do Sul* referente a essa relação. Vale lembrar também que a sistemática do agendamento proposto seguirá esta linha de pensamento: *A Estrella do Sul* é um agente comunicador oficial da Igreja Católica, e, portanto, exalta sua defesa, ficando bem presente assim que a mesma, sempre que necessário, faça uso de suas linhas para demonstrar fidelidade aos seus ideais.

2.1 RAÍZES DA RELAÇÃO ESTADO E IGREJA NO BRASIL

Para compreender a relação entre Estado e Igreja no Brasil, no período do Segundo Império, é necessário retornar aos últimos momentos do período colonial e à herança que Portugal relegou o Brasil nesse período através de políticas de modernização do Estado, a partir do Movimento da Ilustração na Europa. Na relação construída entre Estado e Igreja no decorrer da História brasileira, percebe-se que o Estado e a Igreja Católica em Portugal, em boa parte dos momentos históricos, estiveram juntos devido o fato de Portugal ser notoriamente uma nação católica, e, portanto, ter uma relação estreita com a Santa Sé, mesmo que em certos momentos essas relações ficassem estremecidas.

Um desses momentos aconteceu quando o Marquês de Pombal tomou a frente dos negócios da coroa portuguesa. Esse político, notoriamente adepto do refreamento do poder da Igreja, tenta balizar os poderes do Estado, da Igreja e suas relações. Isso porque dentro da relação entre Estado e Igreja várias ideologias pairavam no período de Pombal, como por exemplo, o Galicanismo, que segundo Azzi,

passou a ter uma influência mais significativa na política religiosa de Portugal, reforçando-se, por conseguinte, o espírito regalista. Na realidade, o regalismo como concepção teórica e prática de uma vinculação mais forte da Igreja local ao poder do Estado mediante maior independência com relação à Santa Sé, não foi exclusivo na época pombalina, estando presente aliás, em outras nações.⁴⁰

Fica evidente assim que tanto o Galicanismo quanto o Regalismo eram práticas características do despotismo esclarecido e vão chegar ao Brasil na forma do padroado real. Porém, é importante ressaltar que essa construção ideológica teve um tempo de duração muito extenso. No que se refere a essa questão, principalmente em Portugal, o Regalismo e o Galicanismo tiveram dois nomes que se destacaram, sendo eles: Gerson e Antônio Pereira de Figueiredo. Este, segundo Azzi,

nascido em 14 de fevereiro de 1725, Pereira de Figueiredo estudara inicialmente com o jesuítas. Após um período num mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra, transferiu-se para a Congregação do Oratório em Lisboa. Os religiosos desse instituto eram então, considerados os mais avançados expoentes da cultura eclesiástica lusitana. Teólogo e Canonista dotado de rara erudição, Pereira de Figueiredo publicou já em 1752 um novo método de gramática latina onde se questiona o método de ensino jesuítico. Suas obras de cunho teológico e jurídico foram da maior importância para os novos rumos da Igreja luso-brasileira.

A obra mais importante de Antonio Pereira de Figueiredo, a respeito das relações entre o poder régio e a Santa Sé, tem como título.” (De Suprema Regum). As teses nas quais defende o poder dos reis sobre o clero constitui a mais importante obra do direito público a esse respeito.⁴¹

Pereira de Figueiredo baseia-se também nos escritos de Gerson que visavam à divisão do poder entre Estado e Igreja. Essas idéias estavam de acordo com o pensamento pombalino. Devido esse aspecto, essa ideologia foi bem aceita pelo Estado vigente de Pombal. É importante ressaltar que *A Estrela do Sul* faz também uma crítica a Antônio Pereira Figueiredo, pois a tradução da Bíblia para o Português da Vulgata Latina feita por ele estava entrando no Brasil. O posicionamento do semanário ligado a Roma não aceitava que um teólogo que tinha uma ligação muito estreita com o Regalismo pudesse produzir a tradução da Bíblia e que esta pudesse ser disseminada no Brasil, pois, segundo o Concílio Tridentino, a

⁴⁰ AZZI, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto Liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991, p. 137.

⁴¹ AZZI, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto Liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991, p. 138 e 141.

Bíblia deveria ficar sob posse dos sacerdotes e não deveria circular nas mãos dos fiéis. Desta forma, a atuação de Pereira de Figueiredo contradizia as determinações do Concílio. Além da Bíblia ele teve uma produção bastante extensa relacionada aos assuntos religiosos.

A Igreja Católica, em contrapartida, se declarará contra esse posicionamento político devido o confronto do liberalismo e do catolicismo. Essa relação entre o Estado português e a Igreja Católica, que estava estremecida, chegará ao Brasil, a partir de 1908, com a família real. Esse estremecimento é ainda mais preocupante já que nesse momento os resquícios da Revolução Francesa estão assolando a Europa com as idéias de cunho liberal desafiando o poder da Igreja, pois na expansão de Napoleão, o mesmo faz do Papa seu refém.

2.2 O PROGRESSO

Um tema muito explorado pelo agendamento da *A Estrella do Sul* foi a relação do progresso e do espaço do clero no Brasil, e suas trocas com a Igreja Católica mundial.

A partir de 1815, Roma tenta novamente restabelecer a oficialidade de seu Estado e passa a ser uma grande opositora do liberalismo e tinha medo de toda e qualquer situação de avanço, evolução ou novidade. Esse assunto é de tanta importância para o momento histórico, que mesmo tendo passado quase cinquenta anos, ganha um grau de relevância, pois é publicado, na *A Estrella do Sul*, um artigo referindo-se ao progresso e sua temeridade em relação ao mesmo.

Porem, dirão ainda os philosophos modernos, nós temos, com especialidade há cem annos, feito vastos progressos nas sciencias physicas e moraes, na agricultura, nas artes, na política, na literatura, emfim estamos mais civilizados, isto é, mais longe do estado de selvageria do que nossos paes. Tudo isto é muito fácil de dizer: vejamos onde está o verdadeiro progresso. Nós não desconhecemos que as sciencias exactas e physicas tenham-se adiantado muito, porém nos ternão ellas mais felizes, mais religiosos do que outr'ora? Acabamos de fallar da principal invenção de nossos dias, do vapor, que tem como causado uma revolução no mundo. Esta descoberta não tem servido por ora senão para fazer-nos viver muito menos que nossos paes, e multiplicar nossos trabalhos, preocupações, assim como nossas anciedades e penas – emfim ella nos arruína mais depressa, porque esta agitação continua das viagens rápidas, de um commercio gigantesco, de emoções que succedem ás reflexões calmas dos espíritos de outr'ora nos tornão incapazes de gozar: o instrumento cujas cordas estão sempre e violentamente estendidas não póde durar muito tempo. Assim

é claro que entre as classes industriaes e commerciaes, para as quaes o vapor tem feito as maiores maravilhas, há hoje muito menos longevidade que entre os agricultores e trabalhadores dos campos. Todas estas bellas invenções de maquinas que se apresentam tão orgulhosamente em as nossas exposições universaes, não teem alongado a vida humana, nem diminuído a pobreza e a miséria das massas, nem produzido maior paz e harmonia na sociedade – ao contrario ellas tem sido a origem de algumas fortunas colossaes e creado no commercio esta insaciável concurrencia que tem destruído a boa fé e facilitado immensa fraudes nas altas regiões da finança e tornado quase todos os commerciantes insignes monopolistas pela falsificação espantosa de todos os viveres! Haverá nisto progresso ou decadência. A resposta é fácil.⁴²

Percebe-se no início do texto que o mesmo está se referindo principalmente à realidade europeia de progresso já que esse processo no Brasil teve uma evolução mais lenta. O autor prossegue:

A medecina tem feito progressos segundo elles dizem. Porém não será certo que ella ainda não conseguiu prolongar a vida e diminuir o numero das moléstias? E será preciso provar que não há hoje sciencia em que se encontre maior numero de princípios oppostos e incertos? Vêde a guerra encarniçada que fazem os homeopathas e allopathas.

A moral tem feito progressos. Não o negamos formalmente. Os povos ainda os mais adiantados são os mais immoraes. Vede a Inglaterra que se gaba de marchar á frente do progresso material, onde está a sua moral? Não há paiz no mundo onde a classe do povo seja mais ignorante, mais embrutecida pelo roubo e pela intemperança. E' na Inglaterra, na Escócia e na Prússia que o divorcio legal tornou-se uma instituição do Estado, e os jornaes nos apresentam todos os dias a espantosa lista dos infanticídios que se cummettem nestes paizes tão civilizados, apesar do rigor com que as leis procurão reprimil-os

Se se julga do progresso da moral na França pelas publicações que sabem em multidão dos prelos, não se deve concluir que o paganismo e seu horrível cynismo tornão-se os mestres neste paiz onde não só se imprimem e se lêem as obras as mais obscenas e as mais fastidiosas que se succedem com uma admirável rapidez, porém ainda livros que atacão sem pudor todas as doutrinas do christianismo e a própria pessoa do seo divino Fundador? E' verdade que o mal não reina ainda com soberano domínio, porque alli existem homens sábios, virtuosos e christãos que trabalham com maior esforço para pôr um dique á torrente destruidora.

Que diremos da política? Ella chama annexões o roubo de reinos e províncias, habilidade as invasões armadas sem declaração de guerra, sabia diplomacia as hypocrisias e traições a preço de dinheiro. A política moderna tem mudado a significação de muitas palavras que nossos paes tão simples julgavão comprehender. Um homem que combate por sua pátria e seo legitimo soberano é chamado facinoroso, o pirata que reduz tudo a fogo e sangue para revolucinar um paiz, é chamado heroe. A virtude não passa de fanatismo, os ministros do Senhor são clericaes, vis comediantes, são artistas! Sim há progresso em tudo isto como há progresso na arte da guerra na América e na Europa – odeia-se com mais cordialidade, disputa-se com mais sabedoria, mata-se com mais sciencia e em muito maior escala do que outr'ora. Ah! Estamos em progresso, estamos mui civilizados, e nossos paes não o erão.

Temos dito bastante para provar nossa these: o progresso que é tão apregoadado e gabado nos jornaes e outros escriptes, é uma verdadeira decadência, nenhum homem

⁴² O Progresso. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 4. 25 out. 1863, p. 26.

de senso pôde illudir-se acerca do estado actual do mundo que pareceria prognosticar o iniceo de seo próximo fim, se não existissem nos thesouros da divina misericórdia immensos recursos contra o mal que deploramos, e uma esperança certa de que todo este mal é uma crise passageira.⁴³

Fez-se necessário transcrever em sua totalidade o artigo “O Progresso”, pois esse traz uma riqueza de detalhes sobre alguns pontos importantes referentes à época em que foi escrito. Isso porque primeiro, o artigo faz uma alusão reflexiva acerca dos últimos cem anos da história, o que nos remeteria ao movimento Iluminista até os dias em que o artigo foi escrito; e também porque o artigo demonstra uma riqueza de detalhes do ponto de vista da *A Estrella do Sul* e sua percepção de mundo, deixando claro que nem sempre o progresso é benéfico para a sociedade. Faz-se necessário lembrar que esse semanário, desde suas primeiras páginas, demonstra sua posição de baluarte da tradição do povo católico, e, como citado anteriormente, a Igreja nesse processo histórico teria uma aversão a todo tipo de avanço.

Outra análise a ser feita é que esse discurso tem algumas divisões: a primeira delas é sobre a concepção de ciência da época, que, segundo o autor do semanário, estava muito avançada. Porém, segundo ele, essas mudanças alteravam a conduta das pessoas e, por consequência, trazia consigo mudanças sociais.

A segunda divisão, ainda dentro da questão social, é sobre os avanços referentes ao Direito, como por exemplo, o divórcio. Esse aspecto demonstra que algumas nações não estavam em conformidade com a tradição da Igreja já que não eram, em sua totalidade, oficialmente católica. O artigo ainda deixa claro que estar em conformidade com a tradição da Igreja tinha como sinônimo ser cristão, já que na concepção do autor, cristianismo e catolicismo são os únicos sinônimos possíveis.

E, como última divisão, a conclusão feita pelo autor com relação à política, foco principal deste capítulo. O artigo propõe que muitas mudanças feitas dentro dessa área são nocivas à sociedade e como já vimos em outros artigos no capítulo anterior, propõe um retorno à tradição da Igreja.

⁴³ O Progresso. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n 4. 25 out. 1863, p. 26 e 27.

A busca incessante por essa tradição tem sido constante no diálogo entre Estrela do Sul e seus leitores, especificamente com relação a questão do progresso. Fazendo uma análise da conjuntura da época, percebe-se que as nações que lucravam muito com esse progresso eram de confissão protestante, ou que, o liberalismo já estava, na linguagem da *A Estrela do Sul*, “corrompendo” o Estado. Outra questão importante relacionada a esse assunto é que esse progresso também era incentivado pela burguesia, em muitos casos protestantes, e, se não fossem, eram liberais. Ou seja, extrapolavam as características de uma classe que era coajudadora da igreja, pois é nesse contexto, ou contra essa classe social, que a Igreja teve muitos problemas durante o século XIX na Europa. Foi também essa classe que deu um solavanco, assim como os imigrantes, no processo de entrada das igrejas protestantes no Brasil.

O agendamento aqui proposto, referente a essas questões é: progresso é sinônimo de perda de poder porque o poder da Igreja estava na tradição, e, portanto, esses avanços, tanto na política quanto na economia, tendem a ser encarados ou transmitidos como nocivos à sociedade católica.

A relação entre Estado e Igreja continua a ser construída nesse sentido, demonstrando assim uma dicotomia: a Igreja pretendia manter-se na tradição de ser a oficial do Estado e, por outro lado, o Estado abria precedentes para que avanços com relação à questão religiosa fossem feitos⁴⁴. Enquanto na Europa o medo obsessivo da Igreja com relação ao liberalismo se fazia presente, tanto no campo político, como no religioso, segundo Beozzo,

No Brasil, o impulso era em sentido contrário: os condenados livres franceses eram a literatura mais procurada pelas poucas pessoas de cultura, e principalmente pelo

⁴⁴ Após a declaração da Independência do Brasil, modificaram-se as circunstâncias e o relacionamento oficial com Roma. O primeiro problema foi o reconhecimento da Independência, assunto que Roma procedia com muita cautela, com medo de melindrar os reis “católicos” e a Inglaterra; é verdade que o caso do Brasil não era o mesmo dos outros países da América uma vez que não se rompia com o governo dinástico, podendo ser considerado como uma briga de família. Depois de reconhecida a separação dos dois reinos, nasceu a idéia de manter, por economia, uma só nunciatura, embora sem decidir onde seria a residência do núncio.

Finalmente foram encaminhadas as providências para o estabelecimento de uma nunciatura no Rio; apareceram então, dificuldades que demonstram a distância que separava o pensamento de Roma ao Brasileiro.; Pedro I ora mostrava e declarava que não via utilidade da presença de um núncio do Brasil como representante do Papa, bastando que representasse os estados pontifícios; ora exigia que a nunciatura fosse de primeira classe para não parecer que o Brasil era inferior a Portugal, França e Áustria.

Houve também problemas econômicos: Roma queria que a nunciatura fosse financiada pelo governo brasileiro. Pedro I dizia não ser possível IN: BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 79 e 80.

clero. A autonomia do poder civil em assuntos religiosos e a independência dos bispos com relação ao papa, com o qual, se consideravam em pé de igualdade na qualidade de sucessores diretos dos apóstolos, eram defendidas com naturalidade por bispos brasileiros anteriores ao movimento de romanização. Livros condenados por Roma se admitiam como texto de ensino em seminários.

Era quase nulo o relacionamento do catolicismo brasileiro com o papa e a cúria romana pois sob o regime do padroado todos os assuntos eclesiásticos eram tratados e resolvidos pelos órgãos do governo, principalmente pela mesa de consciência e ordens.⁴⁵

Para não perder o “estatus quo” que o dirigente da nação recebeu durante os últimos momentos antes do Império pelo padroado, Dom Pedro I, relativamente, rompe com Roma e abre a possibilidade da formação de um clero nacional. Nesse clero, o Imperador continuaria dirigente temporal do Estado e líder da Igreja no Brasil e ganharia atribuições que antes eram inerentes aos bispos e ao Papa.⁴⁶ Essa relação entre a política e a formação liberal do clero nacional fazia que as fileiras do clero nacional fossem, cada vez mais, preenchidas com a Ilustração do que com a Romanização.

2.3 A CONDIÇÃO DO CLERO NACIONAL

O clero nacional no século XIX caracterizava-se por ser diversificado em suas ideologias. Sendo assim, encontramos várias tendências ideológicas que compuseram um cenário religioso que por muitas vezes, devido à região e formação intelectual dos sacerdotes que compunham esse cenário nacional, eram muito diversos.

A título de organização, trabalharemos com três ramificações ideológicas formadoras da característica geral do clero nacional do século em questão, que são: clero conservador, clero nacional ou episcopal e clero romanizado.

⁴⁵ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 77.

⁴⁶ Para entender a pouca atividade pastoral dos bispos, é preciso ter em mente as limitações das funções episcopais no regime do padroado; sua missão de reger a Igreja era quase nula pela interferência do poder civil; o que deles principalmente se esperava era que mantivessem a disciplina do clero e pregassem ao povo a obediência. Nomeação de párocos, controle de devoções e manifestações religiosas, construções de igrejas e capelas, fundação e associações e irmandade, eram assuntos que escapavam em grande parte a sua jurisdição. IN: BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 81.

O clero conservador tem sua raiz numa concepção religiosa luso-brasileira em que os bispos e a hierarquia da Igreja seguiam o poder constituído. Caracteristicamente, o bispo atendia ao poder constituído. Este poder era uma emanção de Deus e fazia parte de uma tradição milenar da Igreja remontando a teoria do Direito Divino dos Reis e, portanto, os sacerdotes deveriam respeitar esse poder e fazer tudo quanto necessário para que ele fosse mantido, principalmente pela ação da Igreja. Segundo Azzi, um dos maiores expoentes desse clero conservador foi D. Romualdo Seixas, arcebispo da Bahia. Esse arcebispo, um antiliberal, lutou politicamente no Primeiro Reinado pelo celibato e pelos bens das ordens religiosas. Em uma segunda fase, teve atividades estritamente pastorais. Ainda citando Azzi, *“D. Romualdo destacou-se não apenas pela ação pastoral como também pela orientação doutrinal que imprimiu à Igreja no Brasil. Durante o século XIX suas oposições são citadas com freqüência por outros bispos brasileiros como normativas.”*⁴⁷

A ligação de D. Romualdo Seixas com o Rio Grande do Sul vem através de D. Sebastião, pois foi D. Romualdo que o ordenou e o liberou para fazer seus estudos em Roma. Nota-se assim, que D. Romualdo teve influência na postura sacerdotal e ideológica na vida de D. Sebastião.

A segunda fonte ideológica proposta para um vislumbre do clero nacional era o clero episcopal, também chamado de clero nacional. Este tem uma conduta notoriamente vinda da Europa, característica esta que remonta o século XVIII e os estudos de Zeger Bernard Van Espem. Ele, como conhecedor profundo da história do cristianismo, elabora a teoria de que nos primeiros tempos da Igreja cristã havia um colegiado de bispos de direitos iguais a todos sem primazia do bispo de Roma. Essa teoria foi publicada na Universidade de Coimbra após a reforma pombalina.

Conforme Azzi⁴⁸ quem teria trazido essa doutrina episcopal ao Brasil foi Antônio de Figueiredo já citado anteriormente. Ela elaborava uma emancipação dos episcopados nacionais com relação à primazia de Roma e era aceita entre os bispos do Brasil antes da reforma de romanização.

⁴⁷ AZZI, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto Liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991, p. 162.

⁴⁸ AZZI, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto Liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

A doutrina episcopal visou a centralização nacional a partir de uma ligação com o partido conservador favorável a uma monarquia conservadora. De acordo com Beozzo, “*todo esse processo a Igreja o acompanha, quase sempre como espectador. Porém, os objetivos de centralização, uniformização, autoridade forte, legalidade se harmonização perfeitamente com os objetivos que a Igreja de então se propunha em sua estrutura eclesiástica.*”⁴⁹ É dessa forma que se abre precedente à formação de um clero nacional centralizado na figura do Império, e aos poucos, distanciado de Roma.

Percebe-se uma nítida inclinação a um processo de aproximação com Roma a partir do início das publicações da *A Estrella do Sul*. Essa romanização deve-se à tentativa de retorno às bases tradicionais da hierarquia da Igreja.

Ligado a um clero romanizado surge o semanário *A Estrella do Sul*. De cunho informativo, mas também ideológico esse veículo oficial da Igreja Católica no Rio Grande do Sul, ideologicamente, realizará um agendamento que mostra a necessidade de mudança no que diz respeito aos parâmetros religiosos no Brasil, ou seja, lutar-se-á para a volta da Igreja Católica brasileira ao seio da Santa Sé. Verifica-se assim, que esse jornal, para o contexto em que foi publicado, mesmo tendo cunho tradicional, era reacionário no sentido de fazer valer a tradição mesmo que esta não estivesse sendo respeitada já há algum tempo no Brasil.

Quando se fala em romanização dentro do cenário católico político-religioso no Brasil, geralmente se demonstra que os defensores dessa idéia ficavam principalmente na Bahia, no Pará e alguns autores citam também o estado de São Paulo. Pouco ou quase nada se escreve sobre a ligação do Rio Grande do Sul nessa mesma luta. Isso é um tanto estranho, pois durante sete anos a Igreja publicou um jornal de caráter oficial nesse estado, *A Estrella do Sul*; jornal esse nitidamente antiliberal que abordava assuntos que antecederam as lutas mais agudas entre a Igreja Católica e o Liberalismo no Brasil, que vão acontecer na década de 1870. O posicionamento do clero brasileiro em favor de uma ligação com Roma era mantido através de uma farta correspondência entre *A Estrella do Sul*, e principalmente entre o bispo da Bahia e do Pará.

⁴⁹ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 150.

Esse antiliberalismo, proposto pela *Estrela do Sul*, de certa forma, tinha também uma visão não muito favorável ao padroado, nesse contexto, os dois poderiam ser considerados sinônimos. Isso se devia à formação teológica de seu editor, Dom Sebastião Larangeiras, que desde o início de seu sacerdócio teve sempre uma relação estreita com os defensores da romanização do clero, até por ter acabado seus estudos doutorais em direito canônico em Roma. Indiretamente, o Papa Pio IX influenciou o perfil ideológico do bispo do Rio Grande do Sul, pois o mesmo foi sagrado bispo pelo próprio Papa, na Capela Sistina, evento que nunca havia acontecido na história do Brasil. Por isso, Dom Sebastião Larangeiras passa a ser, dentro da Igreja Católica no Brasil, uma referência entre o país e Roma porque, de acordo com Beozzo:

A formação teológica dos bispos era marcada pela mentalidade regalista e jancenista vigente a Universidade de Coimbra onde muitos deles estudaram. Era comum, entre eles, a aceitação da autoridade absoluta do rei em assuntos religiosos e da necessidade da aprovação prévia do rei para a validade de documentos emanados de Roma.⁵⁰

A estratégia utilizada pela *A Estrela do Sul* será, no caso político, enaltecer os defensores da Igreja dentro e fora do clero e criticar quando os poderes dela forem desrespeitados. A relação Estado e Igreja em um estudo mais sistemático, nesse momento, começa com uma reflexão com relação à situação do clero no Brasil e sua ligação com o Estado.

O Brasil, que caminha rapidamente para o progresso e civilização; o Brasil que já dispõe uma magistratura ilustrada; o Brasil que professa finalmente a Religião do Martyr do Golgotha, se tem um clero, parece viver mergulhado nas trevas, esquecido de sua alta missão; se vive não é conhecido, se é escurecido, através de escuro véo, não preenche, ou não desempenha com dignidade e independência as sagradas funções de seu augusto ministério!⁵¹

⁵⁰ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 82.

⁵¹ A Posição do Clero no Brasil I. **A Estrela do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n 1. 4 out. 1863, p.7.

No primeiro fragmento do artigo, “A posição do clero Brasileiro I”, o redator faz novamente uma crítica ao progresso. O progresso aqui está ligado às inovações feitas pelo Estado com relação a uma abertura do mesmo nos assuntos religiosos já citados, influenciado pelo liberalismo e pela posição do Padroado referente à função da Igreja dentro do Estado.

O artigo segue analisando que essa condição do clero, no Brasil, está fazendo com que o mesmo se encontrasse em: *“uma verdade triste, porém é preciso confessar; o clero Brasileiro, não sabemos porque fatalidade, se vai como que desanimando e succumbindo aos golpes da censura, da critica do indifferentismo, da irreligiosidade do século!”*⁵² Nesse caso, a censura e a crítica a que se refere o texto, está relacionada aos políticos liberais e ao Estado, pois o mesmo, decorrente da prática do Padroado, restringiu certos direitos inerentes ao clero e a incisiva ação do Papa, que nesse momento, passa às mãos do Imperador.

Essa crítica feita pela *A Estrella do Sul* está em conformidade com a crítica que a Igreja Católica em Roma está fazendo à sociedade num contexto universalista. Pio IX, em 1864, lança o sílaba, um documento que trazia as controvérsias com relação à organização da Igreja no século XIX. Segundo Matos⁵³, este sílaba foi exaltado pelos conservadores e o mesmo foi utilizado como arma pelos anticlericais. Juntamente com o sílaba foi publicada a Encíclica “Quanta Cura”⁵⁴ que foi, segundo o autor, um complemento do sílaba:

Na Encíclica “Quanta Cura” são assinalados esses perigos, fruto das “nefastas maquinações dos maus” que “prometendo liberdade, quando na realidade são escravos do mal, trata de destruir, com suas opiniões capciosas e escritos perniciosos, os fundamentos da religião católica e da sociedade civil: de arrancar do seu meio toda virtude e justiça; de depravar todos os corações; de separar os incautos, sobretudo a juventude pouco experiente, da reta norma dos costumes sãos, prendê-los nas malhas do erro, e arrancá-los, desta forma, ao seio da Igreja Católica”. Em seguida, o papa apresenta o elenco dos erros monstruosos e os condena explicitamente: o naturalismo; a liberdade de consciência e de culto; os

⁵² A Posição do Clero no Brasil I. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n 1. 4 out. 1863, p.7.

⁵³ MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando pela história da Igreja: uma orientação para iniciantes**. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 1996.

⁵⁴ A Encíclica “Quanta Cura” foi publicada em oito de dezembro de 1864.

princípios democráticos na constituição política das nações; a exclusão a Igreja do domínio familiar e escolar...

Todas e cada uma das opiniões e perversas doutrinas, explicitamente especificadas neste documento, por Nossa autoridade apostólica, reprovamos, proscrevemos e condenamos. Queremos e mandamos que os filhos da Igreja as tenham, todas, por reprovadas, proscritas e totalmente condenadas.

O documento que acompanha a Encíclica trazendo o título de *Syllabus Errorum*, classifica as proposições em quatro grandes blocos: as filosofias modernas (naturalismo; racionalismo, indiferentismo); a ética leiga, com referência especial ao matrimônio; as relações Igreja-Estado (separatismo dos dois poderes); a liberdade de consciência, de culto, de imprensa e de opinião.

A 80ª tese é particularmente sintomática para o teor de todo o documento: É absurdo afirmar que “O Pontífice Romano pode e deve conciliar-se e transigir com o progresso, com o Liberalismo e com a Civilização moderna”⁵⁵

Fazendo um paralelo entre os escritos do jornal no ano posterior à publicação da Encíclica, percebe-se que há grandes similaridades entre o escrito de Roma e os escritos da *A Estrella do Sul*. Similaridades estas que vão desde o estilo da escrita até as críticas feitas à sociedade contemporânea pontuando, novamente, questões como o progresso e o Liberalismo. Esse assunto norteou os escritos do semanário no ano de 1865 demonstrando assim que este semanário estava engajado em pronunciar seu apoio à postura da Igreja referente a estes assuntos.

2.4 DESCASO E OSTRACISMO

Outro agendamento proposto pela *A Estrella do Sul* é o descaso e o esquecimento pelo qual está passando o clero no século XIX. Se analisarmos a estrutura abordada pela mesma, perceberemos que, a princípio, ela demonstra um clero arredio em sua ligação com Roma e, estando o poder nas mãos desse clero liberal, o mesmo está em uma estrutura contrária proposta pela *A Estrella do Sul*. De um lado temos o clero nacional e sua política centralizadora das decisões também de cunho religioso e de outro o clero romanizado que respeita a hierarquia tradicional da Igreja.

⁵⁵ MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando pela história da Igreja**: uma orientação para iniciantes. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 1996, p. 105.

Segundo Beozzo⁵⁶, a condição do clero no século XIX era caracteristicamente pobre, e, com algumas exceções, o descaso para com as coisas da Igreja era algo permanente. As cômputas pagas aos sacerdotes eram muito poucas. Então, o Estado, através do padroado sendo o provedor dessas cômputas, fazia com que cada vez mais o clero entrasse em um processo de auto-depreciação, como veremos a seguir:

Com a centralização do clero nacional e o domínio que o mesmo exercia entre os sacerdotes, *A Estrella do Sul*, na tentativa de demonstrar a passividade do clero nacional, escreve:

Mas, a ruína do clero, o abandono, e desprezo á que se acha infelizmente votado é sem duvida devido ao desanimo á frieza da própria classe, que se apresenta sem estímulo, e decidida disposição para se expor aos mais peníveis trabalhos da vida, para arrear as injurias e affrontas d'esses degenerados ou pretendidos philosophos, que peregrinos na romagem da vida, vagabundos na sociedade, parecem querer ensinar aos mestres, penetrar os segredos da sciencia, dar lições de moral, e religião. Sim, hoje entre nós não há uma classe mais esquecida, menos respeitada, senão desprezada, como a do clero!...⁵⁷

No decorrer da citação, mesmo fazendo uma reflexão introspectiva, o autor acha espaço para praticar uma crítica à função dos sacerdotes – funcionário público – dentro da sociedade brasileira estimulado pela condição filosófica vigente no Brasil. Relata também as críticas que a Igreja vem recebendo mesmo tendo de realizar um trabalho, que na visão dela, não era de sua jurisdição, ou seja, o agendamento construído é que a Igreja não tem a função de ser um funcionário do Estado e que mesmo sacrificando-se em fazer um serviço que não é seu, recebe críticas por isso.

Porém, a análise mais incisiva com relação ao Estado estava por vir:

Examinem-se os princípios de moral, e religiosidade; observe-se o respeito aos Ministros da Religião, aos Príncipes da Igreja, ás cousas sanctas, á casa do Senhor, ao próprio Deos, e facilmente poder-se-há conhecer o medonho abysmo, que nos ameaça; os furacões e precipícios, que se nos apresentam pela falta de religião, obscuridade dos seus sacerdotes; pela indiferença a recepção dos sacramentos, e

⁵⁶ BEOZZO, José Oscar. *História Geral da Igreja na América Latina*. Petrópolis: 1992.

⁵⁷ A Posição do Clero no Brasil I. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 1. 4 out. 1863, p.8.

desprezo dos meios pela Providencia destinados para moralidade das famílias, para uma educação pura e limada, para socego e paz da sociedade.

Hoje, porém, já não é possível que o clero brasileiro, mudo e queto, soffra a ultima expressão de abandono e menoscabo, sem que levante a voz e dê um écho, que retumbe de um á outro ponto do Brasil, e vá responder nas regiões do orbe catholico, para que o mundo conheça a falta de religião no Brasil, devida á surda perseguição feita aos Ministros do altar, que condemnados á um circulo inteiramente limitado em sciencias Theologicas, ou, para melhor dizer, votados á ignorância, vêem-se como que impossibilitados de chegarem á consecução do seu fim! Grande e pequeno, sábio e ignorante, qualquer se julga competentemente habilitado para notar as faltas do sacerdote, observar os seus erros! Como exigir do clero brasileiro conhecimentos, illustração, sciencia? Como querer encontrar um clero delicado, de perfeita educação, honesto e nobre, quando os nossos fidalgos, os nossos sábios, os nossos grandes Estadistas, são os primeiros em afastar da Igreja os seus filhos na mais tenra idade tractando os Ministros da Religião com indifferença, como cousa abjecta e inútil, á cuja classe se não póde com nobreza pertencer? Qual a importância que ao estado ecclesiastico liga á nossa aristocracia?⁵⁸

Nesse Agendamento o posicionamento de Larangeiras é muito claro, não é dado ao clero condições que possibilitassem fazer deste, parte de uma elite social e intelectual, pois lhes falta preparo, investimento e pessoas que permitissem que ele exercesse seu papel com dignidade. Acontecerá então, nesse momento, um esforço mútuo entre alguns bispos no Brasil para que houvesse uma melhora na preparação sacerdotal, preparando-os também para o momento histórico que estavam vivendo. Contudo, havia um grande problema, como fazer com que a formação fosse mais eficaz se, segundo Beozzo⁵⁹, as escolas formadoras não eram sérias. Esse era o pensamento de alguns bispos no Brasil.

Será então elaborada uma tentativa de reforma no que diz respeito ao papel dos seminários proposto por: D. Antônio Viçoso, D. Romualdo Seixas, D. Macedo Costa, D. Luis Antônio dos Santos e D. Joaquim de Melo. Beozzo não coloca na lista o nome de D. Sebastião Larangeiras como um dos grandes remodeladores dessa ação reformadora mesmo que, no ano de 1864 e 1865, faça menção à reforma dos seminários.

Este historiador faz alusão ao seminário do Rio Grande do Sul apenas a partir de 1872 quando cita a prometida conclusão do seminário rio-grandense, já que esse seria um dos maiores do país. Porém, além da grandeza física, D. Sebastião contribuiu grandemente para o fomento da discussão sobre a reforma do papel dos seminários em seu jornal.

⁵⁸ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 1. 4 out. 1863, p. 8.

⁵⁹ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992.

Outra referência feita ao Rio Grande do Sul, e especificamente a Larangeiras, é a do episódio em que o mesmo teve que prestar esclarecimento sobre os motivos de colocar em paróquias, sacerdotes estrangeiros em vez de brasileiros. O autor ainda afirma que D. Sebastião foi categórico ao assegurar que o assunto não era da competência da Assembléia Legislativa, e sim da autoridade religiosa. Ao não aceitar a intervenção do Estado em assuntos restritos à organização e à hierarquia da Igreja, fica evidente o perfil político de Larangeiras.

Respectivo a esse assunto ainda, o agendamento proposto está preparando espaço para a reivindicação da formação de um seminário mais eficiente em sua função formadora, pois se analisarmos a colocação de Beozzo, fica presente que por necessidade, muitas vezes, como já foi dito, tinha que se utilizar sacerdotes estrangeiros pela diminuição do número de padres nacionais no Rio Grande do Sul. Beozzo⁶⁰ coloca como se fosse uma opção de D. Sebastião utilizar a mão de obra estrangeira, quando na verdade, percebe-se nos escritos da *A Estrela do Sul* a necessidade dessa mão de obra estrangeira que muitas vezes era de procedência duvidosa trazendo problemas para o clero gaúcho.

Na organização de um clero fiel fazia-se necessário que o dirigente do mesmo tivesse dados que possibilitassem montar o perfil de seus correligionários desde a base, os estudos do seminário, até o controle das entradas de bibliografias impróprias para que a formação do clero fosse romanizada não sendo contaminada com os escritos da filosofia mundana, como fica claro no trecho abaixo:

Como respeita ella as cousas sanctas, a religião, os seus Ministros? Qual a potestade brasileira que, como catholica, e filha da Igreja de Deos, começa a educação dos seus filhos pelo temor e amor de Deos, pelo respeito a Religião e aos seus Ministros, mostrand-lhes os innumeraveis benefícios, que d'ahi resultão, ensinando-lhes a grandeza e sanctidade do magistério, alimentando-os, creando-os n'esses princípios tão suaves, tão consoladores, de tanta esperança, de tanta vida?

Ah! Jamais essa alta e diplomática mocidade ouviu dos lábios maternos uma linguagem tão pura, tão viva, que despertasse vocações ainda adormecidas pelo somno dos primeiros dias da vida!

E, pois, se assim é que vai crescendo o Brasil, sustentando-se apenas em um culto artificial, e se esta rica parte do mundo é governada por esses homens, que são guiados por um mão exemplo em matéria de religião, desde os primeiros instantes de sua educação, ensinados na desobediência nos sacerdotes do Senhor, no desprezo de suas funções, e na detestação da classe; como é que o clero brasileiro poderá ser

⁶⁰ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992.

attendido, e respeitado, como conhecedor de sua missão; homens de posição, quando tudo se lhe recusa, e em tudo é votado á completa obscuridade; quando em todo o Império senão encontra uma faculdade perfeitamente montada para a instrucção do clero, dos soldados de Jesus Christo, dos executores da Lei Divina e Ecclesiastica, dos Juizes, dos Ministros, dos Príncipes da Igreja? ⁶¹

Fazendo uma ponte com o governo episcopal de Dom Sebastião sobre esse período da história do Rio Grande do Sul pouco se tem escrito. Larangeiras lutou muito para que houvesse aqui um seminário que desse conta da demanda de formação de um clero de qualidade. Em um dos poucos escritos sobre ele, padre Arlindo Rubert⁶² comenta que no final de sua vida, Dom Sebastião, ao ser interpelado pelo imperador sobre os sacerdotes de sua diocese que poderiam ser promovidos a altas “dignidades eclesiásticas”, respondeu:

Esta diocese possui, na verdade, distintos sacerdotes por sua virtude e ilustração, alguns dos quais estão empregados no exercício do ministério paroquial e de outros cargos da sua administração que junto a mim têm prestado relevantes serviços à Igreja, mas o seu clero é muito diminuto e não pode por isso satisfazer às suas necessidades sempre em aumento⁶³

Rubert cita que Dom Sebastião sugeriu ao imperador que fosse procurar em outras dioceses auxiliadas mais efetivamente pelo governo imperial. O bispo dá a entender que se o clero era de qualidade, era por seus méritos próprios, pois a ajuda para isso não chegava do império e, se chegava, era insuficiente, como se evidencia no trecho abaixo:

O que se não tem feito para bem educar e instruir nas leis pátrias aquelles, em cujas mãos tem de ser depositado a administração de paiz, a execução de suas leis, a segurança individual e publica, o socego e tranqüillidade da nação?
Como, querida pátria, delicioso e fértil Brasil, tendes dado aos vossos filhos, aos Ministros de vossa religião, vosso apoio; aos sacerdotes de vosso Deos uma educação tão imperfeita, sem princípios, sem eschola, sem mestres, e quereis filhos delicados, illustrados sacerdotes, sábios Ministros junto aos vossos altares! Oh! Inqualificável exigência, requintada injustiça, rematada ingratitude "... Os meios, a força, o poder, tudo está nas mãos d'esses homens indifferentes á religião, que com desprezo encarão um sacerdote; e parecem até abominar a classe; esses homens que,

⁶¹ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 1, 4 out. 1863, p. 8.

⁶² RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

⁶³ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 1, 4 out. 1863, p. 8.

assim educados sem religião, não se dignão se quer por compaixão melhorar a sorte do seu clero, que forçosamente é obrigado a ignorar os mysterios das sciencias theologicas, á excepção de um ou outro, que só pela grandeza de sua intelligencia, e agudeza de seu espírito faz considerável progresso, e admirável figura em sua classe!⁶⁴

Novamente é explicitado que o clero, que está sendo depreciado neste momento por parte do Estado, está fazendo sua parte em buscar qualidade para poder suprir, na sociedade, a falta de sacerdotes que demonstrem ilustração e que versem profundamente as questões teológicas. Contudo, devido a uma política educacional que muitas vezes fugia aos cânones da Igreja, o Estado tratava o clero de forma pejorativa fazendo com que ele cada vez mais entrasse no ostracismo. Isso porque o problema não era apenas a falta de vagas nos seminários e sim a procura pela carreira de sacerdote, que ao passar do tempo, passa a ser desprestigiada.

Em seu agendamento, *A Estrella do Sul* propõe que nos tempos em que ter um sacerdote na família trazia estatus havia muitos representantes de várias famílias dentro do clero, sendo estas abastadas ou não. Mas essa característica ficou em um passado que a classe eclesiástica tinha estatus social. No momento em que esta reflexão é escrita, o estatus da Igreja está em baixa e por esse motivo:

Uma vocação da qual os paes afastão geralmente os filhos é sem duvida a do estado ecclesiastico e religioso para o sexo masculino e do estado religioso para o sexo feminino. Aos olhos de uma certa classe de pessoas a entrada destas sanctas carreiras é uma verdadeira immolação. Um pae e uma mãe, em sua estranha sensibilidade trajarão lucto todos os dias de sua vida. Para elles está morto o filho que veste o habito do ministério sacerdotal; e morta a filha logo que toma o véo das Virgens do Senhor. Não acontecia assim quando a igreja era rica, poderosa, e honrada; quando ella offercia aos ultimogenitos das grandes casas a perspectiva de opulentas abadias, grandes beneficios, uma larga parte nas honras e no poder nos conselhos da nação. Todas as classes, sem exceptuar as mais elevadas, rivalisavão então em zelo para fornecer seo contingente ao alistamento da milícia sancta. Nós confessaremos francamente que no ponto de vista puramente humano, o sacerdócio promette aos seos aspirantes mais cruces do que prazeres, e não lhes apresenta hoje motivo algum que lisonjeie a ambição mundana. Porém mesmo como elle é, e precisamente porque elle é tal, não terá motivos para tentar a ambição de uma família christã?⁶⁵

⁶⁴ Posição do Clero Brasileiro II *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 1, 11 out. 1863, p.15.

⁶⁵ A vocação religiosa. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 11, 13 dez. 1863, p. 86 e 87.

Salvo alguns exageros colocados no fragmento, o autor demonstra a realidade do caráter religioso no Brasil. A partir da seqüência de citações que veremos a seguir, fica presente que o agendamento fará com que o leitor sinta que o clero nacional está sendo vítima de um processo de desvalorização cuja raiz está na política e principalmente numa atuação do liberalismo.

A vitimização da Igreja será um fator a ser frisado em vários pronunciamentos da *A Estrella do Sul*, principalmente no ano de 1865. A forma utilizada para demonstrar isso foi o desinteresse dos jovens pela carreira eclesiástica, pois para D. Sebastião Larangeiras foi muito penoso manter o seminário episcopal, principalmente, porque em alguns momentos não havia procura pelo mesmo. Essa vitimização acontece, pois não existiam condições econômicas de dar boa qualidade aos estudos do Seminário. Esse acontecimento não era exclusivo do Rio Grande do Sul, mas da maioria dos seminários do Brasil. Por isso, a qualificação desses futuros sacerdotes ficava ameaçada, pois, segundo Beozzo,

Não se exigia muita preparação para a ordenação sacerdotal. Alguns mosteiros e conventos mantinham ainda algum programa de estudos; nos seminários conservava-se a tradição de humanidades introduzida pelos jesuítas. Cuidava-se bem da linguagem pois a oratória era muito importante no exercício do ministério, e muitos apreciavam os bons pregadores. De conhecimentos teológicos o que se pedia era pouco: bastava o conhecimento do catecismo de Montpellier e do Manual Teológico de Lion, ambos jansenistas e condenados por Roma. Não era próspera a situação dos seminários, embora todos reconhecessem sua utilidade.⁶⁶

Era muito comum alguns seminários fecharem pela falta de alunos ou por questão financeira, como vai acontecer no Seminário de Mariana, em 1811, e o de Porto Alegre. Fica evidente assim que a preocupação da *A Estrella do Sul* é justificável, pois faz parte da política do padroado brasileiro o descaso com a formação do sacerdócio como visto em citação anterior.

Muitos dos sacerdotes que queriam ampliar seus conhecimentos tinham que sair do Brasil para estudar em Roma, como aconteceu com D. Sebastião. A qualidade do clero gaúcho, que anteriormente foi descrito em um diálogo entre D. Pedro II e D. Sebastião,

⁶⁶ BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 88.

poderia ter sua raiz na formação estrangeira que recebiam, pois Larangeiras conseguiu, para muitos de seus seminaristas, auxílio a fim de que fizessem seu doutorado em Roma, como ele o fez.

Um fato que vem à superfície histórica é a reforma dos seminários, no sentido de moralizar esse ensino. O objetivo era que o Império abrisse oportunidade de reformas a fim de que os bispos, quando necessário, pudessem complementar as cadeiras básicas do seminário com matérias que julgavam importantes. Porém, essa complementação seria patrocinada pelas próprias mitras. Contudo, o dinheiro que as mitras dispunham para o pagamento era insuficiente para que as cadeiras complementares pudessem ser efetivadas. Esse fato demonstrava que o clero brasileiro, nesse momento, além de passar por problemas de identidade, e essa identidade estava ligada dentro da função da sociedade, passava também por problemas financeiros como informa o trecho a seguir:

Pois bem, Senhor, o que faz o Decreto de 22 de Abril? Em vez de satisfazer a estas necessidades palpitantes do ensino ecclesiastico, fornecendo aos Bispos os convenientes meios para alargarem os programmas escolares de seus Seminários; em vez de tirar estes tão importantes estabelecimentos da triste penumbra em que ainda se acham e dar-lhes o desenvolvimento que as promessas do illustrado Governo de V.M I., as exigências da epocha e as aspirações generosas de nossa mocidade tornavam necessário; no inverso, supprime a cadeira de Grego, a de Exegese bíblica, a de Direito Natural e Eloquência Sagrada estabelecidas no Seminário da Bahia, e de língua indígena estabelecida no do Pará, e em todos os Seminários do Império, a de Geographia que Malte-Brun chamou com razão irmã e emula da historia, e cujo conhecimento faz parte da educação litteraria do ínfimo empregado de qualquer repartição publica; ficando assim os nossos pequenos Seminários, como se lê no artigo 1º do Decreto mal dotados com uma cadeira de Latim, Francez, Rhetorica e Philosophia!

O mesmo governo compreendeu perfeitamente que não podiam cifrar-se nisto os conhecimentos litterarios do Clero brasileiro, tanto assim que acrescentou estas palavras: Fica entendido que, além destas cadeiras, os Bispos poderão crear as que julgarem convenientes sendo subsidiadas pelas rendas da mitra. Eu não sei, Senhor, se com a minguada cônica de 3000/000 por mez que tem os Bispos do Brazil, cônica inferior aos ordenados e emolumentos de muitos empregados subalternos das Repartições do Estado, eu não sei se com essa mesquinha e vergonhosa cônica, unida a alguns rendimentos insignificantes do cartório ecclesiastico poderão os Bispos preencher essas lacunas deixadas pelo Governo no ensino do Seminário, tendo elles aliás todos os dias tantos pobres que socorrer, tantas pias obras que alimentar e tantos encargos inevitáveis que satisfazer. As rendas da mitra! Senhor, pela minha parte confesso ingenuamente a V. M. I. que não sei o que isto seja. O que sei é que há freguezias nessa corte que rendem seis vezes mais que a mitra do Pará, e creio que em muitos Bispados do Brazil as cousas correrão pouco mais ou menos pela mesma conta.⁶⁷

⁶⁷ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 7, 15 nov. 1863, p. 50.

A conclusão desse artigo demonstra uma realidade muito importante da Igreja no Brasil. Além de ser multifacetada (possuir um clero romanizado e um clero nacional) por não ter uma unidade ideológica dentro do seio da Igreja, o fator econômico apresenta também a realidade de uma Igreja que poderia atender às determinações da reforma dos seminários por ter uma arrecadação generosa em algumas regiões do Brasil e, em outras, passaria a ser utópica por sua pobreza.

Portanto, cobra-se de um clero a ilustração e não dá a ele condições financeiras para que possa montar uma estrutura que possibilite essa realidade, como mostra a citação abaixo:

Que affectação, que impostura insupportavel Apellidão-se catholicos, dizem professar a verdadeira religião; exigem dignos Ministros, e entretanto condemnão-os á ignorância, negando desapiedadamente, e com todo cynismo os meios de instrucção!... Esses de quem só e exclusivamente depende o progresso literário e melhoramento scientifico do clero se furtão á esse sagrado dever, ás mais simples reclamações para um fim tão justo quão honesto e vantajoso á uma sociedade legitimamente constituída, como o da illustração dos Ministros da religião do Estado; e o povo simuladamente finge respeitar, não por força de suas convicções, e sim por apparencias ou meras considerações nas mais criticas circunstancias da vida!⁶⁸

Para que não acontecesse essa crítica à má formação intelectual dos sacerdotes, já em 1859 pelo primeiro bispo do Rio Grande do Sul, D. Feliciano José Rodrigues Prates, é formado o seminário episcopal da província do Rio Grande do Sul que contava com novas cadeiras. Cria-se também o lugar do reitor e vice-reitor; as novas cadeiras eram:

- 1º) Gramática e Língua Latina
- 2º) Francês e Geografia
- 3º) Filosofia Racional e Moral
- 4º) Retórica e Eloquência Sagrada
- 5º) História Sagrada e História Eclesiástica
- 6º) Teologia Dogmática
- 7º) Teologia Moral
- 8º) Canto Gregoriano e Liturgia ⁶⁹

⁶⁸ A posição do clero no Brasil. **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 2, 11 out. 1863, p. 15.

⁶⁹ RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 219. v. II.

Analisando as cadeiras propostas na formação do seminário episcopal, percebe-se que além das matérias de cunho religioso havia também a preocupação em formar um sacerdote interessado nas questões sociais como o aspecto geográfico e histórico da nação.

Outra análise feita pela *A Estrella do Sul* é sobre a necessidade que a sociedade de então tem em reformar a Igreja. Porém, essa necessidade, segundo o semanário, deveria ser implantada na sociedade, pois não bastava a Igreja ser reformada se os meios sociais em que essa Igreja estava inserida também não o fossem. É apontado assim, que a sociedade está indo para um rumo de descrédito geral e está utilizando a Igreja Católica como bode espiatório para mascarar os problemas sociais do momento, conforme a citação abaixo:

Entre nos infelizmente o Parocho é um empregado publico de segunda ordem, a quem se recorre no ultimo extremo, e quando já a mão do Senhor os tem ferido, e não para receber o balsamo consolador, o remédio efficaz á sua afflicção, mas sim para satisfazer o luxo e prejuízo do século! A impiedade lavra por toda parte: o indifferentismo cresce de dia em dia; os ímpios desafião a paz da Igreja, e a linguagem da época é a mania de reforma; reforma no clero secular; reforma nas Ordens Religiosas, cousa inútil ao Estado, a Pátria? Sim, reformemos toda esta classe ignorante, e immoral, e seremos bons christãos! Que argumento fútil e pueril, que pensamento extravagante! O esposo infiel, o filho desobediente, o pai cuja vida desregrada serve de escândalo ás famílias, e de perdição da sociedade; os magistrados, injustos, o moroso empregado, todos exigem, todos reclamão, todos se julgão habilitados para reformar o clero: eis portanto sua triste posição; eis a melindrosa condição em que se achão os Minsitros de Jesus Christo no Brasil!...

Feridos por todos em sua honra e honestidade, cobertos de injurias e affrontas; ameaçados de uma reforma, que deve ser esperada por aquelles, em cujos semblantes se vê encarnada a deslealdade, a inconstância, a falta de moralidade e religião, a practica de reprováveis costumes; repellidos da sociedade; sentenciados á ignorância como empregados públicos da classe mais baixa, da ultima esphera, sem consideração nem estima; desprezados em summa por aquelles que devião-lhes estender a mão, e conserval-os na attitude própria de sua dignidade, de uma classe livre e independente, cuja missão e mais sublime, mais sancta que outra qualquer, de Ministros do altar tornão-se fieis servidores do Estado, sem nome, sem prestigio, sem futuro, sem dignidade!...

Tudo promette uma reforma illegal, e criminosa; os ímpios nos cercão; a perseguição se desenvolve contra a Igreja; mas nada nos amedronta; cumprão-se as palavras do Divino Mestre – Ego mitto vos sicut uves inter lupos – sigamos impávidos sobre as fluctuosas ondas de tanta impiedade; atravessemos esses vastos campos de tão cerrada incredulidade; defendamos a nossa causa, a causa de Deos, e a victoria será nossa; nada há perder se não a vileza com que se nos recebe...⁷⁰

⁷⁰ A Posição do Clero no Brasil. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 2, 11 out. 1863, p. 15.

Essa citação constrói um agendamento que mesmo em meio ao turbilhão de pensamentos e críticas, a Igreja continuará firme em seus propósitos e sua função, que não era apenas a de um funcionário público, mas ganhava assim, um caráter mais elevado, que era manter-se fiel aos preceitos iniciais do evangelho e principalmente ser defensor de uma realidade já esquecida na sociedade brasileira.

Essa busca incessante faz com que o clero se sinta um grupo remanescente dentro da sociedade brasileira e dentro da própria Igreja, pois falamos aqui em um clero romanizado em uma Igreja com pensamento pluralizado sobre a função dos sacerdotes na sociedade.

É por isso que vai haver uma luta pela posse ideológica da influência dos sacerdotes que virão, ou seja, ter-se-á a necessidade de buscar o controle da formação dos sacerdotes dentro dos seminários. O clero não aceitava que o Estado pudesse intervir tão profundamente dentro dessa formação, dizendo até mesmo quem poderia ou não lecionar nesses seminários. Para Larangeiras isso era uma humilhação, pois não se dava autonomia à formação de sucessores à própria classe, o clero. Esse jogo de interesses aumentou a animosidade entre o clero e o Estado, principalmente daqueles bispos que não aceitavam uma intervenção tão profunda do Estado no seio da Igreja. No texto abaixo, a Igreja condena o decreto que normatiza a ação do Estado dentro dos seminários:

Apresentada a S. M. o Imperador pelo Bispo do Pará acerca do Decreto nº 3.075 de 22 de Abril ultimo que uniformisa os estudos das cadeiras dos Seminários Episcopaes subsidiadas pelo Estado.

Enfim, Senhor, o Decreto fere e humilha o Clero da maneira a mais injusta na pessoa dos professores dos Seminários.

Fere-o, e humilha-o primeiramente porque sendo esses professores pela natureza mesma de seu ministério empregados ecclesiasticos escolhidos e nomeados pelos seos Prelados entre os membros mais conspícuos do clero para dirigirem, sob os olhos dos mesmos Prelados, a obra a mais importante, mais capital que se acha á cargo da solicitude pastoral, são pelo Decreto resvalados á condição de meros empregados públicos ou funcionarios do Estado, sujeitos como os empregados das alfândegas e das Secretarias á jurisdição immediata do governo, e podendo ser por elle destituídos mediante uma simples comunicação feita aos Prelados de que não convém continuem a leccionar; como vem expresso no Art.º 8º do Decreto.

Fere-o, e humilha-o porque priva o ensino religioso da liberdade e independência que deve ter em um paiz catholico e livre. Que arma formidável póde vir a ser nas mãos de um ministro prevenido este Artº 8º do Decreto? Eu faço justiça ao espírito religioso do actual ministro; infelizmente, porém, suas optimas disposições não empenham o futuro, e elle póde ter um successor, que não partilhe seus sentimentos para com a Igreja e abuse do poder discrecionario que lhe é concedido por esse artigo para comprimir a liberdade do ensino catholico – garantida pela nossa constituição política. Supponhamos que se levantem questões graves, como já tantas

vezes tem acontecido, entre o Sacerdócio e o Império; que o governo civil esteja vivamente empenhado na admissão de uma dessas medidas que vão oppor-se diametralmente aos direitos inalienáveis da Igreja; quem não vê, Senhor, que um ministro tem no art. 8º um meio expedito de comprimir e fazer calar o ensino orthodoxo dimittindo o professor que de alto de sua cadeira ou da imprensa ousar tomar a defesa d'aquelles sagrados direitos? Que se o governo teve sómente em vista prevenir no Seminário algum ensino ou procedimento contrario á Religião e á moral publica, como não attendeu que os Prelados, juizes natos da doutrina e dos costumes, são mais interessados que ninguém em mantel-os puros, e que fora fazer-lhes a mais sangrenta injuria suppôr que podessem tolerar taes escândalos nos seus Seminários. Como não attendeu q os Bispos seriamos os primeiros a suspender e dimittir, se necessário fosse, o professor dyscolo, não em virtude do artigo 7º do Decreto, mas em virtude do poder, que nos foi dado do alto, de manter illese o deposito da doutrina e da moral, sobre tudo nesses pios asylos onde se formam os que são chamados á herança do Senhor?

Não fallarei na injuriosa suspeita d'inhabilidade que o Decreto fez pairar sobre todo o professorado ecclesiastico do Império parecendo sujeitar a exame os professores actuaes, apenzar de haverem quase todos por muitos annos, alguns até com notável distincção, percorrido a árdua e modesta carreira do ensino publico. Felizmente uma declaração ministerial que recebo ao escrever estas linhas declara que não é este o sentimento do Decreto, e nem podia ser, Senhor, pois fora lançar-se das altas religiões officiaes mais um desar sobre o pobre Clero do Brazil, o que, estou convencido, não está nem nas paternas intenções, nem nos interesses bem entendidos do Governo V. M. I.⁷¹

Para a época, essa disputa pelo poder é relevante principalmente no que diz respeito ao futuro da posição do clero dentro da política brasileira. A fiscalização proposta era importante para o Estado porque dizia respeito ao perfil pretendido de seu clero. Através de uma política centralizadora era necessário que esse clero se mantivesse fiel ao seu Estado. Em contrapartida, a Igreja Católica tentava buscar espaço no seminário através de grupos de bispos voltados à romanização. Sendo assim, essa concorrência será muito acirrada, pois quem detivesse o controle do seminário, possivelmente teria o controle da postura da Igreja dentro do Estado.

Especificamente citando sobre o seminário do Rio Grande do Sul, D. Sebastião Larangeiras faz a seguinte colocação: o Estado não deveria impor aqui nessa província as determinações, pois:

Decreto nº 3.075 de 22 de Abril

Cumprindo responder á circular de V. Exc., datada de 12 de Maio ultimo, relativa ás medidas propostas outr'ora ao Governo pelo Exm. Sr. Bispo de Pernambuco, já fallecido, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, tendentes a conhecer da

⁷¹ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 8. 22 nov. 1863, p. 58 e 59.

aptidão dos pretendentes ás ordens sacras, tenho a honra de informar a V. exc., que estas medidas, e ainda mais do que nellas se contém, já de a muito são postas em execução nesta Diocese, e observadas escrupulosamente.

1º Acha-se estabelecido no Seminário Diocesano o internato perfeito; porquanto, logo que entrei na administração da Diocese, aboli o externato que ainda para alguns alumnos se dava, como contrario á educação ecclesiastica que sempre seria com elle imperfeita, pois que a experiência tem manifestado que aos Sacerdotes educados no século, em regra geral, sempre faltou o zelo e piedade tão necessárias no exercício do sancto ministério; assim pois, os moços que fazem actualmente neste Seminário os estudos preparatórios e theologicos são todos internos.

2º para serem admittidos ás sagradas ordens, a medida que devião passar de uma a outra, os poucos á quem as tenho conferido, forão examinados synodalmente em todas as disciplinas do curso theologico estabelecido no Seminário, segundo o Decreto de 8 de Janeiro de 1859, que subvenciona as respectivas cadeiras, alem dos costumados exames do fim de cada anno lectivo, nos quaes derão sempre provas satisfactorias de aproveitamento.

A' exemplo porém do que observei na Europa, feito o exame geral das matérias do curso estabeleci um exame parcial, para cada grão de ordem até o Presbyterado, de um tractado de theologia moral, afim de obrigar de alguma maneira os ordenados a estudarem ou repassarem mais accuradamente cada um dos tratados, na parte Sacramental, daquella disciplina mais necessária para a administração dos Sacramentos; e assim tem-se praticado.

Já vê portanto V. Exc., que se tem feito a este respeito mais que, nas actuaes circumstancias deste Bispado, se poderia fazer, attento o pequeno numero de filhos da Província, que se tem dedicado ao estado ecclesiastico, dos quaes só tenho ordenado quatro, que finalisarão o seu curso, depois de minha chegada, além de dois de Sancta Catharina, que retirarão-se para sua Província, e um do Rio de Janeiro, que está empregado no serviço da Câmara Ecclesiastica, os quaes forão também alumnos deste Seminário, e por mim promovidos á ordens.

3º Dos filhos da Província que ordenei, somente dois requererão concurso, e são actualmente Parochos collados; outros que em meu tempo obtiverão cura d'almas concorrendo á diversas Igrejas, são de outros Bispados, em cujos Seminários fizerão o curso theologico que nelles se dá; e quando com Cartas Dimissoriaes forão admittidos á exercer aqui o sancto ministério, soffrerão previamente um exame, afim de se conhecer de suas habilitações.

Em geral os estudos do clero no Brasil são imperfeitos, e ainda mais a sua educação ecclesiastica, que deve ser baseada na piedade e na consciência da sanctidade do Sacerdócio, que jamais se poderá assas inculcar nos ânimos dos jovens levitas as quaes faltando, improficuos serão aquelles estados, por mais fortes que sejam. Sobre este assumpto tenciono levar com a possível brevidade, por intermédio de V. Exc., um memorial á Presença de S. M. o Imperador. 72

Percebe-se assim o caráter político de D. Sebastião. Sendo ele um sacerdote com alto grau de romanização não aceitava a imposição total do Estado dentro de aspectos inerentes à questão espiritual. Mesmo concordando ser a Igreja Católica oficial do Estado, o bispo fazia distinção entre o poder do Estado e o poder da Igreja, tendo assim, uma relativa unidade entre o trono e o altar, havendo a necessidade de separar as funções espirituais das temporais. Isso é marcante quando o mesmo, no decorrer das citações feitas pela *A Estrella do Sul*, não aceita que o sacerdote seja um mero funcionário do Estado. Ele achava que o clero estava numa

⁷² Offício ao Exc. Sr. Ministro do Império. *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano II. n. 12. 20 dez 1863, p. 90.

posição superior a isso, mesmo que na condição política do Império isso não acontecesse. Esse fator levará a Igreja a um ataque sistemático e organizado às intenções do Estado no momento em que o mesmo não entendia essas relações.

D. Sebastião foi um árduo defensor da posição do clero dentro do Estado. Clero este com aspirações mais elevadas. Também poderíamos dizer que D. Sebastião mesclou a tradição romana com os preceitos tradicionais do arcebispo de seu início do episcopado, D. Antônio Seixas. Essa mescla fica evidente, pois Larangeiras não rompe totalmente com a ligação Estado e Igreja. Contudo, não aceita que essa relação seja absoluta e nem mesmo que ela fosse superior à relação que a Igreja nacional tinha com a Igreja romana.

O agendamento deste capítulo está ligado ao processo histórico da relação entre o Estado luso-brasileiro, a Igreja nacional e a Igreja romana. Esse agendamento fazia com que o leitor tivesse um panorama geral da situação do clero no Brasil. Claro que essa situação deveria ser favorável ao clero ideologicamente ligado a Roma, pois várias foram as formas de demonstrar que os outros perfis ideológicos do clero nacional não eram coerentes com suas funções. O Estado, neste agendamento, fica muitas vezes como provedor displicente, não fazendo suas atribuições.

Outro aspecto a ser percebido neste agendamento é que segundo *A Estrela do Sul*, o antagonista da realidade da Igreja, no momento imperial, é a posição liberal infiltrada nos meandros da política e sorrateiramente promove a descredibilidade do clero perante a sociedade.

Dentro do fator social, D. Sebastião faz uma crítica à sociedade de então, agendando que a mesma perdeu interesse pela vida sacerdotal e não incentiva mais seus filhos a entrarem em uma vida, que segundo ele, era santa. Isso demonstrava que essa sociedade, dita católica, muitas vezes era motivada pelo estatus social, pois quando o clero dava condições de ascensão e prestígio, o tratamento da sociedade a seus representantes era um, e no momento em que o clero se encontrava em baixa, o tratamento passou a ser de descaso e de humilhação.

Fica evidente assim, que a seqüência de agendamento mostrou as raízes do problema político no Império, bem como seus reflexos com relação à questão social do clero perante a política e a sociedade, construindo assim um contexto de humilhação vivido pelo clero.

CAPÍTULO 3

3 ASSEMBLÉIA PROVINCIAL DO RIO GRANDE DO SUL E A IGREJA CATÓLICA

Conforme citado nos capítulos anteriores, a publicação de discursos da Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul foi constante, principalmente nos quatro primeiros anos da *A Estrella do Sul*. Muitos foram os assuntos abordados, contudo, o principal fio condutor que levava esses discursos às páginas da *A Estrella do Sul* era a relação entre a política gaúcha e a Igreja Católica.

Nesse capítulo, veremos que na política rio-grandense existiam dois grupos bastante distintos: aqueles que defendiam ferrenhamente os ideais católicos, o espaço da Igreja no Rio Grande do Sul e suas relações com a política desse Estado e aqueles que defendiam o liberalismo como ideologia política, bem como a restrição do espaço da Igreja na política do Rio Grande do Sul.

3.1 DISCURSOS

Dentro do ponto de vista do agendamento proposto pela *A Estrella do Sul*, os discursos eram utilizados para mostrar à comunidade católica seus representantes no meio político, bem como os contrários às idéias católicas ou ao espaço católico no Rio Grande do Sul. Pela utilização de discursos da Câmara dos Deputados, foi necessário utilizar citações longas, já que a interrupção das mesmas prejudicaria a compreensão.

A importância desse capítulo se dará no sentido de vislumbrar as idéias referentes à religiosidade extra *A Estrella do Sul*, ou seja, o ponto de vista dos políticos rio-grandenses referentes à religiosidade, tendo em vista que religião e política, naquele momento, como mencionado, estão unidos no Brasil e que esse vislumbre das idéias políticas por deputados e

não por padres, faz parte da estrutura do agendamento. Este nos permite perceber como as opiniões lançadas pelo veículo oficial da Igreja, que era *A Estrella do Sul*, têm sua repercussão no meio público, além de evidenciar que o Semanário, ao publicar os discursos da Assembléia, mantém as questões que lhe interessavam bem enfocadas.

O primeiro agendamento nesse contexto é o culto público e o relatório que permite perceber como estava a condição do clero no Rio Grande do Sul no início das publicações da *A Estrella do Sul*. Isso prova que os acontecimentos religiosos deveriam passar pela tutela do *Estado* como perceberemos a seguir:

Trecho do relatório apresentado á Assembleia Provincial pelo Exm. Sr, Presidente da Provincia.

Culto Publico

A Igreja Rio-Grandense vai sentindo os beneficos effeitos da zelosa administração de seu digno Prelado, e suas necessidade que não podem ser completamente satisfeitas, o irão sendo gradualmente.

Tenho prestado o auxilio que cabe em minhas attribuições para que o culto divino seja celebrado com a devida decencia, mandando satisfazer as requisições de paramentos e alfaias para as freguezias mais necessitadas, com o que já se tem despendido a somma de 3:799\$562 reis.

Esperão-se outros paramentos e alfaias encommendadas para as Matrizes N.S. da Conceição de Viamão, Anjos da Aldêa e Soledade.

Estão providas de Parochos collados de 19 freguezias, de encommendados 36 e vagas 15.

Resentindo-se o Bispado da falta de Sacerdotes acaba o Governo Imperial, sob proposta do Prelado, de antorisar, por Aviso expedido pelo Ministerio do Imperio em 30 de Julho p.p a nomeação de Sacerdotes estrangeiros; para Parochos encommendados em falta de nacionaes; ficando porém taes nomeações dependentes de approvação do mesmo Governo.⁷³

Fica visível no discurso anterior que o Estado, mesmo sendo provedor das necessidades da Igreja, não consegue suprir de material humano suas paróquias. Percebe-se, nesse discurso, que são quinze as vagas para sacerdotes, ou seja, há um déficit no quadro da Igreja demonstrando que as idéias referentes ao seminário, o que já foi demonstrado no capítulo anterior, estão corretas, já que a grande intenção do prelado era suprir, através da formação do seminário, essas vagas com sacerdotes que haviam passado por sua tutela. Essa publicação prepara o terreno para o próximo discurso referente ao seminário episcopal:

⁷³ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. 12 out. 1862, p. 10.

Seminario de São Feliciano

O numero dos alumnos que frequentão as differentes aulas do Seminário Episcopal é actualmente de 16, estando matriculados na aula de Latim 12, Francez e Geographia 6, Inglez 3, Rhetorica 3, Philosophia 3, Moral 2, Theologia dogmatica 3, Canto Gregoriano e Lithurgia 16.

A differença que se nota entre o numero de alumnos matriculados nas diversas aulas, provem de que cada um d'elles frequenta mais de uma aula.

Desde 1853, data da fundação do Seminario, até hoje, tem recebido ordens sacras desoito individuos, sendo com Demissorias em Sede Vaccante 4. Os desoito são: - Brasileiros 17, inclusive 1 naturalizado, e estrangeiro 1.

Ainda não se deu principio ao edificio para o Seminário, que continua em um predio particular, existindo para essa obra a quantia de vinte oito contos de reis, producto da subscrição promovida pelo fallecido Bispo.

A principal difficuldade para se levar a effeito a edificação do Seminario esta na falta do terreno, cuja compra absorveria talvez a referida quantia.

Pende de decisão vossa o pedido que o Exm. Prelado fez o anno passado do terreno que foi do finado Commendador Israel Soares de Paiva, e hoje é proprio provincial.

Se elle fosse cedido para a dita edificação, teria a Província direito quase perfeito para tambem lhe ser cedido o proprio nacional de que acima fallei.

S. Exm. Revm. tambem pede um auxilio pecuniario para poder admittir no Seminario certo numero de moços pobres que queirão dedicar-se ao estado ecclesiastico, á exemplo do que já se pratica em algumas Provincias do Imperio, visto como os seis dos actuaes Seminaristas são sustentados à custa da caixa pia do Bispado, alem de outro que á expensas da mesma caixa cursa na Europa os altos estudos ecclesiasticos, e um que paga meia pensão, o que tem motivado não serem outros aceitos por deficiencia de meios, posto que a mensalidade fixada seja modica.⁷⁴

A eloqüente petição está em consonância com o primeiro discurso. O agendamento proposto nesse sentido é que há necessidade de sanar um problema antigo no Rio Grande do Sul, a falta de sacerdotes. Constata-se também que praticamente o número de vagas que se tem no Rio Grande do Sul para sacerdotes é o número de inscritos no seminário e devido a grande preocupação da formação desses é necessário que o seminário tenha um prédio próprio com condições de formar jovens que estejam interessados na vida religiosa.

A grande luta de D. Sebastião era formar um clero nacional. Para isso, como já citamos no segundo capítulo, seria necessário utilizar cada vez menos sacerdotes estrangeiros. Como o liberalismo estava se alastrando pelo mundo, o prelado não poderia arriscar o seu rebanho e colocar entre os seus comandados sacerdotes que poderiam ter essa formação. Se essa formação fosse feita sob sua tutela, esse teria mais segurança de saber com que tipo de sacerdote estava lidando.

⁷⁴ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. 12 out. 1862, p. 10.

3.2 OS DISCURSOS SOBRE PROTESTANTISMO E O CLERO NACIONAL E OS PADRES ESTRANGEIROS.

Como já escrito no primeiro capítulo, uma das grandes discussões políticas publicadas na *A Estrella do Sul* foi alusiva à entrada na pauta de discussões da Câmara a necessidade do auxílio do Estado às colônias de imigração existentes no Estado. Essa discussão tinha um fundo político, pois entrava no campo da oficialidade constitucional da Igreja Católica, sendo ela a instituição religiosa oficial do Estado em oposição às outras religiões que entraram no Brasil e no Rio Grande do Sul decorrentes da imigração, como já citado.

Entretanto, um ponto a ser ressaltado é que além desse assunto ser discutido no campo político, fatores econômicos ganharam um ponto de destaque nesse embate político. Isso porque para os representantes da Igreja era inadmissível que um Estado católico subvencionasse da mesma forma que os sacerdotes, pastores protestantes que dessem auxílio espiritual às colônias. É evidente que a preocupação nesse sentido era a igualdade não apenas no âmbito político de obtenção de espaço, como também no campo econômico pela subvenção desse Estado, conforme fica esclarecido na citação abaixo:

Discurso do Sr. Dr. Bitencourt pronunciado na Assembleia Legislativa desta Província acerca do projecto de Lei, que manda subvencionar pastores protestantes para as colonias.

O Sr. Bitencourt: - Sr. presidente, não sou tambem, como disse o nobre deputado o Sr. Silvera Martins, padre, não estou tambem por consequencia preparado para entrar nessa discussão. Tinha-me limitado a presenciar a discussão e esperava ouvir ainda a opinião competente na materia de alguns de nossos collegas para poder firmar a resolução em que estava de votar contra a materia, vendo porem que se vai encerrar a discussão, e que das opiniões competentes dos q' considero profissionaes apenas uma se manifestou, não tenho remedio senão occupar um pouco a attenção da casa para manifestar-lhe a maneira porque entendo a questão, que se discute, e a maneira por que tenho de votar nella. Parodiando o illustre deputado, a que me referi, V. Exc. me permittira que eu diga que, porque sou catholico romano, porque creio na santidade desta religião, e tambem porque sou filho de um paiz cuja lei fundamental adoptou exclusivamente como sua a religião catholica romana, tolerando apenas as outras dissidentes, é que eu não voto pelo projecto que esta em discussão.

Senhores, ainda quando se podesse demonstrar com os immensos recursos da intelligencia dos illustres advogados do projecto, que elle é constitucional, ainda quando elles me podessem convencer de que adoptando-se as disposições que nelle se contem, nós não iremos animar uma religião que é opposta a nossa, ainda assim,

Sr. Presidente, o meo voto seria contra o projecto, que esta em discussão, por o considerar summamente inconveniente e perigoso.⁷⁵

O perigo a que o deputado Bittencourt remete era justamente o de financiar algo contrário às intenções da Igreja e o de prejudicar a relação entre a Igreja Católica e esse Estado. Ainda com relação ao discurso, nota-se que o primeiro grupo se forma, os que defendem a Igreja e suas intenções na Câmara. O grupo daqueles que prejudica o espaço da Igreja atendendo as necessidades de outras comunidades religiosas será abordado em outro momento.

Um dos grandes aliados do grupo defensor da Igreja era o deputado Bittencourt. Segundo Colussi, “*José Bernardino da Cunha Bittencourt era um verdadeiro porta voz dos posicionamentos e vontades do bispo, católico convicto, este, ao lado daquele, foi um combatente ferrenho do liberalismo.*”⁷⁶ Ainda nesse contexto, Colussi analisa que as diferenças de pensamento político e ideológico indicavam a cristalização de um confronto no campo das idéias e que, posteriormente, os grandes protagonistas desse embate seriam os maçons e a Igreja Católica, porém, em uma década posterior.

Continuando a análise da citação, o deputado Bittencourt, de forma enfática, demonstra que a subvenção do Estado, na visão dele, era inconstitucional e que o direito de ter sacerdotes subvencionados pelo Estado era apenas dos católicos. Ele ainda afirma que se os protestantes quisessem esse direito, eles, com recursos próprios, deveriam subvencionar esse serviço. Fica evidente também nesse trecho que o deputado Bittencourt declara que ser católico é ser um cidadão que recebe o retorno do Estado, e que, por outro lado, não ser católico, ou seja, protestante, significava receber as penalidades ou privações de não compartilharem das oficialidades do Estado, conforme podemos observar abaixo:

Sr. Presidente, é preciso que cada um de nós nesta casa se lembre de que falla em um paiz, e mais particularmente em uma provincia, em q’ um grande numero de individuos das muitas colonias que temos, aceita e segue a religião protestante; é preciso que cada um de nós se lembre, que pela maneira porque temos discutido a questão, pela maneira por que temos declarado necessaria e absoluta a tolerancia

⁷⁵ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 10. 7 dez. 1862, p. 75 – 77.

⁷⁶ COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003, p. 391.

religiosa ou a liberdade dos diversos cultos, nós não fazemos mais do que acoroçoar a crusada que já se tem levantado do protestantismo contra o catholicismo do protestantismo que vive á espreitar a occasião de ensinuar-se em todos os animos. Srs., basta que se leia os artigos de um *jornalico alemão* que é redigido e sustentado por individuos da seita protestante, e q' se publica nesta cidade para se ver o protestantismo tratar de alçar o collo, que elle vai ao ponto de querer absorver o catholicismo pretendendo (louca vaidade) regenerar por meio da propaganda esta acanhada e definhada raça, (como elles dizem) de catholicos existentes no Rio Grande do Sul. Que mais acoroçoamente querem os nobres deputados que advogão a adopção do projecto, que maior animação querem dar á semelhante idea, à semelhante seita, do que mandar subvencionar os seos pastores, isto é, os advogados natos de sua seita pelos cofres publicos? Nem com isto, isto é, com a negação do subsidio nós inhibimos aos que seguem o protestantismo de que tenham seus pastores, o que queremos é que os tenham unicamente pelos exforços proprios, pelos proprios recursos. Sr. presidente, tem-se-nos taxado a nós, que combatemos o projecto de pouco liberaes em materia de religião. Nós somos liberaes perante a constituição e na forma da constituição, que é a lei suprema do estado, e a constituição, que á respeito da religião dissidente apenas estabelece que a religião catholica apostolica romana seja a religião do estado, nos impõe o limite da liberdade que a qui devemos ter em semelhante materia, quando legislamos sobre ella.”⁷⁷

O Sr. Bittencourt utiliza a prerrogativa constitucional para ratificar o seu posicionamento, pois para ele o espaço da Igreja não deveria ser desrespeitado pelo Estado sendo ele mesmo provedor dessa Igreja e subvencionar um grupo contrário a ela, pareceria incoerente.

Um Sr. Deputado: - A subvenção não é dada à religião, é dada á lavoura do paiz.

O Sr. Bitencourt: - Eu não posso apreciar devidamente a distincção que o honrado deputado, que acaba de dar-me e aparte, quiz fazer, entre a subvenção á religião, ao pastor e que faz parte de uma colonia. Srs., como é que se sustenta a religião, como é que se acoroçoa; como se mantem uma religião? E' subvencionando-a e dando-lhe os meios de progredir. E para isso eu creio que nenhum outro meio se pode empregar com mais vantagem, nem melhores resultados póde trazer. A subvenção n'este caso é reconhecimento official do protestantismo.

Sr. presidente, não sou professional em jurisprudencia: qualquer expressão portanto ou qualquer argumentação, que quizesse empregar no sentido de mostrar a inconstitucionalidade do projecto, poderia ser taxada por certo de temeridade, mas, Srs., sem entrar nos areanos da interpretação juridica, e antes guiando-me unicamente pelo bom senso, por aquellas regras de grammatica que me ensinão á interpretar uma disposição positiva da lei eu não posso deixar de enxergar, ainda apezar dos muito brilhantes argumentos, apresentado pelos illustres defensores do projecto, que ele é inconstitucional. O que diz a constituição do estado, o que faz ella quando trata de materia religiosa? Reconhece como religião única a catholica romana, permite porem a existencia de todas as outras; porem recomenda que sejam exercidas em casas particulares e sem forma exterior de templo...

Um Sr. Deputado: - E assim ha de ser exercido.

⁷⁷ **A Estrella do Sul.** Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 10. 7 dez de 1862, p. 75 - 77.

O Sr. Bitencourt: - Mas assim não tem sentido exercido, e se não tem assim sido exercido sem as disposições do projecto, o que acontecerá quando este projecto for transferido em lei?

E porque vejo que o protestantismo não recua é que entendo que não devemos acoroçoal-o para que elle não tome mais largas proporções, que podem trazer graves resultados á nossa sociedade.

Senhores, quando eu vejo um administrador de provincia se prestar a ir lançar a primeira pedra de uma casa de oração evangelica, que contra a recommendação da constituição, tem a forma exterior de templo, e isto aqui mesmo na capital no meio de uma população catholica: quando eu vejo que o podemos acoroçoar á que outros abusos se pratiquem, se este projeto passar transformando-se em lei, não posso na occasião em que nos achamos deixar de protestar em muito bom som, que me opponho à adopção d'este projecto, bem como á tudo quanto for tendente a acoroçoar semelhante crusada que pôde ser fatas as crenças de nossa descendencia. Srs., ou somos catholicos, ou não somos, ou somos constitucionaes, ou não somos. Se somos catholicos e como catholicos temos uma constituição que nos recommenda essa religião, não acoroçoemos oficialmente, e por meio do dispendio dos cofres publicos, a existencia de uma seita, que não só é opposta à nossa religião, mas que de mais a mais tenta absorvel-a desmoralizando-a. Ou se o não somos, adoptemos então o projecto que se discute. Sr. presidente, qual, ou de que meios de hora em diante lançarão mão os catholicos romanos para reduzir os colonos a conversão á nossa religião, quando elles adquirem com esta lei, esse grande argumento de que nós acoroçoamos a sua seita por meio da subvenção para resistir? O resultado de tudo isto, Sr. presidente, será que de ora em diante as poucas familias catholicas, que existem no centro da colonisação, em lugar de se manterem na crença de sua religião, hão de ser absorvidas pelo protestantismo que acoroçoado por esta forma não hesitará ante meio algum para prosperar e fazer proselytos.

Explicado por esta forma o meu voto contra o projecto, eu não tomarei mais tempo á assembleia, debatendo a questão para outra face já encarada pelos que me precederão.⁷⁸

Mesmo com toda essa retórica o artigo foi votado. Segue o discurso:

Entra em discussão o art. 2º, vem à mesa, é lido, apoiado, e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

Supprimão-se as palavras – caracter sacerdotal. – Néri.

O Sr. Barcellos: - Pedi a palavra, Sr. presidente, unicamente para pedir ao nobre deputado, autor da emenda que se discute, que se digne de explicar-me como fica o art., supprimindo-se as palavras de que trata a mesma emenda; se é bastante para ser pastor em condições vantajosas provar regularidade de conducta e morigeração de costumes.

Até agora dizia o art. que o pastor devia provar caracter sacerdotal, regularidade de contuda etc.; mais agora desejo ser esclarecido sobre a utilidade de retirar as primeiras palavras, ficando as outras que são accessorias. Parece-me que se devia exigir que todos que fossem para as colonias tivessem boa morigeração.

Eu voto contra o art., mas desejava ser esclarecido quanto à emenda.⁷⁹

⁷⁸ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 10. 7 dez de 1862, p. 75 - 77.

⁷⁹ *Ibidem*.

Por mais que o Sr. Barcellos tenha exposto seu posicionamento a respeito da subvenção do Estado aos sacerdotes protestantes, o projeto é aprovado. A aprovação do projeto representa uma derrota da Igreja Católica na política rio-grandense.

Ainda dentro da reflexão sobre a luta política entre católicos e protestantes, demonstra-se necessário fazer um adendo à questão dos sacerdotes nacionais e estrangeiros dentro da Igreja Católica. Esse foi um assunto muito debatido pela *A Estrella do Sul*, desde o início de sua publicação até o seu final.

Havia uma necessidade, por parte de D. Sebastião, da formação de um clero fiel às intenções que ele almejava para a Igreja Católica no Rio Grande do Sul. Preferencialmente dentro dessas intenções não estava incluído a atuação de sacerdotes que não fossem formados a partir da vigilância do bispo. Esse fato fica evidente no decorrer de uma leitura mais sistemática do Semanário. A discussão ganhou as páginas da *A Estrella do Sul* através de um discurso da Câmara dos Deputados em que o Sr. Bitencourt defende o posicionamento de D. Sebastião, conforme veremos a seguir:

Sessão em 26 de março de 1863.

Discurso do Sr. Dr. Bitencourt.

(Continuação do numero 30)

O Sr. Bitencourt: - Desafio o honrado deputado á que nos mostre, que um estrangeiro naturalizado tenha o cupado alguns d'esses logares de preferencia aos filhos do paiz em identicas circumstancias. Se o honrado deputado entrasse despreoccupado sem paixão nesta questão com facilidade podia verificar que são os filhos do nosso ainda moderno seminario, estes jovens sacerdotes que ainda não tem a experiencia desejável e necessaria que tem sido aproveitados para irem parochiar as diversas freguezias da provincia, e então renderia comigo homenagem ao illustrado Prelado pelo espírito de justiça e rectidão com que nesses provimentos sempre tem guiado.

Não tem pois havido protecção a nenhum estrangeiro, para com elles tem havido apenas tolerancia e justiça e o aproveitamento de seus serviços. Os estrangeiros que existem aqui, com mui raras excepções, são os que já existião no tempo do fallecido Bispo, de gloriosa memoria, o Sr. D. Feliciano; tem vindo um ou outro padre da congregação de Jesus, mas estes quasi sempre tem servido nas gratuitamente e outros com pequenos estipendios da população a quem vão soccorrer de pasto espiritual, fazendo com isto grandes serviços á religião e ao paiz.

Ainda ha pouco tempo achava-me no palácio episcopal, quando veio o superior d'esses padres declarar a S. Exc. Revm. Que podia satisfazer ao pedido que o Sr. Presidente da provincia fazia instantaneamente de mandar um padre para a colonia de Sancta Cruz, porque dos dois que erão recém chegados á capital um d'elles estava prompto a ir parochiar aquella colonia visto que fallava o allemão. Qual dos nossos

padres estaria nas mesmas condições de bem servir como este?... Qual d'elles pedio ou prestou se a ir para aquelle logar?

No entanto cumpre declarar que a iniciativa para esta nomeação não veio do Sr. Bispo, era solicitação instante do Sr. Presidente da provincia, a quem tinham chegado reclamações muito repetidas e justificadas dos catholicos d'aquella colônia que não tinham alli quem lhes ministrasse o pasto espiritual.

A' vista d'isto não resalta á toda a luz a injustiça que o honrado deputado irrogou ao nosso illustrado Bispo, que lhe empresta a má qualidade de perseguidor e parcial?... Sem duvida alguma.

O Sr. Ávila: - Eu teria prazer em ser convencido de injusto.⁸⁰

Mesmo tendo um exemplo da imparcialidade do bispo para com as questões do privilégio de nacionais em detrimento dos estrangeiros, verifica-se que no decorrer do capítulo anterior, capítulo sobre o seminário episcopal, esse privilégio dos nacionais é percebido facilmente:

O Sr. Bitencourt: - Pois necessita de mais provas para convencer-se?! Não vê que a injustiça vertida n'uma accusação sem ser acompanhada de factos á uma autoridade de tal importancia pôde transviar e desmoralisar a opinião entre nós acarretando grandes inconvenientes?!...

Senhores, quando é que a colonisação soffreo alguma cousa por funcionarem nas colonias os padres estrangeiros mandados pelo Sr. Bispo?

O Sr. Ávila dá um aparte.

O Sr. Bitencourt: - Não temos padres nacionaes que fallem o allemão, quaes então divião ser os que para alli fossem mandados? Na falta dos primeiros podia-se deixar a população catholica sem sacerdotes e entregue a pastores protestantes?...

Sr. Presidente, é preciso desconhecer-se o carcter de que está revestido o Prelado diocesano para se lhe fazer um crime do facto de empregar elle todos os meios para desenvolver o espirito religioso. O que é o Bispo entre nós? É o representante da autoridade ecclesiastica, é o ministro mais graduado da nossa religião: o que deve fazer elle, quaes suas obrigações? não é, por todos os meios licitos, sustentar e afervorar o espirito religioso?

Contrariou S. Exc. Alguma vez esse principio, n'esta posição, nas attribuições que tem, e n'estas obrigações que desempenha? Já constou, ou alguém já pôde provar que elle pregasse a intolerancia religiosa? Só com divagações o accusou, e não com factos.

(Ha diversos apartes.)

Não ha sacerdote, Sr. Presidente, posso dizel-o com inteira verdade, que admitta mais a tolerancia religiosa do que o actual Sr. Bispo Diocesano; o que elle não quer, e não deve querer, assim como todos nós que somos catholicos, é a absorção do catholicismo pelo protestantismo; elle é que não quer, nem deve querer é admittir a tolerancia religiosa levada a tal ponto que se confunda com as seitas que existem na população allemã. Semelhante tolerancia seria criminosa, pois que contrariaria a religião do estado, que a consituição determina em um de seus artigos seja a religião catholica e apostolica romana a unica admittida no estado, e que as outras serão sómente toleradas....⁸¹

⁸⁰ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 31. 10 maio 1863, p. 245 - 247.

⁸¹ *Ibidem*.

Demonstrando que o Prelado era um sacerdote tolerante para com os padres estrangeiros, o deputado Bitencourt sempre se remete à lei e à oficialidade da Igreja Católica. Repetidas vezes isso aconteceu nos pronunciamentos em assuntos diversos e em momentos diversos. Dentro desse agendamento, podemos observar que o sentido legitimador dessa lei demonstrava-se um porto seguro para respaldar os argumentos propostos pelo principal defensor da Igreja na Câmara dos Deputados. Às vezes, mesmo tendo argumentos para defender-se, o melhor argumento era a lei do Estado, como fica evidenciado no que segue:

Um Sr. Deputado: - Ha completa tolerância na nossa constituição.

O Sr. Bitencourt: - em casas particulares sem forma exterior de templo; e tanto a constituição quer que a religião catholica seja a unica do estado, que só admitta a tolerancia nas outras e exige que não tenham culto externo.

E qual é o acto pelo qual se possa demonstrar que o Sr. Bispo tem contrariado estes principios, fazendo com isso mal á colonisação?

O Sr. Ávila: - Havemos discutir esse ponto.

O Sr. Bitencourt: - Empraso ao nobre deputado para que me mostre um unico acto d'essa qualidade. Se é aquelle que foi attribuido a S. Exc. pela imprensa de contrariar as pretensões de um padre allemão em uma das linhas da colonia de S. Leopoldo, mal avisado andaré quem delle se prevaleça, porque estará muito longe da verdade. Demais este facto de nenhuma fórma prova um acto de intolerância, porque o padre que se dizia perseguido por S. Exc. Revm. era um padre catholico, ou que como tal se denominava; era estrangeiro tambem, e por tanto está fora da accusação que se faz de só pôr ao lado aos padres brasileiros. Com a força de vontade que empregou para retirar aquelle padre d'aquelle logar S. Exc. Fez o que devia para sustentar a moralidade d'aquella colonia, fez um verdadeiro serviço á colonisação e á religião, porque o padre era um padre atrabiliario, e mal intencionado, que não fazia mais do que levar a descrença ao meio d'aquelles catholicos entre os quaes vivia; a descrença sim, porque nada mais poderoso para simentar a descrença religiosa no espirito do povo, do que os actos immoderados, a immoralidade, e a licença do ministro que prega uma religião cujos dictames e preceitos não exercita.

Pensa o nobre deputado, ou julga que este facto é contra a colonisação, que a repressão que se fez a esse parochio por parte da autoridade ecclesiastica foi um mal? Nada mais contra a colonisação do que a conservação daquelle padre naquelle logar, nada mais inconveniente para a religião do estado, para a salvação d'aquellas almas catholicas do que a permanencia de semelhante padre n'aquelle logar, porque era o elemento da discordia entre todos os padres catholicos, que para ali ião.

Tive occasião, Sr. Presidente, quando se ventilara a questão da conveniência de continuar ali esse padre, que teve em seu favor representações de protestantes, de ver cartas delle dirigidas ao honrado Sr. Bispo, e não hesito em declarar á casa que a sua linguagem a respeito do Brasil era a mais indigna e revoltante que se póde proferir; á nós os brasileiro que o tinhamos hospedado com bondade, e acolhido com distincção tractava de <víboras bilíngües e raça degenerada > e ameaçava de transtornar a colonisação por meio de escriptos, se o illustrado Sr. Bispo não creasse ali uma freguezia para se incartar n'ella. E' um padre destes, que espanca um menino a ponto de deixal-o por morto, e que depois como desculpa declara ao Sr. Bispo que o argúe sobre o facto, havel-o espancado porque padece de molestia de figado que lhe dá frenesins que não póde dominar, que se deve tolerar? Nestas circumstancias deveria o Sr. Bispo consentir que continuasse semelhante padre a administrar os sacramentos áquella parte da população catholica? Póde-se chamar a isto intolerancia, mal á colonisação, perseguição? Com a retirada daquelle padre, repito, o Sr. Bispo prestou á colonisação e á moralidade o maior serviço que podia prestar.

A acusação que se basea n'este facto e que occupei-me com ella por ser o cavallo de batalha dos accusadores, é improcedente e injusta.⁸²

O fragmento acima respalda a teoria anterior de que havia a necessidade do bispo conhecer, detalhadamente, a formação de seus sacerdotes. O mesmo não era possível com os estrangeiros. Nesse caso, o possível mal causado por estes, por menor que fosse seu tempo de atuação, poderia ser de extrema nocividade. No caso das colônias, esse cuidado era importante por ser esta uma região extremamente tensa pela diversidade religiosa. Esse assunto vai receber um viés de ofensa pessoal às características de governo sacerdotal do prelado, como se verifica a seguir:

Disse ainda o honrado deputado que S. Exc. Revm. queria plantar entre nós o ultramontanismo. Provou acaso esta proposição? Mas vejamos o que é o ultramontanismo? E' uma porção de homens da mesma religião que discordavam em certas disposições disciplinares e por isso dividirão-se em dous grupos, estando um delles além dos Alpes...

O Sr. Ávila: - O ultramontanismo, é o absolutismo.

O Sr. Bitencourt: - E' engano do honrado deputado, os ultramontanos tiveram semelhante nomeada na idade media por estarem além dos Alpes, e serem contrarios a certos pontos de disciplina. Como, pois, se diz que S. Exc. Revm. quer plantar o ultramontanismo? Que significação se quer dar á esta palavra entre nós? O ultramontanismo é a religião catholica, e ser catholico é ser ultramontano com Montalembert que nem por isso deixa de ser um dos sustentaculos da liberdade. Mas ultramontanos não é o que disse e pensa o honrado deputado; e que fosse, pergunto em que facto, porque acto traduzido em palavras ou por escripto manifestou S. Exc. Revm. se quer a lembrança de trazer estas questões para a sua diocese?

E' preciso não accusar sem provas.

Eu que tenho acompanhado com interesse todos seus actos posso declarar ao honrado deputado que o que elle quer é administrar a sua diocese e prover a religião como ella deve ser, zelando-a e fazendo-a respeitar e não deixando sem repressão os delictos que por ahi havião, praticados pelos próprios sacerdotes, no que não faz pouco; mas ainda assim, Sr. Presidente, no empenho de regenerar o clero da província como ironicamente se exprimiu o honrado deputado elle tem sido tão humanod quanto prudente, tão sabio quanto providente, tão digno quanto póde e deve ser digno um ministro de Jesus Christo.⁸³

Realmente D. Sebastião era ultramontano. Poucas vezes, no Semanário, tivemos uma acusação tão clara à condição ideológica do bispo por parte de um dos deputados da Câmara.

⁸² **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 31. 10 maio 1863, p. 245 - 247.

⁸³ *Ibidem*.

O ultramontanismo, segundo Isaia “*correspondia a uma centralização sob a égide de Roma, culminando com a proclamação do dogma da infalibilidade papal*”⁸⁴, em outras palavras, o clero ligado à Roma descrito no segundo capítulo.

O mais interessante é que o deputado Ávila, um dos deputados que pertence ao grupo de oposição ao bispo, faz uma colocação utilizando o termo ultramontano de forma pejorativa, ligando o ultramontanismo ao absolutismo. Nesse momento histórico, da história do Brasil e do mundo, ligar o ultramontanismo à prática política absolutista era trazer dúvida às intenções da Igreja no Brasil, Igreja essa ligada a Roma, pois os políticos liberais, nesse momento, clamavam por liberdade e essa liberdade viria do liberalismo político e econômico.

Era justamente por esse motivo que ficou declarado explicitamente o confronto entre Igreja Católica e liberalismo. Um defendia a tradição tanto política como religiosa e o outro defendia o progresso e a liberdade religiosa, como fica claro na obra “*Maçonaria Gaúcha*”, onde Colussi declara: “*no Rio Grande do Sul, outros ingredientes aceleraram esse confronto, novamente o bispo deveria se debater com a resistência dos liberais e maçons contra a vinda de padres estrangeiros para a província...*”⁸⁵. Colussi cita Balén:

“para suprir a parte espiritual dos imigrantes, [a Igreja Católica] necessitava de sacerdotes e teve de aceitar não poucos estrangeiros. Em abril de 1873, publicara o governo um decreto facultando aos bispos poder em dar ordens sagradas aos clérigos que fossem necessários ao serviço da Igreja, mas declarava competir as assembleias conceder licença e fixar o número de candidatos que podiam ser admitidos nas ordens religiosas até parecia estar o bispo em país acatólico embora nação e Igreja estivessem unidas por concordata. Na assembleia provincial eram comuns os protestos e pedidos de informações de deputados sobre assuntos de administração eclesiástica.”⁸⁶

As petições administrativas de informações de atividades do clero acabam acirrando ainda mais as relações entre a política secular e as intenções da Igreja, já que muitas vezes a

⁸⁴ ISAIA, Arthur César. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 21.

⁸⁵ COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003, p. 392.

⁸⁶ BALÉN apud COLUSSI, 2003, p. 392.

política intervinha em assuntos restritos a ela. Essa intervenção acontecia até mesmo na escolha de quem poderia receber as ordens sacras da Igreja.

Para que o espaço político da Igreja não fosse mais ofendido, o *Semanário*, através dos ataques ao protestantismo e aos que eram a favor desses, serão efetivados, como vimos nesse capítulo e também no primeiro capítulo. É importante ressaltar que o espaço aqui perdido não ficava apenas no âmbito econômico, como já foi citado, mas sim sobre influência da comunidade.

A partir desse momento, a Igreja Católica não reinava mais sozinha no acesso à religião dentro da política porque outras denominações haviam conquistado esse espaço. Para a Igreja, esse fato era bastante preocupante. Devido este fator, era necessária a atuação não apenas no âmbito espiritual, mas também no campo político.

Os pronunciamentos feitos dentro do agendamento - catolicismo e protestantismo - se prolongaram por muitas semanas. Esse retorno é o que dava uma visão do que estava acontecendo fora do âmbito da Igreja, o que enriquece essa pesquisa, uma vez que dentro da técnica do agendamento é necessário entender quais são as repercussões que o assunto agendado provoca nos leitores em geral.

Para ampliar este agendamento fez-se necessário sistematizar o estudo em outros anos de publicação para averiguar se a luta entre protestantismo e catolicismo se ampliou. Nota-se que no ano de 1866 as tensões exacerbaram-se em torno do casamento civil e da emigração, temas esses relacionados ao conflito, como já citamos anteriormente. O casamento civil foi um ponto determinante para que os defensores do protestantismo tivessem espaço para que os imigrantes conseguissem seu registro de casamento e, desta forma, obter um enlace matrimonial legal, pois muitos deles, por serem protestantes, não possuíam esse registro.

Outro ponto a ressaltar foi a entrada mais efetiva dos imigrantes na vida política riograndense através da discussão da elegibilidade dos mesmos e, por conseqüência, o possível acesso dos protestantes à política do Rio Grande do Sul. Para os católicos, isso era inadmissível, seria perder muito espaço dentro da política, como veremos a seguir:

Senado

Sessão em 17 de Maio de 1866.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.
Emigração e casamento civil.

O Sr. Zacarias: - Ninguem contesta que a emigração seja uma necessidade indeclinavel do paiz: todo o esforço tendente a satisfaze-la merece louvor.

As reuniões de nacionaes e estrangeiros, em Janeiro e Fevereiro deste anno, afim de promover meios de chamar a emigração para o Brasil, deram em resultado um projeto de estatutos que pende de approvação do governo, se é que não foi approvedo.

Essa sociedade merece de todos os Brasileiros sinceros louvores; os seus membros, nacionaes e estrangeiros, bem merecem do paiz; porém nem por isso a empreza projectada deixa de suscitar apprehensões, sobre as quaes o orador deseja chamar a attenção do governo imperial.

Além da reforma de algumas leis nossas que realmente são defeituosas, e de algumas novas medidas que a associação lembrou, e com as quaes não está o orador de concordar, ha tres pontos essenciaes sobre que versa a sua propaganda:

1º a suppressão de toda a differença entre o cidadão natural e o naturalisado, isto é, a plena elegibilidade deste para as funcções legislativas; 2º a perfeita validade do casamento civil sem dependencia de intervenção da auctoridade ecclesiastica; 3º a inteira liberdade dos cultos.

Estas aspirações exigem indeclinavelmente a reforma da constituição; isto é, tocam no que tem de mais melindroso a politica do paiz, e com o elastério, que se lhes quer dar, fariam degenerar a emigração em absorpção, dando nó s, a pretexto d favorecer a emigração, um exemplo que ainda nenhum paiz deo.

Mas não estando em discussão projecto algum relativo a este assumpto, não é licito entrar em amplos desenvolvimentos a respeito das reformas que se pretendem; e é por isso que apenas indica essas tendencias de propaganda, chamando sobre ellas a attenção do governo.⁸⁷

Essas reformas seriam extremamente nocivas ao catolicismo porque afetariam a base do controle da Igreja sobre seus membros, ou seja, o controle de quem poderia participar da política. Nesse caso seriam os políticos de origem católica e a possível entrada dos protestantes, o registro religioso com efeito civil feito pela Igreja e a oficialidade estatal da Igreja.

⁸⁷ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 38. 24 jun. 1866, p. 297.

3.3 OS DISCURSOS E O BISPO

Acredita-se que a elite riograndense e os políticos tinham acesso aos escritos da *A Estrella do Sul* até mesmo pelos ataques que na Câmara eram deferidos ao bispo. Além disso, todas as paróquias recebiam *A Estrella do Sul* e através dessa via o semanário podia ser conhecido, como veremos a seguir:

Assembleia Provincial de S. Pedro do Sul

Sessão em 26 de março de 1863

Discurso do Sr. Dr. Bitencourt

O Sr. Bitencourt: - Sr. presidente, preciso primeiro que tudo escoimar-me de uma imputação injusta que me fez o nobre deputado, meu companheiro de lado, que fallou em primeiro lugar nesta questão quando asseverou á casa, que se tinha adiantado alguma cousa contra o procedimento do distincto Prelado Diocesano, fôra por ter sido provocado por mim. V. Exc. estava n'essa cadeira e devia ter visto, assim como toda assembléa que o nobre deputado pretendeo demonstrar, que a acção malefica do Sr. Bispo Diocesano sobre a sociedade, hia desvirtuando o espirito de religião dos seus habitantes, é que eu dei alguns apartes em opposição que fez com que o nobre deputado se lançasse no mar das recriminações, trazendos para corroborar sua opinião o facto que se deo na freguezia de Jaguarão, com a irmandade do SS. Sacramento, quando foi annullada a eleição da mesa que ali teve lugar.

Não fui por consequencia eu o provocador, ferido, como amigo e como cidadão, sentido de que, de labios tão autorisados, como os do nobre deputado sahisses palavras que de alguma forma manifestavão, atacavão mesmo a autoridade moral do digno Prelado que nós devemos ser os primeiros á zelar.

O Sr. Avilla: - Elle deve-a zelar primeiro que ninguém.

O Sr. Bitencourt: -eu não podia deixar de protestar com alguma energia mas sem inconveniencia contra aquellas palavras, que se erão a expressão de uma opinião não tinhão para mim fundo de verdade e de justiça.

Não tendo sido á vista d'isto o provocador, e escoimado da accusação que se me fez, verei se posso tambem sustentar, apezar de profano na materia, os principios que tão luminosamente forão trazidos á casa, quer pelo parecer que está em discussão, quer por um de seus illustres autores, que faltou em primeiro lugar.⁸⁸

Fica evidente que o posicionamento do bispo do Rio Grande do Sul não era uma unanimidade, pelo contrário, recebia críticas contundentes, e estas críticas vinham acompanhadas da perda do espaço político. Além disso, a grande briga entre o Estado e a posição do prelado acontecia se conhecer o limite dos deveres do Estado e do bispo. Essa

⁸⁸ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 27. 12 abr. 1863, p. 212 - 214.

linha divisória era bastante tênue e tensa, visto que muitas vezes o Estado intervinha nas atitudes do clero, como já vimos no segundo capítulo.

Todavia, essa intervenção também se deu através de pronunciamentos na Câmara dos Deputados. A citação a seguir será dividida em três partes para um melhor entendimento. A primeira discorrerá sobre a autoridade do bispo como prelado diocesano; a segunda sobre a autoridade dada pela Igreja mundial para as atitudes do prelado e a terceira fará uma ligação de fatos que ocorreram no Brasil e no Rio Grande do Sul referente às atitudes eclesiásticas e de seus prelados. Os comentários serão feitos no decorrer dessas três divisões:

Sr. presidente, que aos bispos compete influir na divisão ecclesiasticas das freguezias de suas dioceses, é ponto que modernamente só tenho visto contestar-se n'esta casa; não há um unico canonista moderno de nota, não há um unico destes varões sabios que tem illustrado a Igreja com seu nome, seu talento e seus escriptos, não há uma unica opinião desses jurisconsultos abalisados que tem conhecimentos especiaes da mateia, que tenha contestado aos Bispos o direito de intervir nas divisões ecclesiasticas das freguezias de suas dioceses.

Isto, Sr. presidente, prova-se por uma inducção muito facil de comprehender-se; e por argumentos singelos que estão ao alcance de todos; nem é preciso remontar-se aos tempos primitivos do christianismo para saber-se donde dimana o poder dos Bispos; a história infallivel nas sua apreciações poderia servir-nos de socorro, mas della não precisamos para o caso.

O Sr. Néri: - Ah! pobre história.

O Sr. Bitencourt: - Sr. presidente, quem rege a Igreja ou as questões religiosas pertencentes á Igreja ao meio da sociedade civil? Quem é o competente para tudo o que diz respeito á negócios ecclesiasticos em uma diocese? Qual é a unica pessoa competente para isso? Dizem os canones e as leis canonicas que é o Bispo. Se o Bispo pois, é o unico competente para julgar das questões religiosas da sua diocese, d'aquillo que é de sua administração espiritual, como é que se póde negar-lhe a competencia de intervir na divisão ecclesiastica de uma freguezia de sua diocese? Os fieis nas suas freguezias estão ligados á seus parochos, a seus curas de almas por laços quasi que indissolueis, direi mesmo idissolueis; para pois fazer-se uma divisão ecclesiastica é preciso quebrar-se este laço á certa porção de fieis que tem de passar á ser regidos por outro parochos em outra freguezia, e para fazer isto é só competente o poder ecclesiastico.

E tanto é assim, Sr. Presidente, e tanto isto é reconhecido mesmo entre nós pelas leis do imperio e pelo proprio governo geral, que por decretos e avisos dos ministérios os mais liberaes do paiz, em épocas diversas se tem recommendado aos delegados do poder executivo que não sancionem leis sobre creações de freguezias e por consequencia sobre as respectivas divisões ecclesiasticas sem ouvir primeiro a opinião do Prelado Diocesano.⁸⁹

Observa-se, com todos os argumentos já apresentados nessa pesquisa, que a briga entre a Igreja e o Estado se dava no decorrer do processo político nas situações em que o

⁸⁹ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 27. 12 abr. 1863, p. 212 - 214.

Estado não ratificava as críticas feitas pelo Sr. Bitencourt à política riograndense. Na visão do mesmo, assuntos como a divisão de freguesias e outros eram respaldados pelas leis do império como um acordo entre o Estado e a Igreja, porém, esse “acordo” ia até as intenções do prelado, pois essas deveriam ser respeitadas. Entretanto, esse “acordo” não estava sendo respeitado no Rio Grande do Sul trazendo transtorno, porque no pensamento dele, o “acordo” já era uma ofensa, uma vez que havia leis maiores que a do Estado que respaldavam as atitudes do bispo na criação de novas freguesias ou na divisão das antigas. Essas leis eram respaldadas pela Igreja mundial, como vemos a seguir:

Mas pergunto eu, para crear-se uma freguezia não é preciso que se tirem terrenos de outra e assim se estabeleça uma nova divisão? Sem duvida: e para que se tirem esses terrenos é preciso desagregar-se do parochio a que perencião uma porção de fieis, uma parte do povo que pertencia á aquella freguezia. Ora que os fieis que estão n' aquella freguezia não poderá formar uma outra desagregando-se de seu parochio sem a interferencia do poder ecclesiastico, é facto que está sancionado pelas leis canônicas, pelo Concilio do Trento, que o imperio reconhece como lei do estado, e senão se póde desagregar esta porção de fieis de um parochio para dar a outro, o que se segue, Sr. Presidente, é que isto só póde fazer aquelle que é competente para isso, e aquelle que é competente para isso, dizem as leis canônicas, e ninguem póde contestar, é o Prelado Diocesano....⁹⁰

Demonstra-se aqui um impasse, pois a discussão entre os aspectos regionais da religião entra em confronto com os aspectos mundiais. Se analisarmos, esta é uma das bases do agendamento do Semanário; fazer uma ligação do regional com o global dentro da questão religiosa para demonstrar que os que lutavam pela religiosidade regional não estavam sozinhos no mundo e, principalmente, que não estavam sozinhos no Brasil. Esta preocupação fazia sentido porque, até mesmo no Brasil, muitos religiosos lutaram pelo espaço e pela autonomia da Igreja nas decisões inerentes às questões religiosas, como percebemos na citação abaixo:

O Sr. F. Barreto: - A questão não está neste caso, aqui não se trata de tirar terras.
 O Sr. Bitencourt: - O nobre deputado vai instituir uma freguezia ou no passo do Rozario, ou no do Saican? Para estabelecer-se esta freguezia é preciso dar-lhe limites, fazer a sua divisão; estes terrenos estavam ou não estavam pertencendo a outras freguezias? Dizem que estão quando se creou a freguezia primitiva, mas pergunto eu, quando se creou essa freguezia attendeo-se a estas circumstancias e houve a intervenção do Prelado?..
 Um Sr. Deputado: - Consentio em ambas.

⁹⁰ Ibidem

Outro Sr. Deputado: - Consentio em uma capella e não em uma freguezia.

O Sr. Néri: - O nobre deputado o Sr. Bitencourt está transcordado.

O Sr. Bitencourt: - Não estou tal transcordado, eu quero primeiro ventilar o principio, quero dar minha opinião sobre se os Bispos são competentes para intervir na divisão ecclesiastica das freguezias, esta foi a these que estabeleci. A concessão que existe é para uma capella simples, e esta precisa de limites, porque não adquire jurisdicção propria, está em tudo sujeita á jurisdicção da Matriz.

Mas, Sr. Presidente, negão os nobres deputados que haja direito nos Bispos, para depois de marear-se uma divisão aqui n'esta assembléa, negar o seu assentimento á creação de freguezias ou novas divisões ecclesiasticas.

Senhores, se a questão por ser ecclesiastica não bastasse por si só para demonstrar esse direito, virião em nosso apoio factos identicos reconhecidos por autoridades competentes.

No arcebisado da Bahia, creio que em Sergipe d'El-Rei, foi posta á concurso uma parochia; diversos sacerdotes se apresentarão a ella e de entre os que o fizerão melhor o fallecido arcebispo fez a sua proposta que enviou ao governo propondo um dos concurrentes. O governo entendendo para si que nenhum d'aquelles sacerdotes que se tinham apresentado ao concurso e que tinham merecido ser apresentados pelo respectivo Prelado era digno, escolheu um outro e mandou ao arcebispo que o empossasse e collocasse na freguezia, que tinha sido objecto do concurso. O Arcebispo cuja illustração e prudencia jamais alguém contestou, cuja autoridade n'estas materias sempre foi respeitada pelos homens eminentes do paiz, negou-se ao cumprimento de semelhante ordem porque desconheceo no governo competencia bastante para que transtornando as leis canônicas, podesse ordenar que elle collocasse um parochio n'uma freguezia de sua diocese; e deixou a freguezia vaga por muitos annos até que veio um outro ministerio que concordou em que elle tinha razão e mandou prover a freguezia depois de novo concurso, precedendo propostas do Prelado.

Um facto identico houve em Minas e em Pernambuco; pergunto, poderá tambem accusar-se de imprudente e liviano o sabio e venerando Arcebispo da Bahia?

Não é uma autoridade que impõe, não é uma opinião que todos nós não podemos deixar de aceitar sem offensa de sua illustração e capacidade?...⁹¹

A Estrella do Sul influenciou o pensamento desse representante do clero no momento de sua citação, pois inúmeras vezes ele cita o Arcebispo da Bahia como um aliado na luta de D. Sebastião pelo espaço da Igreja no Brasil. Dessa forma vemos o retorno do agendamento proposto pelo *Semanário* na voz de um de seus representantes deixando claro assim as intenções do agendamento proposto pela Igreja e sua influência no pensamento daqueles que tinham acesso a ela.

O Sr. Ávila: - Não se offende á illustração, nem á capacidade de alguém porque uma ou outra vez senão concorda com a sua opinião.

O Sr. Bittencourt: - Nestas materias, os mestres e suas opiniões é que nos devem servir de pharol para guiar-nos, e dirigir-nos por entre os escolhos da sciencia de direitos e não guiarmo-nos por nós mesmos querendo instituir um novo direito, um novo dever. Sr. Presidente, eu não quero saber se o Sr. Bispo fez ou não fez bem, teve ou não teve razão para negar o seu assentimento á transferencia da capella ou freguezia no passo do Rozario, para o passo de Saican, mas o que é verdade e que

⁹¹ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 27. 12 abr. 1863, p. 212 - 214.

ninguem lhe póde contestar com razão é, que elle tinha o direito de fazel-o, e se tinha o direito de fazel-o e não deo as razões porque assim procedeo, nem por isso póde merecer a pecha de imprudente que lhe atirou o nobre deputado.

Na minha opinião elle não tinha que dar mais razão da sua falta de annuencia a transferencia, desde que primeiro que tudo tinha de pugnar pelo direito que lhe tinhão desconhecido. E tanto S. Exc. Revm. estava em seo direito, que em quanto elle não instituir a parochia canonicamente, ella não terá existencia legal; é assim que o governo e as nossas leis reconhecem o direito da intervenção dos Bispos quando não considerão e mandão a seus delegados na provincia que não considerem uma freguezia constituída legalmente para prehencher todos os fins civis e politicos como sejam a qualificação, eleição etc, emquanto os Bispos as não instituirem canonicamente e proverem de parochos.

Se pois são as nossas leis que lhe reconhecem a autoridade de sua intervenção como é que nós, cujas attribuições são limitadas, queremos desconhecer-lhe esse direito, que lhe dá o Concilio de Trento, que é admittido como lei do estado?

Senhores, eu não quero entrar na questão da conveniencia ou não conveniencia da remoção da freguezia em questão, mas o que é, verdade é que se dermos attenção á representação da camara de Alegrete que foi enviada o anno passado á esta casa, em que se derão os motivos porque com justiça não devia ser removida esta freguezia do passo do Rozario para Saican; ainda por esse motivo seremos obrigados á dar razão á recusa do Prelado para essa transferencia.

Sr. Presidente, se o nobre deputado que primeiro fallou n'esta questão, só tem este facto e o que se deo em Jaguarão e Cachoeira para mostrar com a paixão com que fallou, que o illustre Prelado Diocesano, que felizmente governa a Igreja Rio-Grandense quer, reclamando o cumrprimento d'um direito q'tem, a perturbação da sociedade por certo que não conseguiu o seo fim, e então não me resta mais nesta occasião do que felicitar ao illustre accusado de que para provar-se semelhante cousa só se tinhão factos d'esta natureza.⁹²

Na citação anterior, o deputado Bittencourt faz a defesa da legitimidade da Igreja ou, mais propriamente, do bispo. Essa defesa era necessária, pois muitos ataques pessoais foram aferidos à D. Sebastião. Muitas vezes o mesmo demonstrou-se de forma intransigente como defensor do espaço da Igreja e de sua função como Prelado. O próprio deputado argumenta sobre a discussão a esse respeito, o que poderia ou não fazer o bispo, mesmo estando prevista, de antemão nos cânones da Igreja e por consequência do Estado, suas funções.

Nesse aspecto existem discordâncias, pois as leis do Estado, neste momento histórico, não estavam mais em total sintonia com as da Igreja, devido ao liberalismo. Esse fator trouxe discórdia, uma vez que o liberalismo adaptado ao Estado brasileiro trouxe certas rupturas entre a Igreja e o Império.

A luta de interesses entre os políticos contrários ao bispo e os defensores do mesmo se prolongam em vários discursos, desde esferas mais amplas, como no caso dos sacerdotes nacionais e estrangeiros com relação ao ultramontanismo, como em reivindicações de

⁹² **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 27. 12 abr. 1863, p. 212 - 214.

mudanças de párocos ou permanência destes em suas paróquias. Nota-se assim, que as várias esferas da relação - Igreja e Estado - estavam sendo tratadas nesses discursos, como veremos abaixo:

Assembléa Provincial de S. Pedro do Sul

Sessão em 26 de Março de 1863.

Discurso do Sr. Dr. Bitencourt.

(Continuação do numero 29)

O Sr. Bitencourt: - Sei bem, eu só trago isso para demonstrar que o proprio conselho d'estado considerou que as irmandades não tinham direito de fazer o que quizessem, que são apenas coadjuvadoras dos parochos; e tanto são ellas apenas coadjuvadoras dos parochos que em apoio desta opinião vem as disposições das leis canonicas que determinão que nenhuma eleição de irmandade seja valida em quanto não for approvada e publicada pelo parochos. E' preciso pois que a eleição seja assignada pelo parochos, é preciso que elle a approve, e que a publique na missa conventual para ter validade.

Todas as eleições que não tem sido feitas nestas circumstancias tem sido consideradas nullas; se pois as irmandades sem o concurso dos parochos não podem tornar validas as suas eleições, segue-se que validas não podião ser consideradas pelo Sr. Bispo Diocesano, que é autoridade superior, as eleições feitas na matriz de Jaguarão, que não só não tinham sido nem approvadas nem presididas pelo parochos, como tinham sido objecto de representações em que se demonstravão grandes nullidades.

A' isto leva mesmo a crer o facto que ali se deu por occasião dessa eleição.

Alguns irmãos da irmandade do SS. Sacramento reunirão-se, e sem constituirem a mesa que estava funcionando...

O Sr. Ávila: - A mesa é quem se reunio, menos o provedor e o parochos.

O Sr. Bitencourt: - Não se reunio o provedor nem o parochos, reunirão-se alguns irmãos que apenas o erão a 4 dias, e reunidos fizerão uma mesa a que não assistio, e para a qual não foi convidado o parochos.

O Sr. Ávila: - A questão é se o Bispo tem direito de annular uma eleição?⁹³

Novamente segue o agendamento das intenções do bispo como pessoa responsável em deter as decisões religiosas na província. O discurso segue examinando a liberdade de questionamento do bispo. Muitas vezes esse questionamento foi utilizado para barrar as intenções do prelado com relação a sua influência dentro da religiosidade no Estado, bem como a relação dessas decisões com aparente luta entre o liberalismo e o catolicismo no Rio Grande do Sul. Referente aos possíveis conflitos criados a partir do relacionamento entre Estado e religião, segue-se o discurso:

⁹³ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 30. 3 maio 1863, p. 236 - 238.

O Sr. Bitencourt: - Tem razão, vamos de novo ventilar isto. O nobre deputado há de concordar que é necessario haver harmonia entre a administração da irmandade e o parochio para poder prover-se o culto externo, desde que falta essa harmonia necessariamente rompe-se o equilibrio, cada um faz o que lhe apraz determinando semelhante desharmonia conflictos, conflictos que trazem máos resultados e que a autoridade ecclesiastica deve evitar que appareção. A eleição tinha sido feita tumultuariamente e indo o Sr. Bispo em visita á freguezia, ou tendo representações contra a eleição, (no que não estou bem certo), deo provimento, como pela constituição synodal, que está de accordo com as disposições das ordenações, Concilio de Trento etc. etc., lhe compete, annullando a eleição.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Ávila: - Cumprio o seu dever.

O Sr. Bitencourt: - O conflicto tinha-se dado entre o parochio e a irmandade, a autoridade competente para resolvel-o era o Bispo, para o Bispo pois tinha sido interposto o recurso, o qual uzando da attribuição que tem, deo-lhe provimento. E' isto o que determina o L^o 1^o titulo 62 n^o 52 das ordenações que passo a ler lê) – Porém se os provedores tiverem provido sobre as ditas obras pias primeiro que os Prelados, por o conhecimento ser do foro mixto, e haver logar a prevenção, cumprir-se-ha o que os ditos provedores tiverem mandado. E sendo passado o termo, que tiverem dado aos administradores, mordomos e officiaes, para cumprirem as ditas obras pias estando ainda por cumprir, não impedirão aos Prelados prover n'isso, como acima dito é, nem lhe impedirão poderem em todo tempo visitar os ornamento e cousas dedicadas ao culto divino. E a mesma maneira terão os provedores quando acharem que os Prelados tem primeiro provido nas ditas obras pias...

Vê-se daqui que aquelle que chega primeiro, examina e dá o provimento, e que o outro tem obrigação de respeitar aquelle provimento. Isto diz a ordenação que é lei do estado; continuarei: (lê)... E esta determinação se entenderá nos hospitaes, albergues, capellas, confrarias e logares pios, que não forem da nossa immediata protecção... etc. etc.

O Sr. Ávila: - O que quer dizer com isto?

O Sr. Bitencourt: - Que é nos artigos das ordenações, que são leis do imperio, que é na constituição synodal que foi mandada cumprir-se por uma lei, como se fosse lei do estado, que é apoiado nas disposições de diversos Concilios e especialmente no de Trento, Sens, e Norbona, cujas doutrinas tem sido aceitas e respeitadas pela Igreja universal, e pelo que como já disse, ensina Barbosa no seu tractado de direito ecclesiastico, que encontro a competencia dos Bispos para proverem a tudo que diz respeito ao culto divino, e por consequencia dar ou negar a validade da eleição da mesa de uma irmandade, mesa de que depende a boa ou má execução das disposições do compromisso tendente ao culto divino.

Tenho sido tão interrompido que pouca ordem posso conservar nestas observações, farei no entanto o esforço para não deixar de responder aos argumentos que forão trazidos pelo honrado deputado.⁹⁴

O deputado Bittencourt, mais uma vez, remete-se à officialidade de direito do bispo em intervir em todo e qualquer assunto referente à espiritualidade e à santificação das coisas da Igreja. Ele também faz uma crítica a outros organismos que poderiam intervir nesse assunto, como é o caso dos provedores do Estado que poderiam interferir em assuntos da Igreja.

O mesmo deputado dá a entender que só o bispo poderia legislar sobre esses assuntos, como veremos no caso do pároco de Jaguarão que é considerado incompetente por uma

⁹⁴ Ibidem

parcela da sociedade. Essa discussão ganha voz nos discursos da Câmara pelo grupo contrário às atividades do bispo:

Aventei por exemplo, Sr. Presidente, a opinião, que foi confirmada pelo nobre deputado o Sr. Néri, quando o honrado deputado negava a capacidade do parócho de Jaguarão, de que tinha excellentes informações do mesmo; informações que vejo que forão exactas visto que n'esta questão elle ainda uma vez demonstrou que não só era digno sacerdote, que sabia cumprir com os deveres, mas tinha o discernimento preciso para ser parócho de uma freguezia importante como é a de Jaguarão. A maneira digna porque elle se portou appellando em todas as questões para a autoridade legitima, que elle conhecia e devia respeitar, é uma prova exuberante de sua moderação, e são qualidades que fazem corroborar a opinião que manifesta a seu respeito, embora não o conhecesse.

Um Sr. Deputado: - Que é homem sabio.

O Sr. Bitencourt: - Não é homem sabio, mas que é um homem que tem a illustração precisa para ser parócho d'aquella freguezia, e ao mesmo tempo que tem bastante instrucção para exercer o seu ministerio, o que lhe tem grangeado a opinião da freguezia em seu favor.

O Sr. Ávila: - Já que sou obrigado, hei de explicar certas minuciosidades, mas o que lhe posso afiançar desde já é que isso é falso.

O Sr. Bitencourt: - O nobre deputado com a sua expressão – falso – me faz estender-me mais do que pretendia e abusar da paciencia da assembléa.

Vozes: - Pelo contrario, teremos muito gosto de ouvil-o.

O Sr. Bitencourt: - Eu terei necessidade, para contrariar esse falso que o honrado deputado acabou de pronunciar, de ler á assembléa um voto, entre outros que aqui tenho, de gratidão derigido pela irmandade do SS. Sacramento em Jaguarão áquelle parócho.

O Sr. Ávila: - A irmandade do Bispo.

O Sr. Bitencourt: - Eu não sei de quem é a irmandade, mas as assignaturas que ali vem que podem dizer se são u não dignas de fé.

O Sr. Ávila: - Peço-lhe que não aceito essas informações porque são muito suspeitas, são da mesa que o Bispo mandou eleger.

O Sr. Bitencourt: - São da mesa que foi convocada muito legalmente para se fazer a eleição na forma do compromisso, e é essa a mesa do Bispo? Se o é, é uma mesa seguramente legal, porque é a que foi eleita pelos respectivos irmãos.⁹⁵

As atividades de cunho espiritual do bispo são novamente questionadas. Nesse caso, o deputado Ávila dá a entender que o bispo utilizou de má fé quando manteve o pároco de Jaguarão em suas atividades sacerdotais. Continua a citação:

O Sr. Ávila: - A primeira foi feita pelos irmãos, mas a segunda foi feita pelos delegados do Sr. Bispo.

O Sr. Bitencourt: - Sr. Presidente, eu não estava preparado para esta discussão, tive necessidade de mandar buscar estes documentos (mostrando um masso de papeis) fora da assembléa, desde que vi que o honrado deputado dirigia-se a entrar n'esta questão com animo deliberado de atacar as attribuições do Exm. Bispo, por isso não

⁹⁵ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 30. 3 maio 1863, p. 236 - 238.

estranhe a assembléa que eu tenha difficuldade em encontrar os documentos de que careço, sómente para mostrar que não avengei uma proposição falsa quando declarei que tinha o parochio por bom sacerdote e intelligente.

O Sr. Ávila: - Eu declaro que votarei pelo adiantamento da discussão para ter a satisfação de ouvir o nobre deputado. (Crusão-se mais apartes.)

O Sr. Bitencourt: - Eis aqui achei o documento a que me referi: (lê) Illm. Revm. Sr. - Em sessão d'esta data, foi presente á mesa da irmandade do Sanctissimo Sacramento da matriz d'esta cidade, o officio de V. S. de 26 do corrente mez, exigindo que a mesa declare: 1º Se em alguma occasião V. S. offendeo á irmandade, quer por escripto, quer por palavras: 2º Se tem prohibido o exercicio das funcções religiosas da irmandade: 3º Se tem usurpado direitos parochiaes que não lhe competissem; e finalmente se durante 2 annos e 6 mezes que tem parochiado esta freguezia, a irmandade tem despendido alguma cera para o altar do Sanctissimo Sacramento.

E resolveo a mesa responder satisfatoriamente á V. S. quanto ao 1º: que nunca V. S. offendeo á irmandade ou seja por palavras ou por escripto ou por outro modo qualquer.

Ao 2º que nunca V. S. prohibio á mesma irmandade o livre exercicio das suas festividades e mais actos religiosos.

Ao 3º que nunca V. S. exigio, directa ou indirectamente da irmandade, direitos parochiaes que não lhe competissem, e lhe fossem devidos, segundo a tabella, pelos actos celebrados pela irmandade; e que nunca V. S. usurpou á irmandade. E finalmente que nunca a irmandade pagou, e nem V. S. exigio o importe de cera que V. S. tem supprido ao altar do Sanctissimo Sacramento durante o tempo que V. S. tem parochiado esta freguezia etc. - João Antonio de Moura e Cunha, provedor. - Manoel Rodrigues Pereira Lima Junior, servindo de secretario.

Declaro ao honrado deputado que não conheço nenhum d'estes signatarios...

O Sr. Ávila: - E eu declaro que nenhum é irmão .

O Sr. Bitencourt: -mas sou obrigado a dar-lhes fé, porque são reconhecidos pela autoridade competente, um como provedor e outro como apto para servir interinamente de secretario da irmandade; não sei de nada que denote que estes homens facão aqui o papel de embusteiros; mas quando assim se pudesse suppor eu tinha ainda para apoiar este voto de adhesão da mesa da irmandade do Sanctissimo Sacramento de Jaguarão, uma porção de documentos de igual natureza, e das outras irmandades allí crectas, documentos com que o vigario instruiu a resposta que teve de dar, quando foi mandado ouvir pelo Exm. Sr. Bispo, contra a accusação que se lhe fez em uma representação; tenho por exemplo um documento da câmara municipal, tenho outro de tão grande numero de cidadãos de Jaguarão que parece que quase por elles se pôde dizer que toda população de Jaguarão ahí está contemplada.⁹⁶

Podemos ver, no excerto acima, uma das bases de sustentação do prelado diocesano: os cidadãos a favor das intenções do Bispo. Esses defendiam as intenções do prelado em ratificar a defesa do pároco que recebia os ataques da comunidade contrários a ele. Novamente o bispo respalda sua ação ao demonstrar que esse era o papel dele, ou seja, defender, quando necessário, seus comandados.

Aqui estão estes abaixo assignados também em favor do parochio, que tem as seguintes assignaturas (lê:

⁹⁶ Ibidem

Presidente da camara, Domingos Rodrigues Pereira.

Vereador, Cypriano Amaro d'Avilla da Silveira.

Vereador, Antonio Bernardino Vargas.

Vereador, Theodoro Teixeira de Mello.

Commendador, João Rodrigues Barboza... alguns destes conheço, e são caracteres respeitáveis e distintos da província (apoiados), como é este Sr. Tenente coronel Astrogildo Pereira da Costa e o Sr. José Luiz Corrêa da Câmara, de quem sempre tenho ouvido e mais favorável juízo (apoiados) assim como do Sr. commendador João Rodrigues Barboza, e outros cujos nomes deixo de ler para não fatigar a assembléa, todas estas assignaturas, algumas das quaes são tão autorizadas, indicão que aquellas do provedor e do secretario da irmandade do Sanctissimo são verdadeiras, que pelo menos attestão a verdade do que ellas affirmarão, porque os elogios que fazem ao parcho são quase idénticos, e não se obtem semelhantes elogios sem se merecer a adhesão de tão grande numero de cidadãos.⁹⁷

O deputado Bittencourt, na citação acima, demonstrou através de documentação que D. Sebastião não havia utilizado de má fé para fazer com que o pároco de Jaguarão permanecesse em seu cargo. Confirmou também que pessoas influentes na sociedade riograndense estavam a favor das intenções do bispo indicando que por mais que o prelado recebesse ataques no âmbito político existia uma base de sustentação para suas realizações religiosas.

3.4 DISCURSO E A RELAÇÃO DO ECONÔMICO COM O RELIGIOSO

As rupturas políticas que causaram certa discórdia na política religiosa do Rio Grande do Sul também se refletiam no campo econômico, o que fica evidente no escrito de alguns historiadores que versam sobre esse assunto. Isso porque no início da diocese do Rio Grande do Sul, o descaso, a má conservação das Igrejas e a falta de pessoal era muito grande. Muitas vezes o apoio que deveria vir do Estado era barrado na Câmara dos Deputados porque muitos acreditavam que era desnecessário investimento em tal área. Isso fica evidente na citação a seguir:

PROJECTO DE LEI Nº 14

A Assembléa Legislativa da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

Decreta:

⁹⁷ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 30. 3 maio 1863, p. 236 - 238.

Artigo 1º Fica autorizada desde já a despesa de 3:000\$00rs, para reparos da Igreja Cathedral, e compra de alfaias, e paramentos para a mesma Igreja.

Art. 2º Esta quantia será entregue á irmandade do SS. Sacramento, e Madre de Deos para a despesa de accordo com o vigario da freguezia, prestando contas á fazenda provincial.

Art. 3º Ficão revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões 17 de Novembro de 1860. – José Candido Gomes.

Vem a mesa he lida e apoiada à seguinte emenda: ao art. 1º que está em discussão:

Em vez, de trez contos, diga-se – cinco contos. – Pederneiras.

O Sr. Pavão: - Sr. Presidente, admiro a generosidade e grandeza d’alma com que o nobre deputado autor da emenda propoz mais dois contos do que a quantia que era pedida no projecto originario.

E admira-me tanto mais, quanto um argumento de quantia tão notavel não devia ser apresentado por simples projecto, sem algum reparo ou algumas palavras que o justificassem.

Eu creio que o signatário do projecto, quando pedio a quantia de trez contos, teria tomado informações succintas sobre o estado em que se achava a Cathedral e da quantia necessaria para os reparos de que carecia; não sei pois porque hoje se pede o augmento de mais dons contos, quando he certo que as matrizes da maior parte das povoações se achão em pessimo estado.

O Sr. P. da Rosa: - Apoiado; não ha duvida nenhuma.

O Sr. Pavão: - Eu não quero, Sr. Presidente, que a Cathedral da capital da provincia tenha luxo, quando nas matrizes das povoações da campanha se vê um quadro inteiramente opposto, quero, que em vez desse luxo, se dê-o estrictamente necessario em bem dessas povoações esquecidas; por isso voto contra o augmento. (Muito bem.)

O Sr. Pederneiras: - Sr. Presidente, não houve generosidade nem grandeza d’alma da minha parte, em pedir mais dois contos, não para o luxo da igreja, (apoiados), porem para os seus reparos.

O meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Pavão há de ter muitas vezes passado pela frente da Cathedral, e se reparou para ella, eu desejava que me dissesse se o estado que ella apresenta he digno de uma capital como esta.⁹⁸

O descaso e a opposição eram tal, que até mesmo na capital da província havia problemas em relação à conservação dos prédios da Igreja. O interessante é que na petição do deputado Pederneiras, o mesmo deixa claro que o pedido por reparamentos e alfaias não era para o luxo ou para a ostentação das Igrejas, mas sim para a melhoria dos defeitos e dos maus tratos a que estes prédios estavam recebendo. Desde 1848 não havia sido feita uma reforma no prédio da capital, demonstrando assim, falta de preferência da Igreja em relação às outras freguesias do interior.

Porém, o deputado Pavão faz o seguinte questionamento: se no início do projeto foi pedido três contos de réis e o signatário do projeto deveria conhecer as necessidades da igreja, não se devia dar mais do que o necessário, até mesmo porque havia outras igrejas que deveriam ser ajudadas. Nesse caso, o deputado Pavão queria uma justificativa concreta para o

⁹⁸ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 12. 21 dez. 1862, p. 92 e 93.

aumento de dois contos de réis. Percebe-se que o desenrolar dessa justificativa segue abaixo com o discurso do Sr. Bittencourt:

O Sr. B. de P. Alegre: - Eu não tenho sciencia do estado das outras igrejas da provincia e não tenho culpa de que esse estado não tenha sido attendido; aos nobres deputados que conhecem essas igrejas e sabem o seu estado he, a quem compete reclamar providencias.

O Sr. P. da Rosa: - E donde virá o dinheiro?

O Sr. Pederneiras: - O nobre deputado sabe que quando he preciso fazer sacrificios, elles se fazem, e os nobres deputados tem muito bons recursos para procurarem satisfazer essas necessidades.

(Trocão-se mais apartes.)

Desde 1848 que esta igreja não tem soffrido a menor compostura: mas hoje ha urgente necessidade desses reparos e d'essas obras de que trata o projecto, porem os trez contos nelle pedidos não satisfarão taes necessidades.

O Sr. B. de P. Alegre: - Apoiado.

O Sr. Pederneiras: - ... e desde que essa obra he de necessidade, estou certo que os meus nobres collegas não votarão contra ella.

O Sr. P. da Rosa: - Somente para os reparos he mais justo.

O Sr. Bittencourt: - Sr. Presidente, tenho sido membro desta casa ha alguns annos e sou uma das melhores testemunhas de que ella sempre em todos os seus orçamentos tem accudido as necessidades do culto á todas as freguezias de fora da capital.

O Sr. Pavão: - A todas?

O Sr. Bittencourt: - A todas que tem sido possivel; não tem por tanto esta assembléa, com ose diz attendido de preferencia as igrejas que se achão collocadas na capital (apoiados); por consequencia foi menos justo o meu illustrado collega o Sr. Dr. Pavão quando pareceu encherger na adopção do projecto uma preferencia decidida pelas igrejas da capital, ao passo que deixavamos no olvido todas as outras igrejas do centro que reclamão igualmente melhoramentos identicos.⁹⁹

É importante ressaltar que nessa época não se tinha uma catedral e que a necessidade da mesma, segundo ele, era pelo status de se ter uma catedral na sede do bispado. O aumento do valor do projeto prolongou a discussão já que o objetivo não seria apenas a reforma da igreja matriz e sim melhoramentos para torná-la uma catedral digna da sede diocesana, como veremos na seqüência do discurso do Sr. Bittencourt:

Cingindo-me à materia em questão, não hesito em declarar á casa que vou votar pela emenda e ainda mesmo por alguma outra que se apresentar augmentando a quantia; porque Srs., acaba de ser creado o cabido para a provincia, e na capital não temos um edificio capaz para servir de cathedral, não temos um templo digno e com as accommodações precisas para elle poder funcionar; entretanto que já tem sido nomeadas pelo governo imperial algumas de suas dignidades, e que elle tem necessidade de ter uma igreja onde possa convenientemente funcionar.

Não havendo outra igreja senão a matriz desta freguezia, que serve de cathedral, para um tal effeito, e na ose prestando ella a elle pelo acanhamento com que foi

⁹⁹ Ibidem

construída, tem absoluta necessidade de melhoramentos, de reparos que a colloquem nas condições de convenientemente servir ao objecto a que he destinada. (Apoiados.)

Demais, um dos nossos illustrados companheiros, que he o vigario da freguezia, melhor nos poderá informar e para sua informação appello se com effeito estas proposições são ou não verdadeiras.

Ainda uma outra razão impera em meu espirito em apoio da emenda e vem a ser: que quando a assemblea tem attendido com quantias sufficientes para prover de alfaias e de paramentos a todas as freguezias do interior da provincia, tem deixado em olvido até agora a esta igreja que pela especialidade do serviço a que se presta, tem hoje urgencia de ser attendida; mesmo porque...

O Sr. Néri: - E' uma verdade.

O Sr. Bitencourt: - ... he justamente a igreja aonde não ha paramentos dignos de se apresentarem nas sollemnidades religiosas.

Por consequencia, achando menos justa a censura do honrado Sr. 2º secretario, e pelas razões que tenho resumidamentne expendido, eu aproveito a occasião para declarar que voto não só pela emenda que augmenta a quantia designada no projecto, como por alguma outra que eleve ainda um pouco mais essa quantia. (Apoiados.)¹⁰⁰

Através do projeto em questão e dos discursos feitos no decorrer da sessão, percebe-se nitidamente que sempre havia um grupo para deter as intenções da Igreja. Geralmente esses discursos faziam parte da *A Estrella do Sul* para demonstrar que assim como havia pessoas a favor do espaço da Igreja, havia também pessoas contra.

Qual seria a leitura de um fiel ao ler esse discurso? Este, certamente, ficaria a questionar a razão do Estado não manter dignas as casas de culto, o que era seu papel. É dessa forma que o *Semanário* pretendia amarrar o seu agendamento proposto e como já falamos, o retorno desse agendamento dava-se na voz dos defensores da Igreja na Câmara dos deputados.

Esse retorno fica visível no momento em que o deputado Bittencourt elucida os espaços do Estado e da Igreja em seu discurso. Dentro desse agendamento fica claro que ele não era contra a intervenção do Estado, desde que o Estado fiscalizasse questões inerentes ao Estado. O posicionamento dele fica aparente quando questionado pelo deputado Ávila sobre as possíveis críticas ao presidente da província e diz que as questões provinciais devem ser resolvidas pelo presidente da província. Nesse sentido, inclui-se também as questões ligadas ao pagamento da burocracia do Estado, como veremos a seguir:

¹⁰⁰ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 12. 21 dez. 1862, p. 92 e 93.

O artigo 10 do acto adicional diz: - Compete as mesmas assembléas legislar: - no parágrafo 7º - Sobre creações, suppressões e nomeações para os empregos municipaes e provinciaes e estabelecimentos dos seus ordenados.

São empregos municipaes e provinciaes (diz mais adiante o mesmo parágrafo todos os que existem nos municipios, e provincias, á excepção dos que dizem respeito á arrecadação e dispendio das rendas geraes, ás repartições do governo e da marinha e dos cargos de presidente da provincia, Bispos e membros das relações etc. etc.

O Sr. Avila: - Ainda não pude comprehender o nobre deputado.

O Sr. Bitencourt: - Será defeito da minha intelligencia, que nunca n'estas materias me deixa exprimir de maneira a que o nobre deputado me possa comprehender. A's vezes só entendemos o que queremos.

O Sr. Ávila: - Pela theoria do nobre deputado nem ao presidente da provincia podemos censurar.

O Sr. Néri: - Apoiado.

O Sr. Bitencourt: - O presidente da provincia tem funcções puramente provinciaes, é um delegado do poder executivo geral; assim como é o poder executivo entre nós da provincia; e como tal responsável a esta casa pelos seus actos mas os Bispos, que são os chefes da Igreja, que é aliás uma sociedade inteiramente soberana, independente e diversa da sociedade civil, que incerra em si o poder legislativo e executivo, que estão para igreja, sociedade espiritual, como os monarchas para a sociedade civil, não podem estar sujeitos á alçada desta casa; e realmente eu não comprehendo que um corpo como este, que é puramente temporal, com attribuições puramente temporaes e limitadas seja apto para entrar na averiguação dos actos do poder espiritual; quando estes actos se restringem ao que é da exclusiva administração espiritual.¹⁰¹

De forma bastante irônica o deputado Bittencourt, carregado de uma ideologia arraigada aos preceitos ultramontanos, defende a autonomia da Igreja como se fosse um poder paralelo ao do Estado, pois a burocracia que diz respeito à Igreja deveria ser resolvida pelo bispo. Nota-se que a discussão começou devido fatores econômicos e acabou sendo discutida no campo ideológico. Apesar disso, essa discussão não foi restrita ao campo econômico, mas não ter ajuda financeira implicava em perda de espaço político, já que o Estado era provedor da Igreja. Esse embate no campo político-religioso é percebido na citação abaixo quando Bitencourt diz que a casa em questão não tinha jurisdição no campo espiritual:

O Sr. Ávila: - Dá um aparte.

O Sr. Bitencourt: - Isto provém da confusão com que os nobres deputados pretendem considerar os Bispos como funcionarios subalternos...

O Sr. Ávila: - Não apoiado.

O Sr. Bitencourt: - ... sujeitando-os e os seus actos á soffrer discussão n'esta assembléa, que não tem poder algum sobre elles.

O Sr. Ávila: - Então já acha excepção.

O Sr. Bitencourt: - Quando no exercício das attribuições, que lhe dá a jurisdição no fóro externo elle póde affectar algum dos artigos da constituição, sim Sr., concedo a excepção, porém em termos e pelos meios consagrados em lei, mas fora d'estes casos não conheço competência na assembléa para resolver nada sobre os seus actos.

O Sr. A. Alves: - E as conveniencias publicas?

¹⁰¹ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 12. 21 dez. 1862, p. 92 e 93.

O Sr. Bitencourt: - As conveniencias publicas estão submettidas ao direito, e tendo em vistas os principios de direito que rege esta materia, não há conveniência que nos possa dar um direito que não temos.

O Sr. Ávila: - E' destruível a proposição do nobre deputado.

O Sr. Bitencourt: - Não duvido, e até acredito porque o diz o nobre deputado, e mesmo porque n'estes casos nunca tenho tido a felicidade de exprimir-me de maneira que seja comprehendido pelo nobre deputado. (Ha mais apartes.)

O Sr. Presidente: - Peço aos nobres deputados que não interrompão o orador, eu não posso consentir n'estes dialogos.

O Sr. Bitencourt: - Sr. Presidente, se até agora julguei pesada e difficil a tarefa de que me encarreguei quando me propuz entrar n'esta discussão, de incompetência da assemblea para tractar dos actos do virtuoso Prelado, o mesmo me não acontece quando eu me proponho responder ás accusações que por motivo do seu requerimento o nobre deputado o Sr. A. Alves lhe fez hontem.

Se tracto de apreciar o final do discurso do honrado deputado para responder-lhe convenientemente, se ao mesmo tempo para combinar com aquelle final do discurso encaro os pedidos contidos no seu requerimento, hontem apresentado, fico perplexo, sem saber a que deva dar resposta, porque não sei qual foi o verdadeiro fim que teve o nobre deputado em vista quando o apresentou; desde que no final do seu discurso elle declarou que seu fim *era só mostrar que haviam conventos na provincia e os males que de taes estabelecimentos resultavão*.

O Sr. A. Alves: - Está enganado, o meu fim é outro.

O Sr. Bitencourt: - Eu argumento com as proprias palavras do nobre deputado de que tomei apontamento, mas aceito todas rectificações que o nobre deputado julgar a proposito fazer agora, porque não desejo, nem preciso emprestar-lhe palavras ou principios que não tenha emitido.

O Sr. A. Alves: - O meu é obter esclarecimentos para poder fazer um juizo a respeito da administração ecclesiastica da provincia.

O Sr. Bitencourt: - Aproveito-me de sua retificação, e respondendo-a direi que se o fim do nobre deputado era ter esclarecimentos para formar o seu juizo á respeito da administração ecclesiastica da provincia, então Sr. Presidente, permita-me o honrado deputado que o acoime de imprudente e leviano, porque sem esses esclarecimentos elle não podia com criterio fazer as imputações que constão do seu discurso, e o nobre deputado não tinha esclarecimentos sufficientes para fazer um juizo certo a respeito da administração ecclesiastica da provincia...¹⁰²

Dentro da luta acirrada da jurisprudência da administração do Prelado, o Sr. Bittencourt questiona as palavras do deputado Ávila demonstrando a contradição do pensamento deste, uma vez que dá a entender que utilizou idéias escusas e não confirmadas para abalar a imagem de D. Sebastião. Essa contradição fica aparente quando Bittencourt declara que se o colega deputado não tinha confirmação dos dados emitidos sobre a administração do bispo, que o mesmo não pronunciasse de forma ferina questionamentos levianos.

Parece que o Dr. Bitencourt estava sempre munido de bons argumentos para a defesa do clero. Claro que *A Estrella do Sul* tinha interesse em apresentar sempre os diálogos que

¹⁰² Ibidem

seus defensores obtinham êxito na defesa de seus interesses, nunca colocando pronunciamentos que o posicionamento de seu defensor não tivesse sucesso.

Fica evidente também nessa citação, a técnica do agendamento, ou seja, não era interesse da Igreja que seus defensores não conseguissem defender seus negócios, até mesmo porque as publicações eram claramente tendenciosas, sempre para o lado da Igreja. Percebemos isso no decorrer da citação:

O Sr. A. Alves: - Alguns tenho, mas preciso de mais estes para ficar mais seguro.

O Sr. Bitencourt: - então não podia encarregar-se de fazer as graves acusações que dirigio ao Prelado Diocesano, a quem eu esperava e a quem todos devião esperar porque não tem motivos para procedimento diverso que elle viesse aqui render as homenagens de reconhecimento e de gratidão que lhe deve.

O Sr. Ávila: - Eu não esperava tal.

O Sr. Bitencourt: - Se o nobre deputado, repito, não estava convenientemente esclarecido, isto é, não tinha conhecimento dos actos do illustre Prelado para fazer d'elles um juizo seguro foi leviano e imprudente em vir trazer acusações, para apoiar as quaes não trazia uma unica prova, ou um unico facto que lhe servisse de prova.

O Sr. A. Alves: - Apenas os que se apontão com o dedo.

O Sr. Bitencourt: - Eu tomei nota dos factos que apresentou o nobre deputado e prometto-lhe que não hei de deixar de responder-lh'os categoricamente assim como heide ter occasião de mostrar-lhe que nem elle tinha sciencia de facto algum com que podesse provar a sua asserção, e nem mostra ter inteiro conhecimento dos factos que apresentou para fundamentar o seu requerimento dos quaes construiu apenas um castello de cinzas que se desmorona ao mais leve sopro da verdade.¹⁰³

De forma impetuosa o deputado defensor da Igreja encerra seu discurso desmoralizando os argumentos de seu colega sobre as dúvidas das boas intenções do Prelado.

Esses embates ideológicos demonstrados nessas linhas formam as principais características do governo episcopal de D. Sebastião Larangeiras, um sacerdote que escolheu posicionar-se a favor de Roma, nitidamente ultramontano e que lutou com todas as suas armas para defender os interesses da Igreja contra os inimigos da fé católica. Para isso não mediu esforços nem meios para atingir seus objetivos. Travou batalhas tanto no campo espiritual como no campo político. Fez muitos inimigos e teve muitos companheiros fiéis em sua causa no Rio Grande do Sul, no Brasil e no mundo. Sua luta no campo político e na defesa do espaço econômico da Igreja não terminou com o fim da *A Estrella do Sul*.

¹⁰³ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano I. n. 12. 21 dez. 1862, p. 92 e 93.

Ao contrário do critério utilizado para formular esse capítulo, os discursos da Câmara, publicados pela *A Estrella do Sul*, serão referidos como resposta à luta apresentada no primeiro capítulo contra os inimigos da fé católica, luta esta também transcrita no Semanário. Esse fato desencadeou um projeto para defender o clero nacional da ação de bispos mal intencionados. O artigo citado serviu como resposta aos dois deputados que encabeçaram esse projeto.

Duas palavras aos Srs. Deputados Corrêa das Neves e Viriato.

Sob este titulo lê-se no Jornal do commercio da Corte o seguinte:

<<Lemos com a devida atenção o projecto offerecido á Câmara dos Srs. Deputados na sessão do 1º do corrente pela respectiva Commissão Ecclesiastica, de que são membros os Srs. Corrêa das Neves e Viriato; projecto que tem por fim, como dizem seos illustres signatarios, *proteger os sacerdotes brasileiros contra o arbitrio e precipitação de bispos suspeitosos ou mal aconselhados.*

<<SS.EEexc. foram levados a formular esse projecto pela representação que dirigiram áquella augusta Camara três cônegos da cathedral do Rio Grande do Sul, suspensos ex informa conscientia e indefinidamente pelo Exm. Bispo daquella Diocese.

<<Com effeito, nada mais justo do que cortarem se abusos; e o acto legislativo que ponha os mais estimáveis sacerdotes ao abrigo da intriga, do crime e da injustiça de um julgamento precipitado e occulto, parece-nos de palpitante necessidade. Mas, serão por ventura injustas e precipitadas todas as suspensões *ex informata conscientia*? A revogação do art. 2º e seos paragraphos do Decreto de 28 de Março de 1857 não será também um abuso do poder civil arrancando aos Bispos uma de suas mais importantes attribuições, qual a do exercicio do poder gracioso, poder este que lhes compete como regentes da Igreja (Act. Apost. 20 e 28), poder mais amplo e mais irresponsável ainda que o de todos os príncipes da terra, pois que se não pactua pelas conveniencias politicas, nem póde ser coagido por força alguma deste mundo (Constituição política do Imperio art. 65)?

<<Não somos apologistas do arbitrio, nem podemos negar que elle exista e em muito grande escala na igreja brasileira; mas, attribui-lo á pretendida imperfeição de suas leis, que são as leis da igreja universal, seria a maior das injustiças se não fora uma heresia. Sempre assistida do Espirito Sancto, esta igreja nada quer, nada decreta que não seja em proveito manifesto de seos filhos. Sua ductibilidade admiravel a faz cosmopolita. Na Africa, como na Europa, no Japão, como no meio da nação mais liberal, no reinado do mais sabio dos monarchas, como nos tempos *do mais ferrenho despotismo* em que pareceo á illustrada Commissão *que foi celebrado o Concilio Tridentino*, a digna filha do Céu ostentou-se sempre o modelo da legislação a mais branda, mais suave, mais sancta, mais perfeita.

<<Faltando da maneira porque os Bispos devem proceder na *correção de seos subditos*, esse Concilio assim se exprime em um seculo de despotismo e ignorância, como se figuram os signatários do projecto em questão: ¹⁰⁴

¹⁰⁴ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 41. 15 jul. 1866, p. 324 - 326.

Novamente deparamo-nos com o agendamento da legitimidade. Esta atuação da Igreja buscava legitimar suas ações através das leis canônicas que respaldavam sua atuação. Nesse caso, fica claro que as ofensas, na visão da Igreja, feitas pelos deputados da província, já há muito tempo estavam se acumulando. Portanto, deveriam ter respostas, já que desde 1862 encontramos pronunciamentos ofensivos ao papel da Igreja, e principalmente a seu bispo, D. Sebastião.

A *Estrella do Sul*, tendo como fundo esse contexto, começa a fazer uma análise sobre a questão da arbitrariedade para que o leitor perceba que esse tipo de conduta não era próprio apenas da Igreja Católica, sendo ela mesma vítima das arbitrariedades do governo, como veremos a seguir:

<< O mesmo sacrosancto, ecumenico e geral Concilio Tridentino, legitimamente congregado com assistênciã do Espirito Sancto, presidindo nelle os mesmos Legado e Nuncio da Sé Apostólica, *intentando estabelecer algumas cousas que pertencem á jurisdição dos Bispos*, para que elles, conforme o decreto da sessão proxima, tanto de mais boa vontade residam nas egrejas que lhes ão commettidas, quanto mais fácil e commodamente poderão governar seos subditos e mantê-los em honestidade de vida e costumes: primeiramente entende os deve avisar de que *se lembrem que são pastores e não algozes*; e que devem presidir a seos subditos, *não como quem os domina, mas como quem os ama, como irmãos e filhos*; e que trabalhem com *exhortações e admoestações pelos apartar de cousas illicitas*, para que se não vejam obrigados a castiga-los com as devidas penas como a delinqüentes. E se succeder que os súbditos por fragilidade humana pequem alguma vez, devem observar aquelle preceito do Apostolo *argüindo-os, rogando-os, reprehendendo-os com toda a bondade e paciencia*; pois muitas vezes *mais obra para com reprehensíveis a benevolência do que a auctoridade, a exhortação do que a comunicação, a caridade do que o poder*. E se a graveza do delicto necessitar de ser punida, neste caso se deve ajuntar *a mansidão com o rigor, a misericórdia com a justiça, a brandura com a severidade*; para que a disciplina saudável e necessaria aos povos *se conserve sem aspereza*, e os que forem corrigidos se emendem; ou não querendo emendar-se, com o exemplo saudável de seo castigo os mais se desviem dos vicios. (Conc. Trid. Sess. 13 ds Reform. C.1º)>>¹⁰⁵

Conforme a citação acima, o bispo remeteu-se aos problemas referentes à governabilidade episcopal dizendo que é necessário tomar atitude para conservar o seu rebanho na retidão dos princípios da Igreja. Porém, mostra também que às vezes é necessário tomar atitudes para que os sacerdotes que se desviavam do caminho pudessem primeiro receber a compreensão da Igreja, pois todos pecam e todos erram, contudo, junto com a compreensão vem a justiça e suas penalidades, principalmente se os problemas internos se

¹⁰⁵ Ibidem.

tornarem públicos. É papel do bispo, respaldado pela Igreja, agir para separar os maus exemplos. Continua a citação:

<<Ora, podem os Srs. Signatários do projecto que nos occupa acharem em codigo algum do mundo, entre o povo mais moderno e civilisado do universo, nada mais sabio, mais prudente, mais humanitario e liberal? Como, pois pensam SS. Excs. que o Concilio de Trento legislou *para tempos e paizes inferiores aos em que felizmente vivemos cujo systema penal funda-se na citação, audiéncia e provas publicas?* Acaso ignoram SS. EExcs. que, apesar de vivermos *em um paiz eminentemente livre*, muita gente póde e deve de ir para a cadêa, *ainda sem citação, sem audiéncia e provas publicas?*

<< E se não se póde concebr ordem publica sem se dar á auctoridade competente esse poder de prisão preventiva: como negar á auctoridade ecclesiastica o único meio que tem ella de evitar o escandalo, fazendo que padres suspeitos de crimes gravissimos se abstenham das funcções sanctas do altar?

<<Supponhamos que o padre A, é accusado de homicidio: porque razão não ha de o seo Bispo priva-lo administrativamente do exercicio das ordens, até que, convencido de sua innocencia ou culpabilidade, restitua-lhe o credito abalado ou imponha-lhe as penas canônicas? Revogado, porém, como querem os Srs. Corrêa das Neves e Viriato, o art. 2º e seos parographos do Decreto de 28 de Março de 1857, que valor terá o procedimento do Bispo contra aquelle de seos subditos que, justamente suspenso, recorrer de seo despacho e achar protectores doceis que não duvidem guardar para as kalendas gregas o exame do negocio? Quem não sabe que os recursos nestes casos tem effeito suspensivo, e que este obtido, está o padre como quer? E o que ficará sendo então o Bispo?¹⁰⁶

É evidente, nesse trecho, que o bispo não se eximiria de sua função de julgar, se necessário, através das leis canônicas, os padres em questão. Segundo ele, era essa sua função, e se isso não fosse feito ele não estaria desempenhando o papel que lhe fora outorgado pela Igreja, e prossegue:

<< Talvez nos perguntem: os Bispos não poderão tambem, a titulo de suspeitos, suspender administrativamente e por tempo indefinido os padres que não lhes merecerem sympathias, ou aquelles a respeito dos quaes prevaleceram as más informações ou a intriga? A isto respondemos com Van Espen, que, apesar de todo o seo Galicanismo, diz o seguinte no tractado de *Censuris Ecclesiasticis*, cap. 8º parágrafo 3º: << *Ordinarium ilaque adversus censuras injustas hodiernum remedium est appellatio ad superiorem.*>>

E quem dirá que no exercicio de suas funcções sublimes tenham os Bispos outro superior além do Metropolitana, do Primaz, do Patriarcha, do Papa, etc. a quem volve o negocio com effeito apenas devolutivo, e que menos apaixonado, suspeito e *mal aconselhado* acaba por fazer justiça a quem merece: Oh! E quão benigna e providente não se mostra ainda aqui a egreja? Quantas vezes não vemos nós em *paizes eminentemente liberaes* jazer um pobre homem mezes e annos encarcerado era immundas enxovias, sem que se lhe ultime o respectivo summario?...

¹⁰⁶ **A Estrella do Sul.** Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 41. 15 jul. 1866, p. 324 - 326.

<<Voltemos, porém, ás razões que motivaram o projecto offerecido pelos Srs. Corrêa das Neves e Viriato. Dizem SS. EExcs.: <<Por uma intelligencia forçada que dão alguns canonistas ao cap. 1º da sessão 14º da reforma do Concilio Tridentino entendem elles que os Bispos tem ampla jurisdicção de suspenderem de ordens e dos officios annexos aos beneficios, aos clerigos, por delictos ecclesiasticos, e como pena ecclesiastica, sem estarem adstrictos a forma alguma de processo, por crime occulto, cuja prova seja difficil e possa trazer infâmia ou escandalo.>> E' pena que os Srs. Corrêa das Neves e Viriato não dissessem quaes os canonistas que assim pensam, quando é certo que o cap. 1º da sessão 14º da reforma do referido Concilio nunca se prestou a similhante intelligencia.¹⁰⁷

A crítica feita pelos signatários sobre a falta de fontes apresentadas era uma forma de recriminar o papel do bispo como juiz das questões eclesiásticas. Em contrapartida, o bispo tentava trazer incredulidade ao posicionamento teórico dos mesmos, já que faltavam a esses as fontes. Muitas vezes esse agendamento foi utilizado para trazer dúvida em relação aos críticos da Igreja, como já vimos em atuações e discursos anteriores na Câmara. Dando continuidade a seu artigo, D. Sebastião segue em suas colocações:

<<Esse capitulo tem duas disposições muito distinctas: a primeira tracta do exercicio de attribuições graciosas (poder moderador), que competem aos Bispos como dispensadores dos favores celestes. <<*Cum honestius, são suas proprias palavras, ac tutius sit subjecto, debitam Prepositis obedientiam impendendo, in inferiori ministerio deservire, quam cum prepositorum scandalo, graduum alliorum appetere dignitatem; ei, cui ascensus ad sacros ordines a suo Prelato ex quacumque causa, eliam ob occultum crimem quomodolibet, eliam extrajudicialiter fuerit interdictus, nulla contra ipsius Prelati voluntatem concessa licentia de se promoveri faciendo.*>>

<<Eis aqui, temos a primeira parte do referido capitulo. Ella tracta do caso de interdicto, lançado pelo Bispo, ainda *extrajudicialmente*, aos sujeitos que não lhe parecerem dignos de receberem ordens. E haverá poder algum do mundo que possa obrigar a um Bispo, conscio de seos deveres, a conferir ordens a taes indivíduos? Seria isto tão fácil e possível como obrigar um representante da nação a votar a favor de medidas que lhe parecerem injustas ou nocivas á sua patria.

<<A outra parte do capitulo falla da suspensão de ordens já recebidas. Ahi não é preciso, nem se pôde subentender o extrajudicialiter da primeira parte, separada por um ponto e virgula, que quer dizer alguma cousa. Esta segunda parte assim se exprime: <<*Qui a suis ordinibus seu gradibus, vel dignitatibus ecclesiasticis fuerit suspensus, nulla contra ipsius Prelati voluntatem concessa licentia de se ad priores ordines, gradus et dignitates sive honores restitutio suffragetur.*>>

<< Já vimos que as suspensões são impostas ou preventivamente, como na hypothese acima figurada, ou por delictos provados, e neste caso ellas nunca se dão sem processo e audiência do réo, e então desaparece a necessidade de revogar-se o art. 2º e seos paragraphos do decreto de 28 de Março de 1857, decreto aliás muitíssimo bem pensado, pois que, sem apadrinhar a tyrannia, incompativel em um paiz livre como o nosso, restitue aos Bispos catholicos como devem ser tambem os nossos, a liberdade de acção que lhes convém e é necessaria, de que os privou o celeberrimo decreto de 19 de Fevereiro de 1838.

¹⁰⁷ Ibidem.

<<E' esta, senhores, a disciplina da igreja, da qual nenhum inconveniente póde resultar ás nações livres, nem mesmo á mais despoticamente governada, em quanto se não pensa que para as funcções sanctas do episcopado serve qualquer páo de larangeira, ou algum máo capellão de soldados, que commumente não sabe o que quer nem o que faz. Porém, para taes deslocações sociaes, como para outras muito boas cousas que por ahi se tem feito, não vale o projecto dos Srs. Corrêa das Neves e Viriato, nem há possibilidade alguma de remedio.>>

Transcrevemos com prazer este bello artigo, cujas doutrinas abraçamos com algumas restricções, entre as quaes avulta a de dizer o seo auctor o seguinte: - <<Não se póde negar que elle exista (o arbitrio), e em muito grande escala na igreja brasileira.>> Se o illustrado escriptor do artigo se refere aos Bispos brasileiros, até hoje não sabemos onde, ou acerca de que, o arbitrio se tenha dado por parte d'elles. Temos procurado lembrar-nos de um só, dado nestes ultimos tempos, e não podemos achar; seria bom que se apontasse algum exemplo dos muitos, afim de que os Prelados brasileiros se cohibam.¹⁰⁸

O arbítrio, ou falta desse, foi o prelúdio das discussões da questão religiosa no Brasil. Nessas discussões, alguns bispos mantendo-se fiéis à determinação de Roma tiveram posicionamento contrário à Igreja nacional. Por consequência, foram suas ações consideradas arbitrarias, culminando com a prisão de alguns deles, como é o caso do bispo de Olinda e o bispo do Pará. Esses dois estavam em total sintonia com as idéias de D. Sebastião. Muitas vezes essa ligação foi evidenciada através de cartas reproduzidas na *A Estrella do Sul*. Segue o texto:

Approvamos tambem muito o conselho que dá ao Governo, para que tenha todo cuidado em chamar sómente para as funcções sanctas do Episcopado a sacerdotes dignos, como parece que é um o illustre auctor do artigo; e não como tem feito nomeando ahi a algum máo capellão de soldados e a qualquer páo de larangeira, madeira revessa que não serve para obra alguma que d'ella queiram fazer, muito menos para estatua que se move e leva-se para qualquer parte ao talante do estatuário; madeira ruim com a qual gastam tempo e trabalho os ope arios quando a querem ageitar a seo modo quebrando e fazendo torcer as ferramentas; que não se verga com duas razões ao sopro dos ventos; e que afinal se deve deixar de parte porque com ella não se poderá fazer obra que preste ou agrade ao gosto apurado do tempo. Para uma boa estatua procure-se madeira branda e macia, que na ode muito que fazer, ainda ao mais inexperiente trabalhador. O mal está feito, agora é emendar a mão para o futuro.

Com tudo a larangeira, com quanto não se amolde á toda figura e jeito, é arvore que dá bôa sombra, se bem tenha espinhos que podem ferir os que estão debaixo d'ella e não se conservam nos limites que lhe são marcados, estrepando mesmo gravemente aos que em lucta desordenada esbarram n'elles com violencia; é arvore que, sendo bem cultivada, e regada a tempo hábil e previdente jardineiro, póde dar fructos uteis e agradaveis a todos, cujo paladar não esteja estragado pelas especiarias e acipipes modernos, não obstante alguma pedrada que lhe atire por ahi qualquer garoto sabendo o que quer e o que faz.¹⁰⁹

¹⁰⁸ *A Estrella do Sul*. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 41. 15 jul. 1866, p. 324 - 326.

¹⁰⁹ *Ibidem*.

D. Sebastião acaba o artigo de forma bastante metafórica. Nessa última citação, compara sua atuação não como uma estátua que é parada e inerte, mas sim como uma árvore de Laranjeira, fazendo alusão a seu sobrenome, e diz que quando bem tratado, trata bem os seus, porém, ataques são combatidos com ataques, momento em que fala dos espinhos. Os garotos mencionados na metáfora representam os signatários do projeto que tentavam barrar a legitimidade das ações do bispo no Brasil.

O agendamento proposto nesse capítulo utiliza o meio oficial da Igreja, *A Estrella do Sul*, para demonstrar quem eram seus aliados no meio político através dos pronunciamentos da Câmara dos deputados. Nessas fontes, percebemos um embate incansável entre os políticos liberais e os defensores da Igreja. De um lado os políticos liberais, contrários ao posicionamento da Igreja, porque, segundo eles, esse posicionamento era arbitrário. Do outro lado, os defensores da Igreja protegiam seu espaço e suas intenções como patrona dos cânones sagrados e da legitimidade eclesiástica do bispo.

Para tal, o Semanário demonstrou claramente quem eram seus inimigos: protestantes e políticos que questionavam as posições do bispo querendo justificativa para suas ações, e também aqueles que tentavam barrar o avanço da Igreja fazendo com que ela passasse dificuldades financeiras, uma vez que essas dificuldades não eram atendidas por seu grande provedor – o Estado – trazendo um relativo empobrecimento tanto físico como de pessoal. Foi nesse sentido que o agendamento exaltou seus fiéis defensores e tentou execrar seus questionadores e seus acusadores.

Toda essa atuação teve como ponto central a figura de D. Sebastião. Esse Prelado foi fundamental para entender a figura do sacerdote na questão religiosa que assolou o Brasil a partir de 1872, ou seja, dez anos após o início da publicação do jornal que defendia os interesses da religião católica no Rio Grande do Sul. Segundo Colussi, “*era o início da explicitação das diferenças de pensamento político-ideológico próprio do período, quando se anunciava a cristalização de um confronto no campo das idéias do qual os principais protagonistas foram entre 1872 e 1875 a maçonaria e a Igreja Católica.*”¹¹⁰

¹¹⁰ COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003, p. 392.

Fica evidente na *A Estrella do Sul* que o terreno da luta ideológica estava sendo preparado durante algum tempo. As intenções do clero ligado a Roma estavam sendo explicitadas há algum tempo, como vimos na *A Estrella do Sul*, por sua vez, D. Sebastião estava em plena consonância com as intenções da Igreja ultramontana no Brasil e no mundo. Fazendo uma reflexão acerca de suas intenções, percebemos que o regional e o global, dentro da Igreja Católica, estavam sendo muito bem relacionados pelo Semanário. Essa relação, muitas vezes, serviu de base para demonstrar o peso das intenções da Igreja, no Rio Grande do Sul.

Esse agendamento demonstrou que *A Estrella do Sul* não estava sozinha em sua luta contra o liberalismo. Assim como o Estado liberal tinha seus representantes, a Igreja tinha os seus. Todavia, no último ano que essa pesquisa alcança, 1866, *A Estrella do Sul* começa a demonstrar um espírito levemente conciliatório através de um artigo publicado com o título: *A união da Igreja e do Estado*.

Neste artigo D. Sebastião parece entender levemente que os tempos estavam mudando e principalmente que a Igreja estava em fase de mudança. Se analisarmos a história do catolicismo, perceberemos que a Igreja Católica sempre teve capacidade de flexibilidade o que proporcionou a ela a permanência no poder por tantos séculos, como veremos a seguir:

A união da Igreja e do Estado.

O Estado tem necessidade da Igreja, unica capaz de sustentar a moral publica e privada; e a Igreja tem necessidade do Estado para assegurar o pacifico exercicio de seo culto e de suas virtudes. Porque se não ha de convir francamente neste escambio de serviços? Porque se não ha de proclamar á luz do dia esta alliança necessaria á ambos?

Si se quer que a Igreja salve a sociedade, é-lhe necessária a inteira liberdade não sómente de sua doutrina, mas de suas instituições, de sua vida publica e de sua acção social.

A paz entre a Igreja e o Estado será facil no dia em que o Estado ver que seos interesses são identicos com os da Igreja, e procurar, de accordo com ella, realizar o maior bem possível. Para operar esta revolução, não é preciso mudança de instituições, nem mudança de governo: basta uma mudança de espirito. Em vez de olhar as instituições catholicas como inimigos a vigiar e a conter, saiba-se reconhecer n'ellas auxiliares seguros e dedicados.

A revolução lisongêa os governos; com a condição porém que a fé seja perseguida; ella pede a liberdade para todos, com tanto que se a recuse aos catholicos, e, segundo a eloquente expressão do principe de Broglie, ella invoca a liberdade de consciencia, sem ter nem uma veia de liberdade, nem uma fibra de consciencia.

Para a liberdade illimitada do bem, como para a repressão rasoavel e moderada dos excessos do mal, os interesses da Igreja e do Estado são os mesmos. Não é por demais bastante a sua união intima para fazer frente aos furacões do seculo XIX.

Estamos hoje em um momento solemne. Entre nós, o scisma está gasto, o protestantismo está gasto, o gallicanismo está gasto, as corporações e as aristocracias estão gastas, a fé dynastica e a fé liberal estão gastas. A revolução mesma não é mais aquella joven fada que, não ha muito ainda, encantada todos os corações; como a digna avó que Michelet lhe achou na idade media, é uma velha feiticeira, enrugada, decrépita, reduzida á tenebrosas maquinações. Convencidos de impotencia, os princípios de 1789 estão ainda de pé, como um d'esses ídolos carunchosos, que um ultima nuvem de incenso encobre ao justo desprezo da multidão. Elles tiveram com tudo esta vantagem, impellindo o erro aos seus ultimos limites, de trazer o homem forçosamente á verdade que elles negavam. Sua ultima e suprema formula á verdade que elles negavam. Sua ultima e suprema formula é a separação quimerica da Igreja e do Estado, que conduziria a ambos á sua ruina, si não os reunisse logo em uma alliança mais estreita e mais intima que nunca. Assim, depois de haver tudo destruido e de a si mesmo se ter destruido, os princípios de 1789 não nos deixam nenhuma outra alternativa mais que de reedificar tudo sobre a base christã, ou senão de recair na barbaria e na escravidão pagã. Keller, Deputado á Assembléa Franceza.¹¹¹

Mesmo D. Sebastião sendo um fiel antiliberal, publica esse artigo de Keller, deputado francês, que demonstra o que seria a desastrosa separação do Estado e da Igreja. Ressalta também que todos, liberais, protestantes e Igreja estavam desgastados devido às revoluções liberais que aconteceram no século XIX. O mesmo não abria mão em dizer que tudo só poderia ser resolvido através da volta das intenções do Estado ao seio da Igreja.

Ao fazer uma análise da história, percebemos que essa volta era praticamente impossível porque esta ligação, com o passar do tempo, perdeu força. A liberdade religiosa ganhou vulto a partir da Laicização do Estado. Porém, a luta da Igreja em defesa de seu espaço chega aos nossos dias, mesmo ficando evidente as várias adaptações realizadas para isso. O liberalismo venceu essa disputa, porém a Igreja permaneceu irreduzível até quando pôde, através de sacerdotes que não entendiam Estado sem Igreja e Igreja sem Estado, como D. Sebastião.

¹¹¹ **A Estrella do Sul**. Porto Alegre: Bispo do Rio Grande do Sul. Ano IV. n. 43. 29 jul. 1866, p. 340 e 341.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do estudo sistemático do Semanário *A Estrella do Sul*, percebeu-se algumas questões importantes para compor uma parte da historiografia riograndense referente ao estudo da religiosidade no Rio Grande do Sul, sua relação com o Estado e a utilização da mídia de massas para a formação de opinião. Geralmente esses três campos são vistos de forma separada, não dando uma abordagem que possibilite essas relações no Rio Grande do Sul. Não são muito numerosas as obras que versam sobre esta relação, o que não acontece em outras regiões do Brasil.

Quando percebi nas fontes a figura de D. Sebastião e *A Estrella do Sul*, vi que a exceção apontada no início do trabalho no que se refere à atuação do liberalismo dentro da Igreja Católica e à falta de reação da Igreja a essa ideologia poderia trazer uma relevância ao estudo da religiosidade no Rio Grande do Sul.

Neste estudo verificou-se o pesado confronto entre a Igreja Católica e os movimentos aliados ao Liberalismo, pois mesmo que não fossem abertamente liberais, esses movimentos eram colocados no mesmo grupo ideológico. Dentro da análise sobre o protestantismo notou-se que o agendamento utilizado foi a demonização. Essa demonização servia para influenciar o pensamento dos católicos e demonstrar a malignidade e a estratégia que o diabo utilizava em desviar seus fiéis do caminho considerado correto, trazendo medo ao clero do possível desvio dos caminhos da Igreja.

Evidenciou-se também que, a princípio, os protestantes não faziam proselitismo para aumentar suas fileiras no Brasil. Porém, no decorrer do tempo, esse fato foi modificado, pois os protestantes tentaram negociar, politicamente, ajudas estatais que pudessem atender a seus propósitos religiosos, como por exemplo, a subvenção de pastores para atender suas necessidades. Isso denotaria uma perda de espaço político, social e ideológico muito grande para a Igreja Católica, e através da demonização, conforme citado, foi combatida.

Não foram apenas os protestantes os considerados inimigos da fé católica, como se pode verificar trabalhando com o agendamento. Em menor escala estavam os maçons, que de

forma sutil, eram citados como sendo propagadores de idéias contrárias as da Igreja e por isso entraram para o rol dos inimigos da fé.

Outro ponto largamente discutido na *A Estrella do Sul* foi a formação de um Seminário que fosse eficaz na produção de sacerdotes fiéis a D. Sebastião, um ultramontano, e conseqüentemente fiel a Roma através da figura do Papa. Nesse caso percebemos uma luta ideológica que transcendia os limites do Rio Grande do Sul e do Brasil e tinha como raiz a Europa, o que demonstrava a desagregação ideológica pela qual passava a Igreja no Brasil tendo nitidamente a influência de dois tipos de clero: o clero nacional, ligado ao padroado real e ao império, e o clero romanizado, voltado a Roma. A luta e a resistência a este clero, que muitas vezes devia mais obrigação ao imperador que ao Sumo Pontífice, foi extremamente combatida pela *A Estrella do Sul*, evidenciando assim, a exceção, que nas primeiras páginas dessa pesquisa, foi ressaltada.

Através do seminário, D. Sebastião queria ter um controle maior da formação de seus comandados, pois havia uma necessidade muito grande de sacerdotes no Rio Grande do Sul nesse período. Tal falta era resultado do desinteresse dos jovens em exercer carreira eclesiástica, devido desmoralização da classe, fator esse, motivo de luta para D. Sebastião. A necessidade de moralização do clero se fazia presente, pois, aos poucos, o espaço político e religioso era tomado pelos inimigos da fé católica, devido essa desmoralização. Para reverter o espaço perdido, era necessária uma retomada do antigo prestígio da Igreja já que, segundo D. Sebastião, esta instituição era confiável, era sinônimo de estabilidade e era respaldada por centenas de anos no poder. É por esse motivo, que, muitas vezes, ele criticou a sede pelo progresso, pois dizia que nem sempre o progresso era benéfico para a sociedade.

O liberalismo foi o fator aglutinador para perceber quem seriam os inimigos da Igreja no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, a estratégia empregada, foi a utilização do descrédito dos ditos inimigos da fé católica. Com relação ao protestantismo, a incredibilidade aconteceu desde seus reformadores, por meio da Reforma Protestante, até a entrada de Bíblias utilizadas por eles e que davam entrada no Brasil por meio da Sociedade Bíblica. Percebe-se assim, que a tática da incredibilidade foi profunda, pois são praticamente trezentos anos de história que respaldam a análise do erro. Erro este, insistentemente demonstrado pela *Estrella do Sul* através dos artigos publicados.

Dentro do ponto de vista teórico, para efetivar a hipótese do agendamento, era necessário perceber o retorno da influência midiática, feita pelo Semanário, aos seus leitores. Contudo, o trabalho com fontes do século XIX, nesse pressuposto, fica bastante comprometido devido à dificuldade em entrevistar pessoas que pudessem demonstrar essa influência. Porém, como estamos trabalhando com uma hipótese, e esta, como foi dita na Introdução desse trabalho, parte de uma flexibilidade de uma abertura de possibilidades e por isso, uma hipótese, e não uma teoria, percebeu-se que havia uma saída para este problema. Em meio às publicações da *A Estrella do Sul* havia pronunciamentos feitos na Câmara dos Deputados e nestes, era ressaltado o retorno das atividades da Igreja naquela época, ou seja, a elite riograndense tinha um contato com esses escritos, tanto que esses pronunciamentos eram publicados na *A Estrella do Sul*. Tendo em vista esse fator, muitos dos embates políticos, feitos na Câmara dos Deputados, poderiam ser motivados pela influência desse Semanário, isto é, tem-se assim, o retorno do que pensar e por que pensar que a hipótese nos apresenta.

Com relação aos pronunciamentos como fonte do que se pensava naquela época e o retorno que possivelmente era dado através da leitura da *A Estrella do Sul*, fica evidente que os confrontos ideológicos entre conservadores e liberais eram bastante acirrados na Câmara dos Deputados, formando dois grupos. O primeiro grupo, os conservadores, tinha como principal base de luta a utilização da Constituição de 1824. Esta fazia menção à Igreja Católica como Igreja oficial do Estado. Por esse motivo deveria ser a única, mesmo que na própria Constituição fossem mencionadas outras religiões, condicionando sua existência a não ocorrência de cultos públicos como também a falta de identificação dos seus templos. Sendo assim, esses defensores foram árdios representantes de D. Sebastião nessa esfera política. O segundo grupo, os liberais, muitas vezes foram criticados tanto pelos representantes da Igreja como pelo próprio Semanário por compactuarem com a relativa liberdade religiosa que estava se espalhando pelo Brasil e também por uma sutil apologia à separação – Estado e Igreja.

Esses dois grupos antagônicos travaram verdadeiras batalhas ideológicas, sendo seu principal campo a retórica parlamentar. Claro que *A Estrella do Sul* só publicava os embates vencidos pelos seus defensores mostrando, mais uma vez, como se aplicava a prática da descredibilidade, pois, se o leitor tivesse contato apenas com o Semanário, acharia que a Igreja nunca perdera.

Em síntese, através da hipótese do agendamento foi possível analisar, através deste instrumento teórico sistemático, que *A Estrella do Sul* teve êxito em sua defesa aos cânones milenares da Igreja Católica. Esse veículo foi eficaz no sentido de influenciar a opinião elitista da época com seus artigos. Mesmo que estes não fossem muito bem aceitos por uma parcela da sociedade, parcela essa ligada ao Liberalismo, *A Estrella do Sul* conseguiu fazer com que a perda de espaço da Igreja fosse discutida nos meios políticos. Sendo assim, este trabalho alcançou seus objetivos demonstrando assim que, através da *A Estrella do Sul*, a Igreja Católica efetivou uma reação contra os veículos que faziam com que a mesma perdesse espaço político e conseqüentemente espaço social. Embora a figura de D. Sebastião não tenha sido devidamente lembrada pela historiografia nacional como um dos representantes da defesa do espaço da Igreja, esse trabalho, de certa forma, contribui para suprir essa lacuna.

LOCAIS DE PESQUISA, REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

Locais de Pesquisa

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre – Porto Alegre – R.S.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – R.S.

Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – R.S.

Referências Documentais

A Estrella do Sul: Periódico Consagrado aos Interesses da Religião. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, AHCMPOA. Ano I. Semanal, 1862-1863.

A Estrella do Sul: Periódico Consagrado aos Interesses da Religião. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, AHCMPOA. Ano II. Semanal, 1863-1864.

A Estrella do Sul: Periódico Consagrado aos Interesses da Religião. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, AHCMPOA. Ano III. Semanal, 1864-1865.

A Estrella do Sul: Periódico Consagrado aos Interesses da Religião. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, AHCMPOA. Ano IV. Semanal, 1865-1866.

A Estrella do Sul: Periódico Consagrado aos Interesses da Religião. Porto Alegre: Bispo de Porto Alegre, IHGRS. Ano V. Semanal, 1866-1867.

Transcrição da visita pastoral do Bispo José Caetano Coutinho à Madre de Deus da Vila de Porto Alegre retirado do arquivo histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Referências Bibliográficas

- AZZI, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto Liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991, p. 137.
- _____. **O Altar unido ao trono um projeto conservador**: História do pensamento católico no Brasil – III. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Aucitec, 1999.
- BARROS, Roque Spencer M. de. **Vida Religiosa**. IN HOLANDA, Sérgio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr. **História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 4 v, p. 321.
- BEJA, Fino. **A igreja e o Estado**. Lisboa: Francisco Franco, 1941.
- BEOZZO, José Oscar. **História Geral da Igreja na América Latina**. Petrópolis: 1992, p. 150.
- BLACKHAM, H. J. **A religião numa sociedade moderna**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. São Paulo: Editora UNB, 2004, v. 2. 701.
- BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna: Europa, 1500-1800**. Traduzido por Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- CATROGA, Fernando. **O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (século XIX – XX)**. In. **Revista História das Idéias**. Porto Alegre: Sinodal, 2001, v. 22.
- CIFUENTES, Rafael Llano. **Relações entre a Igreja e o Estado**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1989.
- COLLING, Leandro. **Agenda Setting e Framing: reafirmando os efeitos limitados**. p. 88 a 101. **Revista FAMECOS**. n. 14. Porto Alegre, abr. 2001.

COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF, 2003.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. 5 ed. São Paulo: Brasiliense. s.d.

CRESPI, Franco. **A experiência religiosa na pós-modernidade**. Traduzido por Antônio Angonesi. Bauru: Edusc, 1999.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente – 1300-1800**. Trad. Maria Lucia Machado. 4. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 400.

DREHER, Martin N. **População Rio-Grandense e Modelos de Igreja**. Porto Alegre: Edições: Sinodal, 1998, p. 25.

_____. **500 anos de Brasil e Igreja na América meridional**. Porto Alegre: EST, 2002.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

ELMIR, Cláudia Pereira. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para pesquisa histórica. **Cadernos do PPG em História da UFRGS**. n. 13. Porto Alegre: UFRGS, dez. 1985.

ESPIG, Márcia Janet. Uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. p. 269 a 289. **Estudo Ibero Americanos**. v. XXIV. n. 2. Porto Alegre: PUCRS, dez. 1998.

FLORES, Ana Paula Marquesini. **Descanse em Paz: Testamentos e Cemitério Extramuros na Santa Maria de 1850 a 1900**. Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Micro física do poder**. São Paulo: Graal. 19 ed. 2004.

GINSBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes: O Cotidiano e as Idéias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

HASTENTEUFEL, Dom Zeno. **Dom Feliciano na Igreja do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Acadêmica, 1987.

_____. **História da Igreja Moderna**. Frederico Westphalen: Ed. Pluma, 2005.

HEINZ, Flávio Madureira (Org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HOHLFEDT, Antonio. Hipóteses Contemporâneas de Pesquisas em Comunicação. IN: HOHLFEDT, Antonio; MARTINO, Luiz C e FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 189.

_____. Os estudos sobre a Hipótese do Agendamento. P. 42 a 51. **Revista FAMECOS**. n. 7. Porto Alegre, nov. 1997.

ISAIA, Arthur César. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 30.

MILLER, Stephen M. e HUBER, Robert V. **A Bíblia e sua história – o Surgimento e o Impacto da Bíblia**. Barueri, Sociedade Bíblica do Brasil, p. 226.

KIENTZ, Albert. **Comunicação de massa: análise de conteúdo**. Traduzido por Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Eldorado, 1973.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 2 ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes. 1990.

MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando Pela História da Igreja: uma orientação para iniciantes**. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 1996.

MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Estampa, v. 5.

NEIS, Ruben. Dom Sebastião Dias Laranjeira. p. 33 a 47. **Teocomunicação**. v. 20. n. 87. Porto Alegre: mar. 1990.

NEVES, Lúcia Maria Barros Pereira das. Uma nova cultura política: folhetos no debate da independência do Brasil. **Anais do Colóquio História e Imprensa**. s.d.

PADOIN, Maria Medianeira. **Federalismo Gaúcho**: Fronteira Platina, Direito e Revolução. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf (Org.). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1998, v. 1, p. 12.

PIMENTEL, Mesquita. **O Liberalismo Ontem e Hoje**. Petrópolis: Vozes, 1951, p. 61, v. 23.

PIZZOLATTO, Valentim. **A Igreja**: na perspectiva do século XIX e no profetismo de Vicente Paullotti. Porto Alegre: Paullotti, 2003.

PRIEN, Hans-Jürgen. **Formação da Igreja Evangélica no Brasil**: das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

RIBEIRO, Boanerges. **Protestantismo no Brasil Monárquico, 1822 a 1888**: aspectos culturais da aceitação do protestantismo no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1973.

ROCHE, Jean. **A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul**. Traduzido por Emery Ruas. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 2.

RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, vol. II, p. 186.

VAIFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. São Paulo: Objetiva, 2002.

VIEIRA, David Gueiros. **O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

VOVELLE, Michel. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. Traduzido por Maria Julia Cottvasser. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ANEXOS

ANEXO 1 – INTRODUÇÃO DA A ESTRELLA DO SUL

A ESTRELLA DO SUL.

PERIODICO CONSAGRADO AOS INTERESSES DA RELIGIÃO.

SOB OS AUSPÍCIOS DO

EXM. E REVM. SR. D. SEBASTIÃO DIAS LARANGEIRA,

BISPO DO RIO GRANDE DO SUL.

Publica-se quatro vezes por mez.
Assignatura — 10\$000 rs. por anno.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Hæc dicimus, ne omnino calumniantibus tacere videamur.

S. Hieron. Præf. in Jos.

ANNO I.

Porto-Alegre, Domingo 5 de Outubro de 1867.

N. 1.

A ESTRELLA DO SUL.

INTRODUÇÃO.

Deos, virtude, religião são tres entidades que já não existem !

Se não existe Deos, é preciso invental-o ; se não existe virtude, é preciso creal-o : se não existe religião, é preciso pregal-a.

O esquecimento destas tres realidades sendo como que a base, a pedra angular, o cimento do edificio social humano e religioso, tem causado os maiores males aos homens, os quaes deslembados de seus deveres, desvirtuão a religião com seos crimes e vicios ; zombão da virtude com o ridiculo e vivem comendo, bebendo e corãando-se com flôres com o olvido premeditado de que existe um Deos, que o vê em todos os seos passos e o observa em todas as suas acções.

Somos espectadores de uma luta entre o bem e o mal, entre a virtude e o erro, entre Deos e o homem, e mudos não ficaremos. Presenciando e apreciando os factos na analyse de suas causas e effeitos por meio das relações de sua successão ; vendo com attenção os esforços do filosofismo que se debate com o christianismo ; acompanharemos este nas suas victorias e nos seos triumphos, carregando sobre nossos hombros ou antes encerrando em nossos corações os trophéos da virtude, cujos interesses e beneficios, que são communs á todos os homens, pertence á nós particularmente defender e sustentar contra aquelles, que, surdos á voz do senso intimo, despem-se á face da terra toda desse character de homens, renegando deste modo a sua racionalidade para confundirem-se no

campo com os brutos e com as feras, confirmando assim com o facto este dito de Frederico, escrevendo á Voltaire : — *eu sei que minha alma nada tem que a distinga da alma do bruto.*

O simples exame do corpo social manifesta claramente em todas as suas partes o mal gangrenoso e progressivo, que corrompe este corpo. O homem despreza a crença de um Deos ; escuta doutrinas perversas ; attende ao interesse de um instante como a unica e suprema lei que o regule. Elle é egoista ; é perfido ; é traidor ; consequencias necessarias da negação de um principio conservador e justo, do esquecimento e odio ás leis da virtude e da moral, e do desprezo de uma religião sancta, cuja practica e observancia quasi divinição o homem, humanando Deos em seos altares.

Por toda a parte empenha-se o combate : e as armas de que se serve o espirito do erro e da mentira, o genio do mal, tem na verdade estorvado os progressos continuos da fé e da religião de Christo. Os espiritos fracos e que não descobrem o veneno subtil de suas doutrinas pregadas pela palavra e exaradas nesses jornaes da mentira, nesses romances iniquos, nesses poesias que sentimentão a lascivia, nesses escriptos fartos de calumnias contra a religião e seos ministros, succumbem á estes golpes mortaes do erro, por que elles não reflectem, que as relações com os impios e suas palavras enganadoras devem ser temidas, como se deve temer o cancro que róe e consumme as carnes. Elles não sabem que esses escriptos bem longe de esclarecerem a intelligencia com a luz da verdade, obscurecem-na com as trevas do erro ; propinão o veneno em lugar de applicarem um remedio aos males da vida ; matão em lo-

ANEXO 2 – ÍNDICE DO PRIMEIRO ANO DA A ESTRELLA DO SUL

ÍNDICE	
DAS	
MATERIAS CONTIDAS	
NESTE	
VOLUME I.	
INTRODUÇÃO.	PAG. 1
PEÇAS OFFICIAES.	
Circular do Ministerio do Imperio concedendo congrua a sacerdotes estrangeiros que exercem o officio parochial. . .	» 9
— do Ministerio do Imperio acerca dos Missionarios Capuchinhos.	» 329
Circular ordenando sob pena aos Revds. Parochos a pregação do Evangelho á missa conventual.	» 144
Officio ao Exm. Sr. Presidente da Provincia representando contra a continuação dos espectaculos no theatre durante a semana da paixão.	» 200
— ao Exm. Presidente da Provincia informando sobre o projecto de lei que divide a freguezia de S. Gabriel e altera os limites ecclesiasticos das de Bagó e D. Pedrito.	» 217
Pastoral do Exm. Sr. Arcebispo da Bahia.	» 122
131, 139, 147, 164, 170, 178, 186.	
— do Exm. Sr. Bispo sobre a quaresma.	» 153
Portaria determinando que os seminaristas não possam sair senão duas vezes por mez e sómente a pedido de seos paes.	» 239
Pastoral do Exm. Sr. Bispo sobre a preservação da vida de S. M. o Imperador.	» 377
Rescripto da falla do Exm. Sr. Presidente da Provincia sobre o culto publico e o Seminario de S. Feliciano.	» 10
ARTIGOS DA REDACÇÃO.	
Anno de 1863. (o)	» 97
Assedio de Jerusalem.	» 185
e 193.	
Bulgaros. (os)	PAG. 41
Casamento entre parentes.	» 9
o 17.	
Caridade. (a)	» 57
65, 73, e 89.	
Christianismo e a civilisação (o)	» 105
Carta Pastoral do Exm. Sr. Arcebispo da Bahia sobre a propaganda protestante entre nós. (a).	» 209
Convite sacro.	» 273
Como o protestantismo se tornou religião dominante em Inglaterra.	» 353
Definição da religião e sua existencia em geral.	» 25
Educação. (a)	» 225
249, 257, 265, 274, 289, 297, 305, 311, 321, 331, 337, 345, 369, 385.	
Estudos sobre o protestantismo na Inglaterra.	» 332
338, 346, 361, 378, 393, 401.	
Finados. (os)	» 33
Gregos. (os)	» 81
Guarda e sanctificação do Domingo. (a)	» 233
Homem e a natureza. (o)	» 113
Jejum. (o)	» 169
Lucta entre o anjo da paz e as luzes do seculo. (a)	» 281
Matrimonio e suas solemnidades para o valido. (o)	» 98
Mulher adultera. (a)	» 298
Oração (a)	» 177
Propaganda protestante. (a)	» 121
Protestantismo no Brasil (o)	» 129
Razão do crente (a)	» 137
Religião catholica e a liberdade. (a)	» 161
Resurreição.	» 201
Sacrificio (o)	» 49
Typographia da Estrella do Sul.	» 73
Tolerancia protestante. (a)	» 145
Vicente de Paulo. (S.)	» 322

INDICE.

ROMANCES.

Jacob e sua filha Maria.	Pag. 339
349, 356, 363, 373, 387, 395.	» 26
Marcia.	» 194
35, 44, 52, 68, 78, 82, 93, 102, 109, 116, 124.	» 180
Margarida.	» 251
204, 214, 222.	» 229
Scraphia.	» 3
e 190.	» 77
Testamento. (o)	» 41
261, 269, 279.	» 241
Uma lei da Rainha Isabel.	» 66
Vingança. (a)	» 82
11, e 19.	» 75

ARTIGOS DIVERSOS.

Advento.	» 77
Conversação.	» 41
Descanço do Domingo. (o)	» 241
Discursos da Assembléa Provincial, do Sr. Dr. Barcellos sobre os pastores protestantes.	» 66
Dito do Vigario Massa sobre o compro- misso da Sancta Casa de Misericordia desta cidade.	» 82
Ditos do Sr. Dr. Bitencourt.	» 75
212, 226, 236, 245, 283, 290, 300, 306, 314, 333.	» 219
Dito do Sr. Vigario Massa.	» 258
— do Sr. Dr. Hometerio.	» 296
259, 266, 276.	» 133
Eleições (as)	» 159
Influencia da educação sobre os costu- mos de uma nação.	» 167
Intolerancia catholica (a)	» 370
Inquisição, o S. Bartholomeo, as Drago- nadas das Cevenas. (a)	» 32
Lembrança do importantissimo dever dos parochos.	» 57
e 380.	» 92
Morrer.	» 100
Parecer do deputado Vigario Massa na sessão de 9 de Outubro do 1862.	» 106
Projecto de lei n.º 14 da Assembléa Provincial auctorisando a despeza de 5000000 para a Cathedral.	» 173
Respostas breves e familiares ás objec- ções mais vulgares contra a Religião.	» 210
106, 113, 124, 141, 149, 156, 173, 188, 203, 210, 218, 243.	» 22
Somno do christão (o).	» 55
Virgem e a orfã (a).	» 55

VARIÉDADES.

Avareza julgada por muitos sabios (a)	Pag. 31
(Pensamentos.)	» 31
Assistencia. (Lithurgia.)	» 110
Anno hebraico. (o)	» 31
Bocados caidos do céo. (os) (Legenda).	» 160
Brutos ensinão o obsequio devido ao SS. Sacramento. (os)	» 272
Baptismo (o)	» 343
Beneficios de Deos.	» 326
Cadaver (o)	» 199
Confissão (a) (Legenda)	» 253
Catechismo (o)	» 254
Christianismo do seculo (o)	» 12
Culto do Diabo.	» 271
Confissões protestantes.	» 292
Deveres civis dos parochos.	» 365
Duas Legendas.	» 408
Declaração.	» 95
Deos é tudo.	» 216
Declaração sobre os sanctos oleos. Deos protege os infelizes. (Legenda).	» 15
» 367	
Ermitão (o).	» 374
Estudos biblicos sobre a saída dos He- brios do Egypto o passagem do mar vermelho.	» 119
Fragmentos da Messida de Klopstock.	» 135
Figura da confissão.	» 94
Festa do Natal em Belem (a).	» 14
Festim celeste. (o) (Legenda).	» 80
Homenagem prestada pelos infieis á di- vinidade de Jesus Christo.	» 87
Igreja protestante não é uma. (a)	» 343
Impiosinho confundido (um).	» 21
Infeliz mãe. (a) (Legenda).	» 86
Juizo que se deve formar do protestan- tismo e dos que o renuncião (o).	» 21
João precursor (S.) (Legenda).	» 28
Lembranças de uma viagem.	» 6
47, 54, 70, 85, 108, 127, 142, 196, 215.	» 342
Meia noite. (Legenda.)	» 30
Morte do Baptista (a).	» 61
Moral da Biblia.	» 247
39, 143, 150, 215, 248.	» 335
Martyrio de S. Cecilia.	» 272
Mez de Maio (o).	» 13
Magnanimidade protostantico-ingleza.	» 336
Necrologia.	» 287
Obra da sancta infancia.	» 287
Paes e mães de familia (aos)	» 287
Protestantismo na Inglaterra.	» 287
Peccados capitaes (os).	» 287

INDICE.

Padre Nosso.	Pag. 351
Pequenos dialogos.	» 358
889, 396.	
Padre O'Leary. (o) O mesmo e o Dr. Johnson.	» 408
Pregador e o artista (o).	» 71
Providencia vela sobre nós (a).	» 71
Padre Bernardo (o).	» 367
Prophecia, acontecimento historico (a).	» 173
Pergunta de uma joven a um impio.	» 135
Roma ou a morte.	» 87
Resposta de Mgr. de Cheverus a um protestante.	» 135
Sectario de Eutychio confundido por um menino. (o)	» 80
Senhora do Bom despacho (a) (Lenda).	» 308
Seguranca que se acha na igreja catholica segundo a confissao dos proprios protestantes.	» 87
Suzanna a casta.	» 403
Tauberio e o mendigo.	» 37
Te Deum de Calvino.	» 111
Velho mendigo (o).	» 134
Visita de S. Exc. Revm. às colonias allemãs.	» 280
286, 294, 302, 310, 316.	

POEZIAS.

Cantico de Moysés.	» 383
Dies iræ.	» 38
Ode à Rainha dos Céos.	» 324
Ode a N. Senhora da Gloria.	» 390
Soneto.	» 399
Stabat Mater.	» 192

EXPEDIENTE DO BISPADO.

Expediente.	» 8
15, 23, 32, 40, 56, 63, 64, 72, 88, 95, 104, 120, 136, 151, 152, 183, 208, 216, 239, 240, 264, 288, 304, 327, 360, 368, 376, e 400.	

20
1005

NOTICIARIOS.

Esclividades. Apresentação. Permuta.	» 8
Conversões. Medalha.	» 8
Concursos para a freguezia de S. Jeronimo, e editaes para os das de Sant'Anna do Livramento e N. S. da Conceição de Cangussu, Vigario Encomendado de Sanct'Anna do Livramento, Compromisso do SS. Sacramento da fre-	

guezia da Aldéa.	Pag. 16
Aviso, Provisões, 1.ª Commuão, Collações, Provisões, Martyr. Portugal e as irmãs de caridade, Martyres do Japão, Canticos religiosos, Poder temporal.	» 21
Provisões, Obras da sancta infancia.	» 32
Provisões.	» 40
Uma remessa ao Sancto Padre Pio IX, A princeza Anna Czartoriska.	» 48
Ministerio do Imperio, Concurso, Carta do Rei de Madagascar a Pio IX.	» 56
Camara ecclesiastica, Provisões, Edital. Estados Pontificios, Conversões, Progresso do Catholicismo.	» 64
Camara ecclesiastica, Despacho creando uma vara em D. Pedrito.	» 88
Ladainhas, Novas conversões, Instituto dos cegos, Pio IX e o Episcopado portuguez, Apresentações, Nova vara, Camara ecclesiastica, Ordenação, Ferias.	» 96
Provisões, Festa na Cathedral, Te Deum no dia 31 de Dezembro, Festa da sancta casa.	» 104
Achados, Jerusalem, Conferencia, Pio IX, Dinheiro de S. Pedro, Estatistica de Roma, Novenas, Perlas para a igreja, Devoção do Papa, Conversões, Novas conversões, Circular, Devoção à SS. Virgem, Ainda conversões, Pensão.	» 111
e 112.	
Chrisma, Folinhas, Cantores ambulantes.	» 120
Belgica.	» 128
Camara ecclesiastica, Provisões.	» 136
Exercito francez em Roma, Um protestante na igreja de Jesus, Conversões, O descendente de Calvino.	» 144
Scepticismo.	» 150
Serviços do clero, Por bem da religião, Apresentação.	» 151
Camara ecclesiastica.	» 152
A Estrella do Norte, Domingas.	» 160
Fallecimento, Exercicios espirituaes.	» 168
Collações, Concurso, Ordens, Jerusalem, Seminario.	» 176
Camara ecclesiastica.	» 184
Semana Sancta.	» 200
Nomeação, Missão, Serviços do clero, Monumento.	» 206
e 207.	
Approvação, Concurso.	» 216

INDICE.

Camara ecclesiastica.	PAG. 216	Inglaterra, Nomeação, Apresentação, Pag. 344	
Nomeações, Zelo apostolico, Canonisação, Ordens religiosas, Catholicos do Piemonte, Os estudantes de Berlim, O Arcebispo de Pariz, Visita Pastoral.	» 224	O bill dos capellães das prisões, Eleição do M. O'Hagan, Ordenação em Jerusalem.	» 352
Novo martyr, Liberdades revolucionarias, Progressos do catholicismo.	» 232	Canonicatos, Inglaterra, Profissão.	» 359
Fallecimentos.	» 239	Camara ecclesiastica.	» 360
Passamento.	» 248	Concurso, Cathedral.	» 368
Camara ecclesiastica.		Camara ecclesiastica.	» 384
Moz de Maria, Confissão quaresmal, Milagre, Beatificação, As liberdades do regimen piemontez, Domingo do carnaval, Bispo do Porto.	» 255	Te Deum, Sete de Setembro, O catholicismo nos Estados-Unidos, Obras condemnadas, Seminaristas do Pará, Perseguição e serviços do clero, Festa anniversaria, Irmãs de caridade, Retractação, Exposição.	» 392
Camara ecclesiastica.	» 256	Congregação dos ritos, Arcebispo de Varsovia, Nova congregação, Perseguição, Conversões, Vida de Jesus, Festividade, Ritual, Concurso.	» 399
Offeria, Amor ao Summo Pontifice, Nova universidade, Igreja no Mexico, D. Pitra, As liberdades da igreja sob o regimen piemontez, Padroado do Oriente.	» 263	Camara ecclesiastica.	» 400
Camara ecclesiastica.	» 264		
Camara ecclesiastica.	» 288		
Concurso.	» 296		
Nova irmandade.	» 304		
Camara ecclesiastica.	» 304		
Festa, Exposição do SS. Sacramento, Suffragios.	» 320		
Correspondencia do Porto, Biographia, Conversão, Estados-Unidos.	» 327		
Camara ecclesiastica.	» 328		
Progresso actual do catholicismo na In-			

VIGARARIA GERAL.

Aos Vigarios das varas ordenando que não se receba quantia alguma sem recibo passado ás partes.	» 16
Officio ao Vigario da Conceição do Arroio dizendo que proceda gratuitamente á justificação de solteiro aos seus parochianos pobres.	» 16
Officio ao Dr. Juiz de Direito da Cidade do Rio Grande dizendo que os livros parochiaes não estão sujeitos á correição dos juizes leigos.	» 88

FIM

DO

INDICE, E DO PRIMEIRO VOLUME.

20 10:03

ANEXO 3 – ÍNDICE DO SEGUNDO ANO DA A ESTRELLA DO SUL

ÍNDICE
DAS
MATERIAS CONTIDAS
NESTE
VOLUME II.

Peças officias.

<p>Aviso do Ministerio do Imperio declarando não haver incompatibilidade entre os cargos de Vigario Capitular, Conego e Lente do Collegio de Pedro 2.º</p> <p>Portaria do Exm. Bispo do Pará ordenando algumas providencias para obviar as irreverencias nas Egrejas durante os dias das eleições.</p> <p>Consulta sobre as prerogativas dos Proto-notarios Apostolicos.</p> <p>Portaria do Exm. Arcebispo da Bahia prohibindo a consagração de particulas com a figura de um carneiro.</p> <p>Circular do Ministerio do Imperio aos Exms. Bispos dizendo que os Presidentes de Provincias podem dar licença aos Vigarios Collados independente dos Prelados, exigindo ao mesmo tempo a audiencia destes.</p> <p>Officio do Exm. Bispo do Pará sobre o mesmo assumpto.</p> <p>Portaria condemnando como impio o opusculo do Padre Vernet.</p> <p>Officio ao Revd. Vigario de Pelotas dizendo ser calumniosa a noticia de multas impostas por occasião de procições.</p> <p>— do Exm. Bispo do Pará ao Exm. Ministro do Imperio remettendo uma Memoria para ser appresentada a S. M. o Imperador acerca do decreto n.º 3073; segue-se a Memoria.</p> <p>Resposta do Revd. Vigario de Pelotas ao officio á pagina 41.</p> <p>Officio do Exm. Bispo do Pará ao Presidente d'aquella Provincia acerca da residencia dos Lentes dos Seminarios.</p> <p>Aviso do Ministerio do Imperio ao Exm. Bispo do Pará acerca do decreto n.º 3073.</p> <p>Officio de S. Exc. Revm. ao Exm. Bispo do Pará acerca da sua Memoria ao Governo Imperial.</p> <p>— de S. Exc. Revm. ao Exm. Ministro</p>	<p>PAG. 1</p> <p>» 1</p> <p>» 9</p> <p>» 17</p> <p>» 17</p> <p>» 18</p> <p>» 25</p> <p>» 41</p> <p>» 41</p> <p>» 57</p> <p>» 57</p> <p>» 73</p> <p>» 89</p>	<p>do Imp. acerca do decreto n.º 3073. Pag. 90</p> <p>— do Exm. Bispo do Pará communicando ao Exm. Ministro Imperio a exoneração de um parcho. » 113</p> <p>Aviso do Ministerio do Imperio sobre o mesmo assumpto. » 113</p> <p>— do Ministerio do Imperio ao Exm. Sr. Arcebispo da Bahia acerca da apresentação da dignidade de Arcebisgo da Sé Metropolitana. » 121</p> <p>— do Ministerio do Imperio sobre a posse dos Bispos. » 137</p> <p>Trezo do Relatorio do Ministerio do Imperio acerca de negocios ecclesiasticos. » 137</p> <p>Carta Pastoral de S. Exc. Revm. » 143</p> <p>Resposta do Exm. Bispo do Pará ao Exm. Ministro do Imperio. » 193</p> <p>201.</p> <p>Aviso do Ministerio do Imperio a S. Exc. Revm. o Sr. Arcebispo da Bahia acerca dos canonicatos de prebenda inteira da Sé Metropolitana. » 209</p> <p>Officio ao Exm. Vice-Presidente da Provincia acerca da lei provincial n.º 566 creando uma freguezia no Aldeamento de S. Vicente. » 217</p> <p>— ao Exm. Presidente da Provincia prestando informações sobre as freguezias providas e vagas do Bispado. » 217</p> <p>— ao mesmo informando a respeito da criação das freguezias de S. João do Monte Negro e de S. Christovão de Itapuy. » 218</p> <p>Circular do Exm. e Revm. Sr. Arcebispo da Bahia condemnando o opusculo do Padre José Ildefonso Vernet — o Celibato coactivo da Igreja latina. » 249</p> <p>Officio da Camara Municipal de S. Borja, saudando a S. Exc. Revm. por occasião da sua visita pastoral aquelle municipio. » 249</p> <p>— do Exm. Sr. Manoel J. Lagrana, Governador de Corrientes a S. Exc. Revm. » 259</p> <p>— ao Exm. Ministro do Imp. informando sobre o falso boato de quererem os catholicos assassinar os protestan-</p>
--	---	--

INDICE

PAG. 98

	PAG. 265	Protestantismo no Brasil.	
tes das Colonias.		107.	
— ao Exm. Ministro do Imperio acerca do Aviso que retira os ordenados do Reitor e Vice-Reitor do Seminario.	» 273	Allocução pronunciada por S. Exc. Revm. no momento da installação e posse do Illm. Corpo Capitular desta Diocese.	» 105
Provisão de instituição da nova freguezia do Rosario do Passo do mesmo nome.	» 281	Inauguração do Cabido.	» 107
Aviso do Ministerio do Imperio ao Exm. Presidente da Provincia de Pernambuco declarando que se deve abonar a congrua aos Parochos quando estiverem em exercicio de visitadores.	» 282	Nossa educação religiosa (a)	» 121
— do Ministerio do Imperio sobre a eleição do Vigario Capitular de Pernambuco.	» 297	Parlamento Brasileiro (o)	» 250
Officio do Exm. Sr. Arcebispo da Bahia pedindo esclarecimentos sobre propostas de Conegos da Sé Metropolitana.	» 298	Volta de S. Exc. Revm. a esta capital. Eleições (as) e junctas de qualificação nas Egrejas.	» 257
Aviso do Ministerio do Imperio respondendo a esta consulta.	» 298	Diabo (o) judaismo e protestantismo.	» 289
Circular aos Parochos ordenando que não permittam pregar sem provisão a outros sacerdotes, e recommendando-lhes a obrigação de explicarem o Evangelho aos seus freguezes.	» 305	Não se deve permittir a propagação da heresia em um estado catholico.	» 298
Portaria prohibindo os Mestrados de Capellas nas Matrizes.	» 313	A carta do Exm. Sr. Bispo de Orleans ao Exm. Sr. Bispo do Pará.	» 305
Officio do Exm. Presidente da Provincia e resposta de S. Exm. Revm. a respeito do — Cumpra-se — da Presidencia nas provisões dos Parochos.	» 345	Associação (a) das mães christãs e o asylo da Providencia em Porto Alegre.	» 321
Resposta do Exm. Bispo do Pará a consulta do Conego da Sé de Olinda Marcelino Antonio Dornellas sobre a eleição do Provisor, Vigario Geral e Promotor sede vacante.	» 349	Bispado do Rio Grande do Sul.	» 369
Aviso do Ministerio do Imperio dizendo que os Parochos não podem ser compelidos a ir a juizo dar informações.	» 373		» 386
Officio ao Revd. Vigario da cidade de Bage dizendo que S. Exc. Revm. se conforma com o parecer do Provisor do Bispado acerca das attribuições dos capellas militares.	» 362		
Officio ao Exm. Commandante das Armas enviando copia daquelle parecer.	» 362		
Regulamento para os Ordinados.	» 385		
Circular aos Revds. Parochos das Colonias com instruções sobre os casamentos.	» 319		
		Romances.	
Artigos da Redacção.		Jacob e sua filha Maria.	» 3
Aos Leitores.	» 3	11, 18, 27, 31, 47, 52, 61, 65, 76, 83, 92, 99, 169.	
Progreŝso (o).	» 10	Lampada do Sanctuario (a) pelo Cardeal Wiseman.	» 143
Esra de Todos os Sanctos e o dia de finados. (a)	» 33	123, 132, 140, 150, 154, 163, 174, 180.	
Advento. (o)	» 65	Penitente (o).	» 188
Avareza.	» 73	196, 207, 214, 222.	
Inveja (a).	» 81	Clementina.	» 229
Novo anno de 1864 (o)	» 97	235, 242, 251, 260.	
		Judia (a).	» 291
		301, 306, 313, 322.	
		Barbara.	» 332
		349, 348, 357, 365, 381, 389, 394, 403.	
		Artigos diversos.	
		Religião (da) I Necessidade de uma religião.	» 129
		148, 153, 161.	
		Governo (o) e Seminarios no Brasil.	» 171
		Religião natural (da) II.	» 169
		177.	
		Quereus me sedisti lassus.	» 177
		Possibilidade, necessidade e existencia da revelação III.	» 185
		Assemblea Geral — Concessão ao Revd. Padre Jarrard para edificação de um templo.	» 205
		210, 218, 225, 233, 241.	
		Carta de SS. Papa Pio IX ao Imperador Napoleão.	» 209
		Carta do Sr. Bispo de Angers ao Exm. Sr. Bispo do Pará.	» 210
		O Sr. Deputado Meirelles mal informado.	» 277
		Duvida sobre a introdução do oleo de petroleo na lampada do sanctuario.	» 285
		Seminarios do Brasil.	» 287
		Escritas (o) Lazaristas e Irmãs (as) de caridade defendidos por si mesmos no	

INDICE.

tribunal da razão e da historia.	Pag. 324	Vocação religiosa.	Pag. 181
Sr. Deputado Pedro Luiz (o) liberdade (a) e Jesuitas (os).	» 353	Egreja (a) no Brasil segundo um jornal inglez.	» 215
Ainda o Sr. Deputado Pedro Luiz e a sua cruzada ante-Jesuitica.	» 362	Extrema-Unção (a) faz morrer os doentes?	» 239
Serviços (os) dos Capuchinhos á Provincia de Pernambuco.	» 377	Cartas dirigidas ao Sr. Dr. Pedro Luiz pelo Exm. Sr. Conselheiro Pedro Auran da Matta Albuquerque.	» 244
Mosteiros (os)	» 389	273, 282, 292, 302, 307, 313	
Quem inventou a confissão?	» 401	Resposta de Napoleão 1.º ao Consul Marséria.	» 246
Razões pelas quaes Deos tolera os malvados.	» 402	Visita Episcopal (a) no Alegrete.	» 254
Variedade.			
Peccado de David.	» 6	Saudação a S. Exc. Revm. por occasião de sua visita á Uruguayana.	» 262
A posição do Clero Brasileiro.	» 7	Correspondencia de um amigo, escripta de Roma.	» 267
Alasverus.	» 14	Discurso de despedida do povo do Rosario ao Exm. Sr. Bispo Diocesano.	» 268
A posição do Clero Brasileiro.	» 15	Pensamentos do Cura d'Ars.	» 268
Trecho de uma carta escripta de Jerusalem.	» 15	Visita pastoral de S. Exc. Revm. no centro e Oeste de sua Diocese.	» 294
Watomika.	» 16	311, 319, 343, 350, 367, 382, 390, 393.	
Bispado do Pará.	» 22	Historia, humildade, historia e moralidade, fidelidade á lei de Deos.	» 315
Primeira Communhão.	» 29	Milagre (o) de Faverney.	» 327
Carta traduzida do Monde.	» 31	Morte (a) — Eternidade (a) — Demora da penitencia — Morte do peccador.	» 334
Carta escripta da China.	» 38	335.	
Mysterios que incluem tudo o que pertence ao exterior e interior de um templo.	» 53	Tremendos juizos de Deos. — Regresso a Deos. — Sentimentos de penitencia. — Necessidade da penitencia. — Perdão aos inimigos.	» 341
Testemunho de alguns Sanctos Padres sobre a influencia do paganismo na educação.	» 63	342.	
Má lingua (a)	» 68	Aller au plus sûr. — O Duque de Malakoff. — Repente Irlandez. — Perilampo.	» 352
Folhinhas de Laemmert para 1864.	» 78	Conversão (a) de um amigo de novellas. Alexandre Herculano.	» 358
Cara recompensado (o)	» 115	Tolerancia protestantico-liberal.	» 368
Dedo de Deos (o)	» 101	Quanto influe na devoção o decoro nos templos.	» 368
Communhão frequente.	» 103	Reflexão ingenhosa de Lactancio Firmiano.	» 376
Filha de Clovis (a)	» 111	Bom exemplo (o).	» 383
116, 124.		Bom pae e mão filho.	» 391
Caridade (a).	» 125	Insensibilidade que communiteteeem os homens para as cousas celestes.	» 392
Dignidade episcopal (a).	» 126	Inconstancia. — Mão pae e mão filho.	» 397
Intolerancia (a) parabola.	» 126	Legenda (a) da eternidade.	» 405
Maximas e pensamentos moraes.	» 126	Costumes dos christãos orientaes. — Como se faz o signal da cruz entre as setas orientaes.	» 407
Necrologia.	» 127	Crucifixo (o) de prata.	» 407
Otilia.	» 133	Poczas.	
166, 175.		Confiae na Providencia.	» 23
Abuso da palavra.	» 135	Salve Rainha.	» 32
Dous visinhos (os).	» 142	Acto de contrição.	» 71
Tres amigos (os).	» 142	Virgem da Conceição (a)	» 79
Oração (a).	» 142	Verdadeiro exemplo (o).	» 105
Esperança e resignação (a).	» 143		
Reflexões de um solitario.	» 143		
Verdades.	» 143		
Viajante e palacio (o).	» 152		
Pensamentos.	» 165		
Missionario Bridaine (o) em um dos primeiros templos de Paris.	» 166		

INDICE.

Existencia de Deos (a). Pelo signal.	PAG. 127	Missão.	PAG. 184
Cruz de Ilapoã a.	135	Dia sancto. Missão. Brotos da liberdade	
Sanctos lugares (os).	137	piemonteza, Catholicismo na Ingla-	184
Sagrado Coração de Maria o).	320	terra.	
Pecador (o) aos pés do Crucifixo.	335	Amor ao Papa. Perseguição. Semina-	192
Expediente do Bispado.		rio archiepiscopal. Semana sancta.	198
Expediente.	40	Recepção do Sr. Bispo em S. Vicente.	200
48, 63, 71, 128, 224, 248, 272,		Obras publicadas. Livros condemnados.	
279, 296, 304, 312, 335, 336,		Ainda a semana sancta.	208
344, 359, 360, 399, 408.		Visita episcopal. Biographias eccl. Bea-	
Noticiario.		tificação. Progresso catholico. Mais	
Concursos.	8	terreno. Perseguição.	216
48, 63, 96, 120, 264, 278, 288,		Publicação. Roma. o Cyrio do Papa.	
304, 328, 392.		Festividade. Bênção. Um livro recom-	
Festividade. Anniversario.	8	mendavel. Ainda o livro de Renan.	
Câmara ecclesiastica. Provisões.	24	Impiedades. Escandalo. Violencia sa-	
56, 72, 120, 128, 400.		cilega. Abuso do poder. Calumnia.	
Saeras.	40	Usurpação.	223
48, 56, 64, 72, 80, 96.		224.	
Edital chamando o Revd. Padre Pieran-		Deportação. Reintegração. Zelo aposto-	
toni, vigário collado de Alegrete, que		lico. Offertas ao Sancto Padre. Publica-	
se acha ausente sem licença.	48	cação. Cura miraculosa.	231
Appresentações. Férias.	56	232.	
96, 104, 398.		Festividade. Orçamento. Sentença. Di-	
Exames do Seminario.	71	nheiro de S. Pedro. Principes da	
176.		Egreja. Acôrdo. Resposta às leis patri-	
Lithurgia.	83	as. As mulheres combatendo contra o	
191.		erro.	247
Roma.	88	248.	
Prodigio.	88	Chegada de S. Exc. Revm. To Deum.	
Progresso do Catholicismo na Califor-		Edital. Bênção. Procissão. Jornalis-	
nia. Roma.	95	mo catholico. Vienna. Processo de	
Cathedral. Meuino Deos. Pontifical.		Beatificação. Exemplo edificante.	
Cabido. Caridade. Missa approva-		Conversões. Direito de propriedade	
da.	96	sob o regimen piemontez. A mentira	
Collação.	112	desmascarada.	255
120, 144, 168, 240, 270, 296.		256.	
Seminario do Pará.	117	Novo Ritual. Procissão e bênção na	
Perda sensivel.	120	Cathedral. Triumpho para a Reli-	
Missão na Saubara.	120	gião. Egreja Prussiana. Distribui-	
Saída de S. Exc. Revm.	120	ção de premios.	264
Declaração e annuncio.	136	Devoção à Jesus. Esboço biographico	
Nova confraria.	138	do Sr. Bispo de Pernambuco. Zelo	
Descoberta importante. Carta honrosa.		piedozo. Franca. Como vac o protes-	
Canonisação. Progresso catholico.		tantismo na Allemanha. Fallecimen-	
Brotos da liberdade italiana. Carta		to. Publicação de obras.	270
honrosa. Zelo catholico. Protesto.		271, 272.	
Servicos do Clero.	159	Representação. Petição. Congregação	
Pontificado (o). Carta. Quaresma.	160	dos Ritos. Zelo pharisaico.	278
Recepção de S. Exc. Revm. em S. Gra-		279.	
briel.	167	Instituto historico da Bahia.	288
Christma.	168	Ação Capitular. Sanctos Oleos. Festa.	296
Licença.	168	Festividade. Sagração. Folhinhas ec-	
Nomeação. Fallecimento.	176	clesiasticas. Resposta. Vida de Je-	
Prisão. Testemunho à fé. Assembleia.		sus. Preciosa antiguidade. Sagração	
Missão.	183	de Egreja.	328
		Ordens. Impressão. Pedras d'ara.	314
		Conversão. Nomeação.	359
		Sociedade (a) Firmeza e Esperança e o	
		dote de uma orphã, Festa do Imma-	

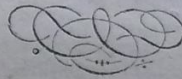
INDICE.

culado Coração de Maria.	PAG. 384	gario da Igreja e Vara de S. Gabriel.	PAG. 64
Festa de N. Senhora das Dóres. Um		Officio do Provisor do Bispado ao Viga-	
bon livro.	398	rio de Sancta Maria da Bôcca do Mon-	
Declaração.	408	to, dizendo-lhe que o districto de S.	
		Vicente continúa a pertencer no espí-	
		ritual à freguezia de S. Gabriel.	266
Provisoria e Vigararia Geral.		Portaria prevenindo aos Parochos acer-	
Resposta a uma consulta do Revd. Vi-		ca de orações apoeryphas.	313
		Parecer do Provisor do Bispado acerca	
		do direito dos capellães nas parochias.	361

— — — — —

DO

INDICE DO SEGUNDO VOLUME.



ANEXO 4 – PRIMEIRO NÚMERO DO ANO TRÊS DA A ESTRELLA DO SUL

Folha 30, 34, 38, 47 Completa

A ESTRELLA DO SUL.

PERIODICO CONSAGRADO AOS INTERESSES DA RELIGIÃO
E OS ATERIDOS DO
EXM. E RVM. SR. D. SEBASTIÃO DIAS LARANJEIRA.
BISPO DO RIO GRANDE DO SUL.

Publica-se todos os Domingos.
Assignatura — 10\$000 rs. por anno.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Hæc dicimus, ne omnino calumniantibus tacere
videamur.
S. Hieron Praef. in Jos.

ANNO III. Porto-Alegre, Domingo 2 de Outubro de 1864. N. 1.

A ESTRELLA DO SUL.

Encetamos o terceiro anno de nossa publicação. A *Estrella do Sul*, não obstante os innumeraveis obstaculos que nestes infelizes tempos se oppõem á publicação deste genero, pôde, graças a Deos, existir dous annos. Aos nossos assignantes e leitores agradecemos de coração os meios de subsistencia que tão generosamente nos hão fornecido, e esperamos que continuarão a proteger a nossa empresa. Sabemos que na presente epocha sô são lidos e gostados os romances que fornecem uma leitura futil, que ou não prestam a intelligencia um pasto proveitoso e solido, ou as mais das vezes não servem senão de corrompel-a excitando a imaginação com pinturas perniciosas que poem em effervescencia as paixões más. E que tristes resultados não vemos produzir nas familias estas leituras? Aqui uma donzella, que sendo contrariada por seos paes em um amor que a deshonrava, desampara a casa paterna com o seductor de sua honestidade, ou atenta contra a propria existencia tomando veneno, porque lêo em um romance que outra em caso identico assim practicou. Alli uma esposa, que vivia tranquilla, e fiel ao esposo que tinha recebido das mãos de Deos em faeo dos altares, porque lêo em um romance que outra não podendo soffrer a infidelidade, muitas vezes supposta, do marido, por um espirito de vingança entregou-se a um amor criminoso e ádulto, se desvaira com este exemplo, torna-so infiel e mancha a castidade do leito nupcial. Os nossos leitores em sua consciencia acharão infelizmente justa por demais esta nossa reflexão. Esses romances, escriptos ordinariamente por homens corrompidos, attenuam quasi sempre esses crimes com capciosas consi-

derações que actuam sempre no espirito dos leitores, não fortificados as mais das vezes por uma solida educação christã. E que de impietades e blasphemias não formigam nelles contra a nossa religião sanctissima, porque os seos dogmas, as suas doutrinas estam em completa e absoluta opposição e guerra contra as paixões que elles tem por fim excitar e desenvolver até que produzam fructos dignos dos seos autores? Não queremos dizer que não hajam bons romances: ha-os, mas pouco lidos e pouco conhecidos, e nem todos sabem fazer a selecção d'elles. Ha muitos e optimos romances que foram escriptos no intuito de contrabafangarem a alluvião dos corruptores e immoraes. Ah! acatelem-se os paes de familias, afim de não terem por sua culpa motivos de derramar lagrimas e soffrer desgostos irremediaveis. . .

A *Estrella do Sul* tem até aqui desempenhado, quanto coube em suas forças, a sua missão de dar ao publico uma leitura sã e instructiva, baseada nos principios catholicos: tem sido mais uma revista religiosa do que um periodico, pois que temos sempre evitado discussões que nunca produzem bom fructo e não servem mais do que azedar os animos. Continuaremos a trilhar a mesma senda.

Dissemos no principio que grandes obstaculos temos tido contra nós. O maior de todos elles, e quasi invencivel, seja-nos permitido aqui esta queixa, tem sido a infidelidade dos correios, ou o modo porque esta importante parte da administração publica está entre nós regularizada. Os nossos assignantes da campanha queixam-se continuamente que não recebem a *Estrella*, ou quando recebem é um ou outro numero, entretanto que temos sido sempre exactissimos em enviar a pelo correio, a quem religiosamente temos pago o imposto do sello, confiados na fé publica do contra-

ANEXO 5 – PRIMEIRO NÚMERO DO ANO QUATRO DA A ESTRELLA DO SUL

A ESTRELLA DO SUL.

REVISTA CONSAGRADA AOS INTERESSES DA RELIGIÃO

COM OS AGRADOS DO

EXM. E RVM. SR. D. SEBASTIÃO DIAS LARANGEIRA.

BISPO DO RIO GRANDE DO SUL.

Publica-se todos os Domingos.

Assignatura — 40.000 rs. por anno.

PAGAMENTO ADIANTADO.

Hæc dicimus, ne omnino calumniandibus tacere videamur.

S. Hieron. Præf. in Jos.

ANNO IV.

Porto-Alegre, Domingo 1.º de Outubro de 1865.

N. 1.

A inveja e o invejoso.

II.

O homem invejoso apenas vê qualquer boa disposição de felicidade, inquieta-se da futura fortuna dos outros, como poderia assustar-se da sua futura desgraça. Vê, que alguém vai adquirindo esta disposição em vantagem ou da sua fama, ou da sua fortuna... infurece-se... impacienta-se... Se chega a vê que o outro consegue um plausível credito, um emprego, uma conveniência, com que lhe sobrasae... exaspera-se... perde a razão... enche-se de orgulho... abraza-se em odio... Quando reconhece não poder egualar aquelle á quem inveja... rompe nas ultimas extremidades... medita a ruina de seo irmão... Se não basta a calumnia, a intriga, a cabala, lança designios sobre a sua vida... entra em uma occulta fermentação de pensamentos diversos, e sempre perversos para arruina-lo... e rebenta finalmente nos mais estrondosos excessos, semelhante as montanhas, em cujo seio se fermentam e se inflammam os mineraes pestíferos, que rebentam, e querem envolver nas suas ruinas a quanto lhes fica superior!...

D'aqui vemos quão tristes são os effeitos da inveja, quaes as suas funestas consequencias, oppostas não somente a justiça natural, como ao Evangelho, á ordem, e paz da sociedade civil!

Um dos primeiros effeitos da inveja é flagellar o misero invejoso, como acima notamos, o qual, semelhante as aves nocturnas se encommadam de qualquer luz com que vê brilhar os outros! E', porém, para admirar, que sendo a primeira victima da inveja aquelle que a tem, ainda haja tantos homens, que se entreguem á este desgraçado vicio... vicio espantoso, que a maioria dos filhos da vibora, primeiro rompe e

dilacéra o seio que o cria! Tal é a miseravel condição do invejoso!... Sempre inquieto pelo bem, alheio... e sem disso tirar utilidade ou satisfação, parece que um medonho abutre lhe está sempre despedaçando o coração!

O invejoso, continuamente angustiado e afflicto, nunca vê o sereno rosto da paz e do prazer! Negros turbilhões de um fogo infernal devoram a sua alma, e parece-lhe que todas as furias do abysmo entrando de tropel em seo peito, se apossam de seo espirito. Eis aqui o que a inveja é para o invejoso!...

E' tambem para os mais a inveja muito funesta. Pois é ella a origem das inquietações, a inimiga da paz, a destruidora do prazer, a emula da virtude, a implacavel perseguidora do merecimento... sim, a implacavel perseguidora do merecimento, repetimos, e vamos provar:

Acaso não erão bem notorias as virtudes de Jesus Christo? Não erão suas boas qualidades auctorizadas pela sua pura e sancta doutrina, suas maravilhas, e credito universal, que merecia de todos que o ouviam? E com tudo isto que fizeram os Sacerdotes, Escribas e Pharizêos, invejosos de sua fama e do seo merecimento?... Entraram no designio de o prender e matar, ja que as suas calumnias, os seus ardis, os seus artificios, não bastaram para desauthorisar o Salvador aos olhos sensiveis do publico. Não é isto por ventura uma verdade incontestavel?!

E que cousa fazem os Sacerdotes, Escribas e Pharizêos de nossos tempos, contra seus irmãos benemeritos?

Consultemos a experiencia de nossos dias, e veremos o que elles praticam.

Apenas apparece um homem que excede os outros em merecimento de qualquer genero que seja, os invejosos indagam-lhe a vida, os